

MARIA DO ESPÍRITO SANTO ROSA CAVALCANTE RIBEIRO

# TOCANTINS

O MOVIMENTO SEPARATISTA DO NORTE DE GOIÁS (1821-1988)

2ª EDIÇÃO



# TOCANTINS: O movimento separatista do Norte de Goiás (1821-1988)

2ª edição

Editora CRV Curitiba – Brasil 2024

### Copyright © da Editora CRV Ltda.

Editor-chefe: Railson Moura

Diagramação e Capa: Designers da Editora CRV

Foto da Capa: Melina Cavalcante

Imagem da Capa: Freepik, @EtalBr (modificado)

Revisão: A Autora

#### DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP) CATALOGAÇÃO NA FONTE

Bibliotecária responsável: Luzenira Alves dos Santos CRB9/1506

T631

Tocantins: o movimento separatista do Norte de Goiás (1821-1988) — 2ª edição / Maria do Espírito Santo Rosa Cavalcante Ribeiro. — Curitiba : CRV, 2024. 174 p.

Bibliografia ISBN Digital 978-65-251-5844-0 ISBN Físico 978-65-251-5843-3 DOI 10.24824/978652515843.3

1. História do Brasil 2. Tocantins – Norte de Goiás 3. Movimento Separatista I. Ribeiro, Maria do Espírito Santo Rosa Cavalcante II. Título III. Série.

CDU 327 CDD 327

Índice para catálogo sistemático 1. Relações internacionais – 327

#### Conselho Editorial: (

#### Comitê Científico:

Aldira Guimarães Duarte Domínguez (UNB) Andréia da Silva Ouintanilha Sousa (UNIR/UFRN) Anselmo Alencar Colares (UFOPA) Antônio Pereira Gaio Júnior (UFRRJ) Carlos Alberto Vilar Estêvão (UMINHO - PT) Carlos Federico Dominguez Avila (Unieuro) Carmen Tereza Velanga (UNIR) Celso Conti (UFSCar) Cesar Gerónimo Tello (Univer .Nacional Três de Febrero - Argentina) Eduardo Fernandes Barbosa (UFMG) Elione Maria Nogueira Diogenes (UFAL) Elizeu Clementino de Souza (UNEB) Élsio José Corá (UFFS) Fernando Antônio Goncalves Alcoforado (IPB) Francisco Carlos Duarte (PUC-PR) Gloria Fariñas León (Universidade de La Havana - Cuba) Guillermo Arias Beatón (Universidade de La Havana - Cuba) Jailson Alves dos Santos (UFRJ) João Adalberto Campato Junior (UNESP) Josania Portela (UFPI) Leonel Severo Rocha (UNISINOS) Lídia de Oliveira Xavier (UNIEURO) Lourdes Helena da Silva (UFV) Luciano Rodrigues Costa (UFV) Marcelo Paixão (UFRJ e UTexas - US) Maria Cristina dos Santos Bezerra (UFSCar) Maria de Lourdes Pinto de Almeida (UNOESC) Maria Lília Imbiriba Sousa Colares (UFOPA) Paulo Romualdo Hernandes (UNIFAL-MG) Renato Francisco dos Santos Paula (UFG) Sérgio Nunes de Jesus (IFRO) Simone Rodrigues Pinto (UNB) Solange Helena Ximenes-Rocha (UFOPA) Sydione Santos (UEPG) Tadeu Oliver Goncalves (UFPA)

Tania Suely Azevedo Brasileiro (UFOPA)

Adriane Piovezan (Faculdades Integradas Espírita) Alexandre Pierezan (UFMS) Andre Eduardo Ribeiro da Silva (IFSP) Antonio Jose Teixeira Guerra (UFRJ) Antonio Nivaldo Hespanhol (UNESP) Carlos de Castro Neves Neto (UNESP) Carlos Federico Dominguez Avila (UNIEURO) Edilson Soares de Souza (FABAPAR) Eduardo Pimentel Menezes (UERJ) Euripedes Falcao Vieira (IHGRRGS) Fabio Eduardo Cressoni (UNILAB) Gilmara Yoshihara Franco (UNIR) Jairo Marchesan (UNC) Jussara Fraga Portugal (UNEB) Karla Rosário Brumes (UNICENTRO) Leandro Baller (UFGD) Lídia de Oliveira Xavier (UNIEURO) Luciana Rosar Fornazari Klanovicz (UNICENTRO) Luiz Guilherme de Oliveira (UnB) Marcel Mendes (Mackenzie) Marcio Jose Ornat (UEPG) Marcio Luiz Carreri (UENP) Maurilio Rompatto (UNESPAR) Mauro Henrique de Barros Amoroso (FEBF/UERJ) Michel Kobelinski (UNESPAR) Rafael Guarato dos Santos (UFG) Rosangela Aparecida de Medeiros Hespanhol (UNESP)

Sergio Murilo Santos de Araújo (UFCG) Simone Rocha (UnC) Sylvio Fausto Gil filho (UFPR) Valdemir Antoneli (UNICENTRO) Venilson Luciano Benigno Fonseca (IFMG) Vera Lúcia Caixeta (UFT)

Este livro passou por avaliação e aprovação às cegas de dois ou mais pareceristas ad hoc.

Aos meus pais, Amado Olímpio Rosa e Maria Miguezinha Rosa Cavalcante – o meu porto seguro ao longo dessa travessia.

Aos heróis anônimos dos barrancos dos rios Tocantins e Araguaia que lutaram pela criação do estado do Tocantins, acreditando que este é o tempo de construir e reconstruir, se preciso for.

### **AGRADECIMENTOS**

A realização deste trabalho só foi possível com a contribuição desprendida de inúmeras pessoas.

Em especial, o nosso orientador Pe. Palacim, que, pela sugestão de novas ideias, disponibilidade, paciência e respeito às nossas limitações soube proporcionar o espaço necessário para que pudéssemos chegar ao desfecho deste trabalho. O nosso eterno agradecimento.

À professora Gilka Vasconcelos pelo apoio, pelas observações levantadas e sugestões oportunas, muito obrigada.

Nossos agradecimentos se estendem, também, ao Sr. Antônio Gomes Pereira, ao Sr. Nilson Aires e Da. Zilda Ayres, por me permitirem o acesso aos seus acervos jornalísticos e ao Dr. Adão Bonfim Bezerra, pela gentileza com que me colocou à disposição a documentação da CONORTE.

Ao professor Lauro Vasconcelos (in memorian), pela sugestão bibliográfica.

Ao CNPq - Conselho Nacional de Pesquisa -, pela bolsa.

À Secretaria da Educação de Goiás e à UCG – Universidade Católica de Goiás (VPG e HGS), pelas licenças remuneradas.

Ao professor Augusto Goiano, pela correção segura e eficaz da redação dos textos originais.

À amiga Maurides pela convivência e apoio compartilhados.

Às minhas irmãs – Aparecida de Fátima por sempre ter acreditado em nosso trabalho e Belma pela solidariedade e colaboração no trabalho manuscrito de alguns textos.

Aos irmãos Belmonte, Júlio e Rondon pelo entusiasmo que sempre demonstraram para com este trabalho.

"O Norte, milagre da inteligência na expressão feliz – se bem me lembro –, de Cilineu Araújo vê, contristado, grandes esperanças malograrem, promissores rebentos suplantados neste vasto cemitério de tantas flores e frutos de inteligência e de cultura que não desabrocham nem produzem, pela inércia, incapacidade ou falência do governo – coveiro-mor de bravuras e valores que estariam cintilando nas oficinas físicas da reconstrução nacional" (CASTRO, Quintino. Natividade e seu município. 1948-1949. p. 17).

"O povo do norte, gente afeita ao sofrimento e inclemências do meio, contida nas durezas e dificuldades duma existência sofrida ao desamparo dos poderes públicos e provada no travo das desilusões, representa, exatamente, o sertanejo de Os Sertões" (CASTRO, Quintino. Op. cit. p.17).

"Não pode existir maior dor do que a do esquecimento, do ostracismo, do abandono. Que o digam os homens da barranca dos rios Tocantins e Araguaia" (PINHEIRO, José Sebastião. O Tocantins, Porto Nacional. 1985).

"Olhando-te, canoeiro do Tocantins, vendo teu destemor e tua perícia nas corredeiras do teu rio, podemos ter uma fé cega nos destinos do Brasil, que há de ter um dia, o seu lugar ao sol" (RODRIGUES, Lysias A. Roteiro do Tocantins. Gráfica Líder: Goiânia.1979. p. 97).



# SUMÁRIO

	PREFÁCIO DA 1ª EDIÇÃO DE 1999	. 15
	PREFÁCIO DA 2ª EDIÇÃO TOCANTINENSE NÃO É GOIANO	. 17
ão	INTRODUÇÃO	.21
Proibida a impressão e/ou comercialização	CAPÍTULO 1 A SEPARAÇÃO NORTE/CENTRO-SUL DE GOIÁS, UMA REIVINDICAÇÃO HISTÓRICA	
0.	1.1 O processo de ocupação econômica	
) II	1.2 O Povoamento	
e/0	1.3 Os caminhos de comunicação norte/centro-sul de Goiás	
ão	2. A oposição entre o norte e o centro-sul de Goiás: primeiras	
SSS	manifestações concretas	
pr(	2.1 1736, "a primeira cisão"	
E.	2.2 1821: a secessão do norte de Goiás	
2	2.2.1 O contexto regional	
da	2.2.2 O movimento de independência na Comarca do Sul	
ibi	2.2.3 O movimento separatista da Comarca do Norte	
ro	2.2.3.1 A instalação da Junta provisória	
	2.2.3.2 A reunificação da Província	
	2.2.3.3 As intenções de Segurado	
CR	2.3 Final do século XIX: um manifesto separatista na imprensa regional	. / 1
Editora	CAPÍTULO 2	
<u> </u>	O ESTADO DO TOCANTINS: uma ideia, uma realidade	.83
E	1. A conjuntura econômica, política e administrativa de Goiás na primeira	
	metade do século XX	
	1.2 Tocantins: estado ou território?	
	1.2.1 O território do Tocantins: um projeto	
	2. 1956: o movimento pró-criação estado do Tocantins	
	2.1 A retomada atual do movimento separatista de Goiás	122
	2.2.1 As perspectivas do norte e do centro-sul em relação	
	à criação do novo estado	131
	2.1.2 1988: a aprovação do projeto de criação do estado	
	do Tocantins	134

CONSIDERAÇÕES FINAIS14	<b>1</b> 7
REFERÊNCIAS15	51
1. Fontes	
1.1. Documentos	
1.1.1. Impressos	
1.1.2. Não-impressos	
1.2. Periódicos	
1.2.1. Jornais	
1.1.1. Revistas	
1.3. Entrevistas.	
1.4. Outras fontes	
1.4.1. Dados estatísticos: demográficos e econômicos	
1.4.2. Mapas	
2. Bibliografia	
2.1. História do Brasil	
2.2. Goiás	
2.2.1. Livros	
2.2.2. Viajantes e Cronistas15	
2.2.3. Artigos	
2.2.4. Dissertações e Estudos15	
•	
ANEXO	
RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE PORTO NACIONAL16	31
•	
ÍNDICE REMISSIVO17	71

# PREFÁCIO DA 1ª EDIÇÃO DE 1999

Se pensarmos na conquista de um desiderato político-administrativo, tendo em vista demandas democráticas, na dinâmica de suas reivindicações, o tema deste trabalho é um exemplo. Tocantins: o movimento separatista do Norte de Goiás – 1821-1988 nos apresenta um processo histórico que teve inúmeras tentativas frustradas de solução, em seus 167 anos de duração, um longo período que Fernand Braudel, em seu livro História e Ciências Sociais, o teria denominado de longa duração.

A professora Maria do Espírito Santo Rosa Cavalcante inicialmente nos lembra que a ocupação da região Norte de Goiás começara com a procura do ouro. Seus primeiros povoadores, poucos paulistas, mineiros e portugueses com seus escravos mineradores, e uma gama crescente de habitantes das regiões limítrofes, vindos do Pará, Maranhão e Bahia, para lá se dirigiram, trazendo em seus hábitos e costumes a ancestralidade da terra natal, evidenciando-se nos hábitos alimentares e modos de trabalho. Embora portando a mesma língua e religião, possuíam nuances de comportamento que, em conjunto, se tornaram tão relevantes que um governo comum, com sede no Sul de Goiás (primeiro na cidade de Goiás e, depois, Goiânia), produzia uma convivência mútua tão destituída de sentido que sua separação em dois governos distintos se tornou óbvia.

Desde o início do povoamento, nas origens da exploração aurífera, em 1736, os habitantes nortenses já mostravam evidente insatisfação com os governantes portugueses, com sede na capital sulina, pela desigualdade na cobrança de impostos de capitação, nova taxa instituída por cabeça de escravo trabalhador, com índices mais elevados do que os cobrados nas minas do Sul da Capitania, sob o pretexto de serem aquelas minas mais ricas. No entender dos mineradores, em boa maioria nortenses, foi medida discriminatória e injusta.

Conclui-se, por aí, que a insatisfação com a união das duas regiões, poderia retroagir há 252 anos, aproximadamente dois séculos e meio, um longo período de tempo que a tenacidade dos líderes nortenses se mostrou incansável. Posteriormente, segundo nos lembra a autora, os habitantes desejaram se unir ao Maranhão, por ser região mais afinada aos seus interesses. Daí por diante, a ideia separatista foi ganhando força, tornando-se concreta em 1821, mas jamais atingindo as vias de fato pela insurreição e a força, embora em alguns momentos, a complexa situação política permitisse reivindicações concretas. Tal não sucedeu, mas a chama separatista esteve sempre acesa ao longo dos anos.

A insatisfação do Norte prendia-se à aplicação de recursos governamentais com relevante prejuízo para o progresso da população. O Sul da Capitania, depois Província e, em seguida, Estado era sempre melhor contemplado com as benfeitorias advindas da União.

A autora do texto nos apresenta todas as etapas reivindicatórias, ligando-as às oportunidades históricas de cada momento. Mostra-nos os avanços e recuos das ideias separatistas, num ritmo que abrange todas as forças reunidas, de chefes de governo a parlamentares, no sentido de solucionar as carentes condições econômicas e sociais do Norte do Brasil, nela incluindo o Norte Goiano. Nas várias oportunidades, o processo divisionário estava presente, sem contudo alcançar solução satisfatória.

Enfim, a bandeira separatista foi legitimada com a Carta Constitucional de outubro de 1988. Um desiderato longamente almejado, finalmente, à devida solução. O Estado de Goiás foi dividido em em duas porções, o Norte, denominado Estado do Tocantins, e o Sul, mantendo o nome já consagrado.

O presente trabalho procedeu de uma dissertação de Mestrado, orientada pelo Professor Pe. Luis Palacín Gómez e defendida no Programa de Pós Graduação em História, na Universidade Federal de Goiás, em 1990. Agora, em forma de livro, mostra-nos que o texto se insere na definição de Paul Veyne: "História é a narrativa de acontecimentos, todo o resto daí decorre... é uma narrativa que elimina falsos problemas", assim o expõe aquele autor em *Como se escreve a História*.

Com o mesmo pensamento daquele historiador, o modelo do estudo se manteve embutido no próprio conteúdo do texto, ligando-se rigorosamente à lógica da interpretação dos documentos consultados.

Dentro das considerações acima, admira-nos a seriedade e a imparcialidade com que foram tratados os assuntos, mostrando farta pesquisa documental e bibliográfica, ao lado de adequada e eficiente redação.

Cremos tratar-se de um assunto que muito interessa aos habitantes do atual Estado do Tocantins, bem como aos estudos de História do Brasil, particularmente aos de Goiás.

Finalmente, para uma conclusão significativa: os processos democráticos são lentos, mas, desde que haja tenacidade e razões para sua prática, encontra-se, sempre a melhor solução. É um trabalho que merece leitura atenta.

Gilka V. F. de Salles (in memoriam).

# PREFÁCIO DA 2ª EDIÇÃO TOCANTINENSE NÃO É GOIANO

5 de outubro de 1988, marco da redemocratização do Brasil, a Constituição Federal promulgada nesse dia entra para a História como a Constituição Cidadã. No mesmo ano, sob o protagonismo de José Wilson Siqueira Campos (1928-2023), o Tocantins foi criado. Figura pública e emblemática, primeiro governador do Estado, Siqueira Campos elegeu Palmas para capital. Como representação do mais novo Estado da federação, escolheu o girassol como símbolo. Servidores públicos recebiam no envelope do contracheque, as sementes dessa planta para florescer a cidade. A opção pela alegoria do girassol, em detrimento da fava de bolota, planta nativa do Cerrado, se explica na teoria da *Invenção das Tradições* de Eric Hobsbawm (1984).

O movimento separatista (1821-1823) surgiu com Ouvidor-geral da Capitania de Goiás, José Joaquim Teotonio Segurado (1775-1831), deputado constituinte pela província de Goiás, Presidente da província autônoma de São João da Palma, o desembargador reverberou a autonomia da comarca de Palmas do Goiás, no contexto da Independência do Brasil.

No século XX, sob o slogan, "Tocantinense não é goiano", o discurso autonomista floresceu na imprensa do Norte de Goiás, impulsionado nas colunas do *Ecos do Tocantins*" (1951), de Trajano Coelho Neto e d'*O Estado do Tocantins* (1956), de propriedade de Dioclesiano Ayres da Silva, impressos em Porto Nacional.

Com destaque para o movimento separatista de 1956-1961, sob a liderança do juiz Feliciano Machado Braga, esta segunda edição revisada traz na íntegra o documento em anexo "Resolução da Câmara Municipal de Porto Nacional", assinado por 19 vereadores, em 31 de outubro de 1956, quando então decreta que o Município de Porto Nacional se integrava ao Estado do Tocantins, que, segundo a Resolução, seria criado em 1956, como o 21º estado da República Federativa do Brasil. Esse documento expressa, sem dúvida, o momento de maior mobilização política das manifestações a favor da criação do Estado do Tocantins que ocorreram no decorrer do séc. XX.

Nesse contexto histórico é que revisitamos o conjunto da obra de Maria do Espírito Santo Rosa Cavalcante Ribeiro, pesquisadora de longa data, autora d'*O Discurso Autonomista do Tocantins*, fruto da tese de doutorado em História Econômica na Universidade de São Paulo. E o livro agora relançado: *Tocantins: o Movimento Separatista do Norte de Goiás (1821-1988)*, é produto da dissertação de mestrado, defendida em 1990 na UFG, sob orientação do historiador hispano-brasileiro, emérito pesquisador de Goiás e Tocantins, o

padre Luis Palacín Gómez (1927-1998), que foi professor na Universidade Federal de Goiás e na Universidade Católica de Goiás, hoje PUC Goiás.

O livro agora relançado, cuja primeira edição data de 1999, publicado pela Editora Anita Garibaldi/SP, é fruto de pesquisa de fôlego, obra pioneira da autora, revela no primor, e comprometimento do trabalho com fontes documentais, toda a tessitura e a coesão que envolveram o processo histórico da criação do Tocantins, desde a gênese, com o ouvidor Teotônio Segurado, no limiar do Primeiro Reinado. Retomando a ideia do separatismo, noutra perspectiva, no século XX, precisamente, nas décadas de 50 e 60, quando o movimento emerge para atender demandas de uma elite política e rural estagnada pelo isolamento político e econômico, em relação ao Estado de Goiás, alijada das instâncias de poder e na carência de vias de comunicação para escoamento de produção do Norte de Goiás.

Foi nesse contexto que a imprensa da região Norte reverberou as razões para impor um discurso autonomista, sendo porta-voz dos interesses de uma elite que pugnava pelo desenvolvimento regional, em detrimento do isolamento imposto por Goiás. Tratava-se de uma conjuração ao destino de "sertão esquecido".

Nessa ótica, a historiadora Maria do Espírito Santo capitou a essência da narrativa, em consonância com a formação da elite regional, comprometida com a construção de uma "genuína" identidade tocantinense, recompondo memórias, em busca de um sentimento nativista, constituindo rituais ou forjando lugares de memória que pudessem reconectar-se ao passado, evocando objetos da cultura material ligados ao Ouvidor-geral Teotonio Segurado, na residência em Natividade, como, por exemplo, uma banheira de pedra, na qual, supostamente, se banhava o desembargador.

A historiadora Maria do Espírito Santo registrou a conjuntura histórica de dois períodos iniciais, quando o movimento divisionista não vingou, mas deixou sementes. Com uma análise criteriosa, conectando personagens, engajados no separatismo, vivos na memória dos sucessores do terceiro ato, qual seja, a criação do Estado, a autora pode então alinhavar, numa visão macro, tempos históricos distintos com personagens contemporâneos, com quem inclusive ela gravou entrevistas e teve acesso aos arquivos privados, que só foram inseridas na sua tese de doutorado: O discurso autonomista do Tocantins, defendida em maio de 2000 na USP/SP.

Maria do Espírito Santo, professora Titular da Pontificia Universidade de Goiás, faz parte da nova geração de historiadores/as do Brasil Central, que rompeu com o positivismo e as narrativas laudatórias, discutindo em seu estudo na perspectiva de visão processual da História, no sentido que nos ensina Eric Hobsbawm.

No entanto, mesmo depois da criação do Estado, a historiografia oficial tocantinense contemporânea insistia no epíteto *Norte de Goiás*, em títulos das

produções acadêmicas, com exaustivas notas de rodapé, onde se explicava que o estudo se tratava do mais novo Estado da federação.

Símbolos, rituais, lugares de memória, mesmo que inventados, mais do que identidade, conseguiram amalgamar um sentimento de pertencimento e até o engajamento de uma parcela mais ampla da população, que também se identificava com o slogan *Tocantinense não é goiano*. E o epílogo dessa história ficou pela dramaticidade do deputado que fez greve de fome, durante a Assembleia Nacional pela criação do Estado, em 1888.

Por fim, coube a relatoria a Siqueira Campos, deputado federal constituinte, numa subcomissão dos estados da Assembleia Nacional, redigir e entregar ao presidente constituinte Ulysses Guimarães, a fusão de emendas, que contava com mais de 100 mil assinaturas, quando a criação do Tocantins foi consumada.

Os dois volumes publicados, a dissertação de mestrado (1999) e a tese de doutorado (2003) por Maria do Espírito Santo estão dedicados ao processo de emancipação política até a criação do Estado, supostamente aos estudos de longa duração de Fernando Braudel. Um movimento que perpassou da Regência, ao Primeiro Reinado, na segunda fase, adentrou à República Velha, para se consolidar na Assembleia Constituinte e Democrática de 1888. Esse é o foco narrativo d'*O Tocantins: O Movimento Separatista do Norte de Goiás, 1821-1988*,

Revisitar a obra da Historiadora Maria do Espírito Santo possibilita, além da compreensão dos meandros políticos e da motivação dos principais atores do movimento, permite-nos inferir como a defesa da autonomia, remanescente de movimentos do passado, diz muito sobre o presente político do Estado e de seus novos personagens, inclusive em opções de desenvolvimento regional.

Marina Haizenreder Ertzogue Professora Titular da Universidade Federal do Tocantins

## INTRODUÇÃO

O interesse pelo tema "O movimento separatista do norte de Goiás" foi despertado pela leitura do livro *História de Goiás* quando, em certa parte do texto, deparei-me com um dos subtítulos: "O movimento separatista do norte de Goiás – 1821" (1). Este até poderia ter passado despercebido, não fosse o ano de 1985 – momento em que o projeto de criação do estado do Tocantins fora duas vezes vetado pelo presidente da República.

O assunto ganhou espaço na imprensa regional e nacional. Comecei a indagar: Por que tanta insistência na separação do norte de Goiás? Quais as expectativas das lideranças nortenses e da população com a criação do estado do Tocantins? Afinal, a quem interessa a criação do estado do Tocantins?

E foi a partir da breve abordagem do movimento de 1821 que comecei a perceber que a retomada atual do movimento separatista tem raízes históricas que o fundamentam, bem como razões econômicas e políticas que o sustentam.

Tais constatações, levaram-me a optar por uma abordagem histórica em relação ao movimento separatista do norte de Goiás de 1821 até 1988. Por ser longo, o tempo histórico foi dividido em dois momentos.

A primeira vertente, que corresponde ao 1º Capítulo, subdivide-se em duas partes. Nelas, levantamos o processo de ocupação econômica, o povoamento, e os caminhos de comunicação norte/centro-sul de Goiás, com o objetivo de delimitar – do ponto de vista geo-econômico, e também demográfico –, o norte de Goiás.

Como corolário dessa primeira vertente, abordamos os antecedentes históricos do movimento separatista atual, identificando as manifestações concretas no contexto goiano dos séculos XVIII e XIX.

A segunda vertente, que corresponde ao 2º Capítulo, subdivide-se, igualmente, em duas partes. Na primeira, enfocamos a manifestação do discurso separatista do norte de Goiás na primeira metade do século XX. Na segunda, laboramos sobre a trajetória de luta pró-criação do estado do Tocantins, partindo dos anos 50 até a aprovação do projeto, em 1988.

Realizamos pesquisa sobre o assunto recorrendo às seguintes fontes: primárias impressas (proclamações, atas, resoluções, jornais e revistas); orais (entrevistas); e bibliografia complementar.

Os anexos aparecem no final das partes em que se inserem e as citações constituem as notas no final de cada Capítulo.

O tema pesquisado, muito fértil, abre espaço para novas abordagens. O desiderato deste trabalho é contribuir para o conhecimento histórico de uma reivindicação secular.

### CAPÍTULO 1

# A SEPARAÇÃO NORTE/CENTRO-SUL DE GOIÁS, UMA REIVINDICAÇÃO HISTÓRICA

"O norte de Goiás deixou muito cedo de ser um denotativo meramente geográfico para carregar um peso de oposição político primeiro, todo um quadro de involução social e atraso econômico, de subdesenvolvimento, diríamos, com uma expressão atual mais tarde" (Pe. Palacim).

A conquista da autonomia política do norte de Goiás, em 1988, é um fato – o que nos obriga, na condição de principiante em pesquisa histórica sobre a separação norte/centro-sul de Goiás, a indagações primeiras, tais como: o norte de Goiás, o que é? Como se processou a sua ocupação econômica e o povoamento? Quais os caminhos de comunicação norte/centro-sul de Goiás? Como percebemos os contrastes inter-regionais, em nível geográfico, demográfico e político-econômico, já a partir do século XVIII? Em que momentos os sentimentos de oposição norte/centro-sul de Goiás se manifestaram de forma mais concreta?

Redigimos o 1º Capítulo deste trabalho partindo de considerações em relação às questões acima levantadas. Com o objetivo de delimitar o norte de Goiás do ponto de vista geo-econômico e demográfico; perceber os contrastes norte/centro-sul de Goiás; e identificar as raízes históricas da retomada atual do movimento separatista pró-criação estado do Tocantins.

#### 1. O norte de Goiás

O norte de Goiás, enquanto espaço geograficamente delimitado, refere-se a uma área de 287.645 Km², correspondente a 44,8% do estado de Goiás. A população aproximada de 482.372 habitantes, distribui-se por 60 municípios, compreendendo 5 grandes microregiões: a do Extremo norte goiano, Baixo Araguaia goiano, Tocantínia de Pedro Afonso, Médio Tocantins Araguaia e Serra Geral de Goiás que, por se situarem abaixo do Paralelo 13º, são também, denominadas como região da Amazônia Legal.

O espaço enfocado esteve geográfica, econômica e politicamente, vinculado a Goiás até 1º de março de 89, quando então, assumiu identidade política e jurídica própria e passou a situar-se na configuração geográfica nacional como o 24º estado da República Federativa do Brasil.

#### 1.1 O processo de ocupação econômica

A partir das primeiras décadas do século XVIII iniciou-se o processo de ocupação econômica de Goiás, com base na exploração aurífera que se desenvolvera segundo a orientação da política mercantilista do Estado Absolutista português. Nesse sentido, a economia de mineração deveria responder a interesses externos: a) político – o fortalecimento do Estado nacional português; b) econômico – possibilitar a acumulação de riquezas por parte da burguesia mercantil metropolitana. Internamente, seria fator de ocupação econômica e povoamento do interior, além de oferecer possibilidades de articulação aos demais centros econômicos da colônia, abrindo espaço para uma débil integração regional.

A exploração das minas auríferas assinalaram a formação dos primeiros núcleos de povoamento na região norte de Goiás quando, nos anos 30, surgiram os arraiais de Natividade (1734), Traíras (1735), São José (1735), Pontal e Porto Real (1738) e, nos anos 40, Arraias, Cavalcante, Flores e Conceição (2).

A mineração, enquanto fator primeiro de estímulo à ocupação econômica, deixou como saldo um povoamento disperso e irregular. Excetuando-se a região das minas, permaneciam despovoados todo o Vale do Araguaia e o Extremo norte de Porto Nacional até o estreito do Maranhão (3). O fato é compreensível se considerarmos que os arraiais, em Goiás, não foram ao todo além de 50 localidades.

A exploração das minas prosseguiu ao longo do século XVIII – embora os prenúncios da decadência já se evidenciassem a partir dos anos 50 –, com a queda gradativa da produção aurífera, atingindo, nos anos 70, uma situação bastante crítica.

Outra atividade estimulou a ocupação econômica: a pecuária. O gado também abriu caminhos para o sertão do interior.

As pastagens naturais, ao norte, tornaram-se forte atrativo aos criadores de gado do Maranhão e Piauí que, ao longo do século XIX, se desenvolvem e alcançam autonomia e maior expressão na região. Duas foram as razões: "a primeira decorre da proximidade do norte e nordeste de Goiás ao litoral norte e nordeste e, a segunda, em razão do declínio da exploração aurifera ter sido mais rápido na região e, ainda, o incentivo geral da Coroa na concessão de sesmarias mais extensas aos interessados na atividade pecuária: três léguas por uma, em quadra" (4).

Sob o estímulo da pecuária surgiram novos centros urbanos ao sudoeste: Rio Verde, Jataí, Mineiros, Caiapônia e Quirinópolis; e, ao norte, "nasceram novas cidades e outras já existentes tomaram novo impulso: Palma, São José do Duro, São Domingos e Arraias".

Editora CRV - Proibida a impressão e/ou comercialização

Além da pecuária, consideram-se ainda, como fatores de peso no processo de ocupação econômica do Extremo norte goiano, "as guerras de independência em 1822, as rebeliões do Segundo Reinado, as lutas sertanejas e as secas nordestinas" (5).

Enquanto a pecuária se afirma como principal atividade econômica em Goiás, a agricultura caminha lentamente e não alcança nível de produção comercial. Tal situação justifica-se por fatores ponderáveis como carência de vias de comunicação, escassez de mão-de-obra e ausência de mercado consumidor.

Embora se registre que Dom João VI, no início do século XIX, tenha tomado medidas no sentido de desenvolver a agricultura e a pecuária em nível comercial – com o objetivo de atender o interesse mercantilista metropolitano, uma vez que o ouro já não alcançava mais produção satisfatória –, elas não tiveram efeito porque algumas sequer chegaram a ser concretizadas e as que ensaiaram algumas tentativas – como a colonização militar com a criação de presídios às margens dos rios e a isenção fiscal por 10 anos, aos lavradores que plantassem nas terras próximas aos rios Araguaia, Tocantins e Maranhão –, não foram suficientes para romper o marasmo econômico e sociocultural da Capitania. Por longas décadas, Goiás vai permanecer ilhado sem nenhum produto econômico básico capaz de mantê-lo vinculado à metrópole ou mesmo às outras Províncias.

Só percebemos que esse marasmo começa a ser superado quando, ao alvorecer do século XX, a ferrovia penetra o sudeste goiano dando início a todo um processo de alteração da estrutura sócio-econômica, política e cultural de Goiás. Releva notar que o contexto econômico nacional, do final do século XIX, evidenciaria a expansão do capitalismo nos limites regionais do Sudeste. A partir de então, a proeminência dessa região sobre as demais do país seria inevitável, determinando uma redivisão regional do trabalho de forma a fortalecer o vínculo do centro hegemônico nacional com regiões que, até então, apresentavam uma débil economia de mercado.

Goiás, enquanto uma delas, integrava-se ao Sudeste através da ferrovia, respondendo aos estímulos da expansão capitalista que ali se processava. Com efeito, a economia goiana, dentro da divisão regional do trabalho, ocuparia um espaço mais significativo no processo de acumulação de capital, tão mais acentuado à medida que os progressos no setor da pecuária e na agricultura consolidavam-se na região da estrada de ferro.

Percebemos, por um lado, que o sudeste goiano, na primeira metade do século XX, tem seu espaço quase que praticamente ocupado em decorrência do estímulo da ferrovia à dinamização da pecuária e da agricultura, haja vista a maior exportação de charque e subprodutos do boi (couro, sebo); e a inserção direta dessa produção nos mercados consumidores, eliminando a presença de intermediários mineiros e paulistas e, consequentemente, a

maior competitividade de tais produtos na agricultura; a introdução do arado de ferro, semeadura a grade; além da crescente participação desse setor na receita do estado (6).

Por outro lado, percebe-se o quanto as regiões do norte e nordeste de Goiás se distanciam dos progressos alcançados. Enquanto no sudeste goiano, a ocupação se faz com base em atividades pecuária e agrícola modernas — em bases capitalistas —, no Extremo norte e no Médio Tocantins, a ocupação econômica prossegue nos anos 20, 30 e 40, sustentada por atividades extrativistas agrícola e mineral: o babaçu e o minério de cristal (7). Essa ocupação produz, visivelmente, um desequilíbrio entre o norte e o sul de Goiás. A estatística dos anos 20 registra que o norte e o nordeste de Goiás, num total de 19 municípios, respondem por 38.452,2 toneladas de produtos agrícolas, ou seja, 13,5% da produção. O sul e o sudeste, com 18 municípios e com uma produção de 275.880,3 toneladas, respondem por 63,7% de toda a produção do Estado (8). Registra-se, ainda, que do total da receita fiscal de 1.927,5.000 contos, o norte de Goiás participou apenas com 350 contos (9).

Tal situação evidencia a expansão do capitalismo em Goiás porque, ao vincular-se à região Sudeste via ferrovia, dava seu primeiro passo para reproduzir inter-regionalmente a mesma dependência que o estado apresentava em nível nacional. Numa cadeia de relações, esse desequilíbrio no processo de ocupação econômica favoreceu uma maior acumulação de capital no centro hegemônico nacional e regional.

À medida que essa expansão vai se consolidando em bases capitalistas no sul e no sudoeste do estado a tendência é de se acentuar a diferença regional entre o norte e o centro-sul, uma vez que deveriam se concentrar, em Goiás, os investimentos, não apenas do capital privado, mas também, públicos.

A concentração de investimentos públicos na região centro-sul acentua-se, a partir de 1930, com "a mudança da capital para o centro econômico do estado como consequência do apoio federal ao programa denominado 'marcha para o oeste'".

O estado, concretizando esses projetos, assume sua verdadeira face, isto é, intervém na economia a fim de garantir as condições necessárias para o desenvolvimento nos níveis nacional e regional e, assim, possibilitar a expansão e a consolidação do capitalismo, mesmo que, para tanto, seja retartado o processo de ocupação econômica de outras regiões.

Nesse sentido, considera-se que a implantação da nova capital, em 1937, veio responder a uma das necessidades do expansionismo econômico no sul e no sudoeste do estado — a "criação de um pólo urbano que servisse de centro dinamizador destas regiões e de ligação delas com a economia de base urbano-industrial em expansão". E, "mais do que uma capital para o estado, pensava-se numa capital para o sul e sudoeste, isto é, para o centro econômico de Goiás" (11).

Outro momento de expansão da economia regional vai ocorrer a partir da década de 40, e, em direção ao "mato grosso goiano", região que fora inicialmente ocupada em função da mineração, mas entrara quase totalmente em estagnação assim que as minas deixaram de produzir.

É só a partir dos anos 40 – com a implantação nessa região de um dos projetos de colonização agrícola, o CANG, do governo federal –, que será impulsionada a sua ocupação em bases capitalistas com ênfase na agricultura comercial.

A agricultura, a partir de então, lentamente, vai alcançando destaque e maior participação na receita do estado. Fica mais evidente – conforme demonstram os resultados estatísticos – que as áreas ocupadas em Goiás, em função da agricultura, cresceram de 124.987 para 352.667 Km², em 1949. "Já no período de 1950 a 1960, passava de 464 para 988 Km²" (12).

A maior concentração de lavouras – com fins comerciais –, estava nas regiões sul e sudoeste e, mais recentemente, no mato grosso goiano. Enquanto isso, as regiões norte e nordeste do estado permaneciam com uma economia completamente assentada com base na pecuária – de "péssima qualidade" –, e uma agricultura com produção a nível de subsistência (13).

A partir da década de 70 assinala-se a presença de investimentos governamentais na região norte de Goiás com o objetivo de modernizar a produção e incorporá-la ao mercado nacional como produtora de bens exportáveis. Essa expansão modernizadora que parte do governo federal é também considerada como uma das grandes linhas que, nessa época, "norteou a expansão do capitalismo no Brasil", a saber: o incremento das exportações e a ênfase à indústria de bens de consumo duráveis. Com esse fim, a política governamental vai investir na modernização da "agropecuária para o incremento das exportações" (15).

É nesse contexto que iremos encontrar os Programas Especiais, dirigidos, principalmente, para a Amazônia, mas expandindo-se também para 60 municípios do norte de Goiás.

Os Programas Especiais mais significativos que chegaram a essa região foram os seguintes: a partir de 1960, o SUDAM; nos anos 70, o Polamazônia; e, nos anos 80, o Projeto Carajás. O SUDAM atua na região com ênfase em uma política de incentivos fiscais e investimentos em infraestrutura básica, no sentido de desenvolver essencialmente a agropecuária.

Há informação de que só no ano de 1969 Goiás obteve "12,6% do total dos investimentos destinados à Amazônia", sendo que "esses recursos estiveram circunscritos, fundamentalmente, às microregiões: Extremo norte goiano, Baixo Araguaia goiano e Médio Tocantins" (16).

O Polamazônia desenvolveu uma política de incentivos fiscais com o objetivo de formar não apenas polos agropecuários como também agrominerais. A área que esse Programa abrange em Goiás está situada bem ao norte

de modo que "integrará o pólo Araguaia-Tocantins, ligado, por sua vez, ao pólo Carajás e à pré-Amazônia maranhense" (17).

O volume de recursos – que visam modernizar "a agricultura, os transportes e o desenvolvimento urbano" – dirigidos a essa região, foi muito tímido nos anos "75/76, cerca de 5,9% e 4%, apenas" (18).

Já o Pólocentro privilegia as áreas de cerrado. É considerado um programa modernizador pelo fato de dar ênfase à mecanização e à pesquisa. Nesse sentido, tem como proposta a "criação de centros de pesquisa, bem como reforço da infraestrutura viária, descendo ao nível das estradas vicinais, armazenagem, eletrificação rural, além da linha especial de crédito" (19). Só no ano de 1977 o Programa liberou para Goiás cerca de 46% do total dos recursos destinados à armazenagem e 37% às estradas.

O Projeto mais recente, o "Grande Carajás", considerado o maior da região amazônica, tem seu raio de extensão até o paralelo 8º do norte goiano. É vultoso quanto ao volume de investimentos, posto que está previsto um total de "US\$ 3,87 bilhões, dos quais US\$ 1,79 bilhões para a ferrovia Carajás". Esses investimentos compreendem ainda "obras físicas na mina, no porto marítimo e em núcleos urbanos" (20).

Além dos Projetos acima citados, atuaram também na região órgãos representativos dos governos federal e estadual, voltados fundamentalmente à legalização de terras, ocupadas mais recentemente.

Em nível federal, o GETAT (Grupo Executivo de Terras Araguaia-Tocantins) promoveu a regularização fundiária, especialmente no Extremo norte goiano – área de abrangência do Projeto Carajás. Em nível estadual, o IDAGO (Instituto de Desenvolvimento Agrário) vem atuando no estado, desde a década de 60, não apenas no sentido de promover a regularização das terras ocupadas como também com a perspectiva de instalar projetos de colonização no imenso espaço vazio ao norte e nordeste do estado.

O governo federal ao tomar a frente nesse processo de modernização e definir a Amazônia como área de interesse "reverte o sentido de ocupação, que antes era sul/norte, para norte/sul. Todavia, isso não significa que o capital privado tenha obrigatoriamente seguido esse curso" (21).

A partir dos anos 70, a região será alvo de investimentos governamentais, quer por intermédio de financiamentos quer pela abertura de linhas de crédito ao produtor.

Registra-se que, só em 1970, 14,2% dos investimentos do governo federal foram dirigidos ao norte goiano. Em 1975, tais investimentos cresceram para 20,5% e, ao chegar 1980, alcançaram 26,44%. Um crescimento que só para na segunda metade dos anos 80 quando, então, há uma redução nos financiamentos e na abertura de linhas de crédito como reflexo da crise por que passa o país, haja vista o aumento dos preços do petróleo e derivados, a

elevação dos juros da dívida externa, as pressões do FMI e o desenvolvimento do Programa Pró-Álcool. Assim pressionado pela conjuntura econômica o governo federal começou a efetuar cortes na política de financiamento e no crédito rural, e, nos incentivos à agropecuária.

Considerando que os anos 70 inauguram uma fase de modernização no processo de ocupação do norte goiano, é conveniente ressaltar o impacto dessa expansão na organização da produção e na estrutura fundiária da região, como também o seu significado na situação de desequilíbrio regional norte/centro-sul de Goiás.

Com referência à modernização do processo de produção, observa-se que os Programas Especiais atuaram na região norte de Goiás no sentido de estimular a exportação de arroz e soja, em detrimento dos tradicionais milho e feijão.

Há informação de que a colheita de arroz, do norte goiano, cresceu de 51,55% – no período 70/75 – para 62,8%, em 75/80; enquanto que a do estado foi de 26% no mesmo período e, ainda, que "a área colhida de milho no norte cresceu de 5,3% em 70/75 para 10,1% em 75/80; e, no estado, 58,2% e 7,5%, respectivamente. A participação do norte na área colhida do estado, no caso do arroz, passou de 16,03%, em 70, para 28,79%, em 80. Já a de milho, caiu em 18,26%, em 70, para 12,84%, em 1980" (22).

Embora as estatísticas indiquem crescimento na produção agrícola, não foi esse o setor que mais se beneficiou com a expansão modernizadora, mas sim, a pecuária que obteve 150,3%, em 1970, na região norte de Goiás, enquanto que no restante do estado apenas 106% (23).

A partir da política de incentivos, a tendência foi a pecuarização do norte de Goiás, uma situação que contradiz o objetivo do projeto governamental de dar ênfase ao cultivo de produtos exportáveis (24).

Os investimentos governamentais carreados para essa região provocaram um impacto no sentido de reorientar a produção agrícola, ou seja, enfatizar a exportação. Arroz, num primeiro momento e, mais recentemente, a soja, além da consolidação da pecuária que assumiu a condição de atividade econômica-base.

Operam-se, ainda, transformações na estrutura fundiária que evidenciam "as características de descontinuidade e heterogeneidade" (25) da modernização em curso, posto que os limites da expansão capitalista privilegiam setores de produção — a formação de latifúndios e o grande capital —, em prejuízo não só das formas tradicionais de exploração como também da própria modernização e expansão da produção agrícola. Assim, podemos identificar uma tendência de maior concentração de terras abaixo do Paralelo 13°. No início, mais ao norte que a nordeste.

Essa concentração é o resultado da política de incentivos fiscais e investimentos em infraestrutura viária no espaço que compreende o rio Araguaia e a Belém-Brasília. Enquanto que a faixa de terra que compreende o Tocantins até os limites com o Maranhão e a Bahia só indiretamente sentirão o impacto desse processo de modernização.

Observa-se, então, que a política modernizadora realiza-se no sentido de estimular a formação de latifúndios voltados para a pecuária e para a maior valorização das terras que se situam ao norte do Paralelo 13º. Enquanto isso, todo o espaço a nordeste desse mesmo Paralelo "não é incorporado às formas modernas do capitalismo". As terras, embora apropriadas em grandes extensões, permanecem fora da produção.

A característica de descontinuidade da expansão modernizadora evidencia tão-somente que os investimentos governamentais e a política de créditos privilegiam, num mesmo espaço regional, a polarização de recursos nas terras mais propícias ao cultivo ou à formação de pastagens, agravando a situação de desequilíbrio regional.

Daí a persistência de "áreas mais atrasadas em que os proprietários resistiram em vender suas terras, continuarem a usar os métodos mais tradicionais, tanto no que se refere à produção propriamente dita, como às relações de trabalho". E a convivência nesse espaço, "entre as formas mais modernas e as formas mais atrasadas, sendo que ambas se complementam, seja como alternativa para emprego de força de trabalho, seja como mercado consumidor de produtos" (27).

Uma manifestação concreta dessa descontinuidade pode ser expressa pela posição privilegiada do município de Araguaína em relação aos demais, que se explica pelo fato de o mesmo constituir-se numa base para o estabelecimento do capital comercial, industrial e financeiro. "No sentido de ser, um ponto de acumulação que facilite o avanço do capitalismo em termos de incorporação de novas áreas". Com esse fim, Araguaína "recebeu o maior número de projetos financiados pela SUDAM em todo o estado, nos anos 70/80" (28).

Essa foi a causa pela qual a acumulação nesse município tenha sido a mais expressiva de toda a região norte, enquanto que os outros municípios, situados no mesmo espaço – entre a BR e o rio Araguaia –, apresentaram baixíssimos níveis de acumulação.

A existência de pontos de acumulação isolados nessa mesma região manifesta situações de "descompassos internos", o que leva à conclusão de que "as discrepâncias existentes entre as várias subáreas, que ficam ao norte e entre esta e as demais, estariam, pois, ligadas às contradições próprias à expansão capitalista" (29).

Não há dúvidas de que nos anos 70/80, a região norte de Goiás manifestou transformações no sentido de expandir "as formas modernas de capitalismo", ainda que os maiores beneficiários tenham sido a pecuária e o latifúndio. Nesse

sentido, as estatísticas registram que enquanto "a participação das áreas de lavoura do norte do estado passou de 15%, em 1970, para 24,13%, em 1980; a de pastagem, no mesmo período, passou de 33% e 44,46%". Com relação à área ocupada sabe-se que, em 1980, "enquanto a área ocupada com estabelecimentos de 10 mil hectares e mais era, no estado, de 6.415.277 hectares. Só o norte concentrava 4.673.030 hectares desse total, isto é, 72,84%". E dos "219 estabelecimentos existentes nesse extrato, 121 (55,25%) estavam no norte" (30).

Daí a consideração de que a modernização no norte de Goiás contribuiu para a "consolidação do monopólio da terra" (31). E mais do que consolidar esse monopólio, promoveu um descompasso interno quanto à acumulação em decorrência da polarização de recursos em pontos diferenciados. Criando, numa região, municípios que se destacaram por terem alcançado um índice de acumulação significativamente superior aos demais – fato que os aproxima dos municípios mais prósperos do centro-sul.

E quanto ao descompasso entre o norte e o centro-sul de Goiás, observa-se que essa expansão modernizadora se beneficiou da acumulação interna em alguns municípios. Esta não atinge um nível suficiente para superar o desequilíbrio inter-regional. Mesmo porque só alguns pontos específicos do norte goiano concentraram os recursos estatais e o capital privado de maneira a possibilitar uma ocupação e modernização que resultasse numa acumulação interna.

Ainda que a ocupação do norte de Goiás, nos anos 70/80, tenha um caráter modernizador, percebe-se que o descompasso entre o norte e o centro-sul goianos persiste, devido a consolidação da ocupação capitalista no centro-sul tornar aquela região alvo de investimentos governamentais muito mais concentrados do que aqueles que ocorrem nas regiões de ocupação mais recente. "Isso porque o próprio processo de acumulação exige respaldos de obras mais refinadas, o que resulta em investimentos mais altos" (32).

Essa situação de desequilíbrio aparece claramente nos dados estatísticos ao revelarem que o deslocamento de recursos governamentais no período de 1976/85 para o norte de Goiás foi cerca de Cr\$ 3.853.189,00 para serem distribuídos aos 73 municípios que compõem essa região. Enquanto isso, no mesmo período, apenas o município de Rio Verde, na região centro-sul, recebeu cerca de Cr\$ 356.085,00 (33).

Esses dados evidenciam que, mesmo que a expansão modernizadora no norte goiano também o torne alvo de investimentos governamentais, ainda é o centro-sul que concentra o maior volume de recursos. Posto que a ampliação capitalista, ao incorporar novas áreas, tende a dispor de um maior volume de recursos para a "sustentação da acumulação em estágio mais avançado" (34).

Observa-se também que essa ampliação, no norte de Goiás, ao consolidar o latifúndio (35) e a pecuária deixa dúvidas quanto "a consideração do norte de Goiás como uma área de fronteira agrícola", pois, verifica-se que embora a

expansão capitalista tenha contribuído para uma "efetiva ocupação da terra" não a tornou propriamente produtiva, mas em campos de pastagem, como também, em latifúndios vazios — ocupados apenas com fins especulativos.

Tabela 1 – Evolução da lavoura de arroz

		TOCAN	ITINS	GOIÁS			
DISCRIMINAÇÃO	1974 1984 Variação		1974	1984	Variação		
			(%)			(%)	
			74-84			74-84	
Área (ha)	157.130442.845181,83		998.900998.670-2,30				
Produção (t)	160.409379.800136,76			1.957.614935.160-52,22			

Fonte: SEPLAN-GO.

Tabela 2 - Evolução da lavoura de banana

	TOCANTINS				GOL	ÁS
DISCRIMINAÇÃO	1975	1975 1980 Variação (%)		1975	1980	Variação
						(%)
Área (ha)	5.240	240 14.875183,88		1	6.20026.7	73059,11
Produção (t)	32.240120.128272,61			114.240212.22485,77		

Fonte: SEPLAN-GO.

Tabela 3 – Evolução da lavoura de milho

	TOCANTINS			GOIÁS		
DISCRIMINAÇÃO	1980	1980 1984 Variação		1980	1984	Variação
	(%)		(%)			(%)
Área (ha)	65.918101.93054,64			80	3.268777	.571-3,20
Produção (t)	75.915119.58057,52			1.57	1.5071.72	21.250-1,72

Fonte: SEPLAN-GO.

Tabela 4 – Evolução da lavoura de feijão

	TOCANTINS			GOIÁS		
DISCRIMINAÇÃO	1980	0 1984 Variação		1980	1984	Variação
	(%)		(%)			(%)
Área (ha)	65.918101.93054,64			80	3.268777	7.571-3,20
Produção (t)	75.915119.58057,52			1.57	71.5071.72	21.250-1,72

Fonte: SEPLAN-GO.

Tabela 5 – Evolução do rebanho bovino

	REBANHO	REBANHO BOVINO					
ANOS	TOCANTINS (A)	GOIÁS (A)	(%)				
1974	2.594.704	10.976.757	23,64				
1975	2.740.595	12.728.294	21,53				
1976	2.992.346	13.858.402	21,59				
1977	3.146.499	14.099.177	22,32				
1978	3.458.737	14.507.286	23,84				
1979	3.763.039	15.292.818	24,61				
1980	3.786.574	16.453.598	23,01				
1981	3.878.842	17.087.078	22,70				
1982	3.868.570	14.438.902	22,18				
1983	3.866.800	18.687.760	20,69				
1984	4.587.680	20.010.285	22,93				

Fonte: CEPA-GO.

Tabela 6 – Evolução do rebanho suíno

	REBANH	A/B	
ANOS	TOCANTINS (A)	GOIÁS (A)	(%)
1970	287.011	1.680.387	17,08
1975	365.648	2.015.394	18,14
1980	361.181	1.692.304	21,34

Fonte: IBGE.

Tabela 7 – Capacidade armazenadora da gestão do Tocantins x Estado de Goiás – 1984

		CIBRAZEN					
DIOODIMINAOÃO		QUANTIDADE		QUANTIDADE			
DISCRIMINAÇÃO	TON.	UNID.	%	TON.	UNID.	%	
TOCANTINS	95.502	12	13,4	43.471	2	10,4	
SUL GOIANO	533.201	53	86,6	373.716	19	89,6	
GOIÁS	615.703	65	100	417.187	21	100	
COOPERATIVAS				PARTICULARES			
DIOODIMINAOÃO	QUANTIDADE			QUANTIDADE			
DISCRIMINAÇÃO	TON.	UNID.	%	TON.	UNID.	%	
TOCANTINS	106.519	8	12,9	147.921	18	6,2	
SUL GOIANO	718.575	25	87,1	2.255.090	384	93,8	
GOIÁS	825.276	33	100	2.403.011	402	100	
	•					continua	

continua...

	continuação				
TOTAL					
DIOODIMINAOÃO	QUANTIDADE				
DISCRIMINAÇÃO	TON.	UNID.			
TOCANTINS	389.413	40			
SUL GOIANO	3.880.764	481			
GOIÁS	4.261.177	521			

Fonte: CASEGO.

#### 1.2 O Povoamento

As primeiras penetrações no norte goiano de que se tem notícias mais precisas datam do século XVII. Partiram, inicialmente, do bandeirismo paulista quando, em 1607/1609, o bandeirante Belchior Carneiro atingiu essa região seguido por Martim Rodrigues, em 1608/1613 (36). "De São Paulo saíam as bandeiras que, buscando índios cada vez mais escassos, chegavam com frequência até o Extremo norte de Goiás, região do estreito" (37).

Outra forma de penetração foram as descidas dos jesuítas que, partindo de Maranhão pela via fluvial do Tocantins, adentraram o território setentrional de Goiás (38). Elas "se restringiam à área do Tocantins adstrita ao estado do Maranhão, para onde levavam os índios arrebanhados nos sertões de Goiás" (39). Assinala-se que a primeira missão jesuítica foi empreendida pelo Pe. Cristóvão de Lisboa, em 1625, e deixou como saldo o estabelecimento da primeira missão do Tocantins, em Cametá (40).

As bandeiras e as descidas – em Goiás ao longo do século XVII –, possibilitaram o conhecimento do interior da colônia e os primeiros contatos desta com o litoral; a abertura dos caminhos de comunicação; e, o aprisionamento e a catequese de índios. Entretanto, a ocupação efetiva só ocorreu, de fato, no século XVII quando os bandeirantes Bartolomeu Bueno da Silva, João Leite Ortiz e Domingos Prado chegaram, em 1725, à região do rio Vermelho, onde se fixaram em decorrência da descoberta das primeiras minas de ouro – logo denominadas "Minas dos Goyazes". Quase ao mesmo tempo, descobriram uma zona de mineração no Alto Tocantins, ou Maranhão, à qual chamaram de "Minas do Tocantins". Esta região veio a se constituir na mais povoada e mais rica até então (41).

A exploração prosseguiu e uma outra zona de mineração foi descoberta no "verdadeiro norte da Capitania", abrangendo uma extensa faixa entre o Tocantins e os Chapadões, nos limites com a Bahia (42).

Em função da mineração o século XVIII assinala a formação dos primeiros núcleos de povoamento no centro-sul, nordeste e norte de Goiás. Há povoados que surgiram em decorrência da mineração, mas também, só existiram enquanto as minas não tiveram esgotadas suas capacidades de produção.

Tal fato conferiu a esses núcleos um caráter "irregular, instável, sem nenhum planejamento e sem nenhuma ordem" (43).

Considerando que a ocupação econômica da Capitania de Goiás tem a mesma base econômica – a mineração – o povoamento terá a marca da heterogeneidade, devido à própria configuração geográfica; à enorme distância entre os núcleos de povoamento; e aos vazios demográficos. A tudo isso somam-se, ainda, as dificuldades de comunicação – em parte, agravadas pela política de controle e fiscalização da Coroa sobre as zonas de mineração. Com efeito, as regiões norte e nordeste goianas, por estarem próximas ao Maranhão, Pará, Piauí e Bahia, receberiam imigrantes oriundos dessas regiões, com destaque para as frentes maranheses e baianas. Esta última concentrou-se mais ao nordeste goiano. Esses imigrantes transpuseram para o "sertão goiano " costumes e sotaques nordestinos, cuja influência foi se acentuando à medida que se estreitavam as relações econômicas estabelecidas com a Bahia pela possibilidade de comunicação via terrestre. Entrementes, o sul, até o Vale do São Patrício, receberia levas de imigrantes de origem paulista e mineira, com predomínio desta última.

Não se sabe ao certo o número de habitantes de Goiás no período em que foi bastante significativa a produção aurífera. Estima-se que em 1738 havia, aproximadamente, 11 mil habitantes. Desse total, 3 mil e 800 concentraram-se nos julgados ao sul, e, 8 mil e 300 ao norte de Goiás no julgado de Cavalcante (44).

Enquanto a mineração foi a atividade econômica básica a distribuição demográfica, ao sul e ao norte de Goiás, apresentou um relativo equilíbrio com maior incidência de concentração populacional registrada nas "Minas do Tocantins".

Nos primórdios do século XIX, quando essa atividade já se encontrava em franca decadência, o censo de 1804 registra que o crescimento demográfico maior nos julgados do sul da Capitania em relação aos julgados do norte. Cavalcante, que chegou a 8 mil e 300 habitantes, em 1738, contava apenas com 3 mil 197, em 1804 (47).

O crescimento demográfico, embora lento, prosseguiu ao longo do século XIX e alcançou, no seu final, um total de 149 mil 743 habitantes em toda a Província. Desse total, 96 mil 490 habitantes concentram-se ao sul, e, 53 mil 253, ao norte (46).

Com o fim da mineração, verifica-se um crescimento demográfico que tende a adensar-se ao sul da Província. Essa tendência acentua-se à medida que o sul e o sudeste, por estarem próximos do centro econômico nacional, integram-se às novas exigências por ele ditadas, de modo a responder aos estímulos de uma economia que aí se desenvolve, e, que se consolida – cada vez mais – em bases capitalistas.

O censo demográfico que em 1900 registrava 255 mil 284 habitantes passa, em 1920, para 511 mil 919, aparecendo como a região mais povoada do sudeste de Goiás, por estar próxima ao Triângulo mineiro e ligada ao Sudeste

do país por uma estrada de ferro. O município mais povoado dessa região era Catalão que, em 1910, contava com 34 mil 525 habitantes, enquanto que no norte goiano o destaque fica para Boa Vista (Tocantinópolis) com cerca de 23 mil 196 habitantes (47).

Em 1940, a população do estado atinge a cifra de 826 mil 414 habitantes. Em 1970, passa a 989 mil 414. Esse crescimento vertiginoso é atribuído à maciça migração para Goiás proveniente de estados limítrofes, principalmente Maranhão, Bahia e Minas Gerais (48). Atraídos pelas promessas de progresso num momento em que projetos de colonização estimulavam a "Marcha para o oeste" e abriam novas frentes de povoamento – quer no Médio norte goiano quer mais ao norte, nas proximidades do futuro traçado da BR-153 – bem como para as regiões em torno ao espaço que fora designado para construção da capital federal.

Embora o crescimento demográfico em Goiás, a partir dos anos 40, tenha sido vertiginoso a tendência foi de concentração no centro-sul, em virtude de essa região articular-se de forma mais significativa com o centro hegemônico da economia nacional. Em 1970, as regiões do médio norte, nordeste e norte de Goiás, contavam com 27% do total da população do estado, ou seja, apenas 790 mil 103 habitantes, enquanto que só o Mato Grosso goiano concentrava mais de 1/3, registrando uma densidade de 28,69 habitantes por Km² (49).

Na década 70/80, o censo demográfico do IBGE registra um incremento da população urbana da região norte de Goiás um pouco mais significativo – 128,2% – que no centro-sul, com cerca de 94,1% (50).

Considera-se a construção da ponte sobre o rio Tocantins-Porto Nacional como um dos principais fatores do incremento da população urbana à margem direita do Tocantins, por ter produzido um efeito que atraiu para a região imigrantes nordestinos oriundos da Bahia, Piauí e Maranhão.

Não obstante, a distribuição demográfica regional apresenta-se, ainda, bastante desequilibrada. A população do norte goiano que, em 1970, era de 128 mil 360, passa a 294 mil e 41, em 1980. No mesmo período, a do centro-sul, que era de 1 milhão 234 mil e 108, em 1970, atinge 2 milhões 401 mil e 491, em 1980.

Os censos populacionais, então levantados, permitem-nos considerar que, enquanto a base econômica da Capitania foi a mineração – no seu período de maior prosperidade –, a distribuição da população nas zonas dessa atividade apresentava um certo equilíbrio. Uma vez exaurida a capacidade de produção das minas (o que ocorreu primeiro nas Minas do norte) a tendência foi a ruralização e uma distribuição demográfica desequilibrada.

Apenas no momento em que as vias de comunicação integraram de forma mais acelerada o sul e o sudeste goianos ao mercado centro-sul nacional, é que se verifica um incremento da população do estado com tendência a polarizar a concentração demográfica mais ao centro-sul regional, de forma rápida e em nível bem superior ao das regiões norte e nordeste de Goiás.

Assim, essas regiões, ao adentrarem os anos 80, apresentavam uma taxa de 2,58 habitantes/Km², o que expressa um imenso vazio demográfico – bem mais acentuado se comparado aos 8,78 habitantes/Km² do centro-sul regional.

Tabela 8 – População urbana

				INCREMENTO (%)	
ESPECIFICAÇÃO	1970	1980	1986*	70-80	ANUAL
TOCANTINS (A)	128.360	294.041	482.372	128,2	8,60
GOIÁS (B)	1.237.108	2.401.491	3.575.790	94,1	6,86
A/B (%)	10,4	12,3	13,5	-	-

Fonte: IBGE - Centro Demográfico de Goiás - 1970/80.

(\*) Projeção.

Tabela 9 – População rural

				INCREMENTO (%)	•
ESPECIFICAÇÃO	1970	1980	1986*	70-80	ANUAL
TOCANTINS (A)	392.351	446.637	482.750	13,8	1,30
GOIÁS (B)	1.701.569	1.452.111	1.329.273	-14,3	-1,53
A/B (%)	23,1	30,6	36,3	-	-

Fonte: IBGE - Centro Demográfico de Goiás - 1970/80.

(\*) Projeção.

Tabela 10 – Distribuição da população nos municípios

		1970			1980	
MUNICÍPIOS	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL
ALMAS	5.912	497	5.415	7.861	1.399	6.462
ALVORADA	4.239	968	3,271	7.498	4.614	2.884
ANANÁS	7.983	1.779	6.204	8.180	2.887	5.293
ARAGUACEMA	10.421	2.440	7.981	14.962	2.437	12.525
ARAGUAÇU	10.416	892	9.524	14.088	4.630	9.458
ARAGUAÍNA	37.780	17.438	20.342	72.138	48.020	24.118
ARAGUATINS	12.542	3.997	8.545	18.272	7.741	10.531
ARAPOEMA	7.295	1.272	6.023	15.868	2.662	13.206
ARRAIAS	11.476	2.212	9.264	15.781	4.143	11.638
AUGUSTINÓPOLIS (1)	-	-	-	-	-	-
AURORA DO NORTE	3.508	599	2,909	4.563	1.383	3.180
AXIXÁ DE GOIÁS	7.595	2.220	5.375	8.149	3.887	4.262
BABAÇULÂNCIA	14.661	1.184	13.477	15.912	5.392	10.520
						continua

continua...

		1970			1980	1980		
BREJINHO DE NAZARÉ	6.179	745	5.434	10.831	3.859	6.975		
COLINAS DE GOIÁS	8.444	4.534	3.910	18.183	14.127	4.056		
COLMÉIA (2)	6.246	1.644	4.602	17.423	5.928	11.495		
CONCEIÇÃO DO NORTE	2.811	580	2.231	4.124	931	3.193		
COUTO MAGALHÃES	2.434	544	1.890	5.188	1.251	3.937		
CRISTALÂNCIA	10.694	3.642	7.052	11.794	4.209	7.585		
DIANÓPOLIS	9.252	3.066	6.186	10.769	5,211	5.558		

<sup>(1)</sup> Criado pela Lei nº 9.180, de 14 de maio de 1982.

Tabela 11 – Distribuição da população nos municípios

		1970			1980	
MUNICÍPIOS	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL
DOIS IRMÃOS DE GOIÁS	5.407	868	4.539	8.094	1.660	6.434
DUERÊ	4.787	670	4.117	4.783	1.463	3.320
FÁTIMA (3)	-	-	-	-	-	-
FIGUEIRÓPOLIS (4)	-	-	-	-	-	-
FILADÉLFIA	14.884	2.442	12.442	19.028	6.085	12.943
FORMOSO ARAGUAIA	7.856	850	7.006	11.546	3.557	7.980
GOIATINS	14.676	1.191	13.485	14.982	1.714	13.268
GUARAÍ	11.078	2.992	8.086	17.819	9.281	8.538
GURUPI	24.660	15.607	9.053	38.686	30.934	7.752
ITACAJÁ	12.168	1.368	10.800	13.975	2.744	11.231
ITAGUATINS	11.097	924	10.173	14.160	954	13.206
ITAPORÃ DE GOIÁS	2.302	669	1.633	4.369	1.345	3.024
LIZARDA	8.400	360	8.040	9.510	495	9.015
MIRACEMA DO NORTE	20.285	3.996	16.289	25.363	9.187	16.176
MIRANORTE	5.041	1.763	3.278	11.250	7.552	3.698
MONTE DE CARMO	4.158	422	3.736	5.830	828	5.002
NATIVIDADE	11.330	1.784	9.546	15.876	3.694	12.182
NAZARÉ	8.127	1.308	6.909	8.519	1.305	7.214

continua...

<sup>(2)</sup> Antigo Pequizeiro.

continuação						
		1970			1980	
NOVA OLINDA (5)	-	-	-	-	-	-
NOVO ACORDO	5.571	820	4.751	6.138	1.507	4.631

- (3) Criado pela Lei nº 9.188, de 14 de maio de 1982;
- (4) Criado pela Lei nº 8.848, de 10 de junho de 1980;
- (5) Criado pela Lei nº 8.847, de 10 de junho de 1980.

Tabela 12 – Distribuição da população nos municípios

		1970			1980	
MUNICÍPIOS	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL
PALMEIRÓPOLIS	-	-	-	-	-	-
PARAÍSO DO NORTE	9.310	6.014	3.296	20.743	15.028	5.715
PARANÁ	13.357	1.026	12.331	18.177	4.720	13.457
PEDRO AFONSO	10.455	3.615	6.840	10.053	3.765	6.288
PEIXE	14.496	1.615	12.881	22.189	5.080	17.109
PINDORAMA DE GOIÁS	2.972	546	2.426	3.940	936	3.004
PIUM	6.679	1.052	5.627	7.104	1.529	5.575
PONTE ALTA DO BOM JESUS	5.154	699	4.455	5.702	1.196	4.506
PONTE ALTA DO NORTE	7.325	1.069	6.256	7.984	1.575	6.409
PORTO NACIONAL	31.517	9.950	21.576	39.324	20.703	18.621
PRESIIDENTE KENNEDY	4.764	871	3.893	11.142	1.914	9.228
RIO SONO (7)	-	-	-	-	-	-
S. SEBASTIÃO DO TOCANTINS	9.454	937	8.517	18.202	4.514	13.688
SILVANÓPOLIS (8)	-	-	-	-	-	-
SÍTIO NOVO DE GOIÁS	7.133	1.498	5.635	7.009	2.462	4.547
TAGUATINGA	8.178	1.389	6.789	10.282	2.932	7.350
TOCANTÍNIA	6.500	1.440	5.060	7.586	2.269	5.317
TOCANTINÓPOLID	23.659	5.365	18.294	28.059	9.184	18.875
TANDERLÂNDIA (9)	-	-	-	-	-	-
YAMBIOÁ	8.453	3.487	4.966	11.670	7.221	4.449
TOCANTINS	521.211	128.860	392.351	740.678	294.041	446.637

Fonte: IBGE.

- (6) Criado pela Lei nº 8.850, de 10 de junho de 1980;
- (7) Criado pela Lei nº 9.185, de 14 de maio de 1980;
- (8) Criado pela Lei nº 8.851, de 10 de junho de 1980;
- (9) Criado pela Lei nº 8.851, de 10 de junho de 1980.

,							
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	KM <sup>2</sup>	POPULAÇÃO	HAB/ KM <sup>2</sup>	TAXA DE INCREMENTO ANUAL (%) GEOMÉTRICA (70/80)			
TOCANTINS	286.944	740.678	2,58	3,52			
SUL GOIANO	355.092	3.118.924	8,78	2,58			
RONDÔNIA	243.044	491.069	2,02	16,03			
ACRE	152.589	301.303	1,97	3,42			
AMAZONAS	1.558.987	1.430.089	0,92	4,12			
RORAIMA	230.104	79.159	0,34	6,83			
PARÁ	1.227.530	3.403.391	2,77	4,62			
AMAPÁ	139.068	175.257	1,26	4,36			
MARANHÃO	324.616	3.996.404	12,31	2,93			
PIAUÍ	250.934	2.139.021	8,52	2,44			
BAHIA	559.951	9.454.346	16,88	2,35			
MINAS GERAIS	582.586	13.378.553	22,96	1,54			
MATO GROSSO DO SUL	350.548	1.369.567	3,91	3,21			
MATO GROSO	881.001	1.138.691	1,29	6,64			
BRASIL	8.456.483	119.002.706	14,07	2,48			

Tabela 13 – Tocantins x unidades da federação – 1980

Fonte: IBGE.

### 1.3 Os caminhos de comunicação norte/centro-sul de Goiás

O espaço geográfico então ocupado pelo estado de Goiás – cerca de 642 mil e 92 Km² –, não era assim tão vasto se comparado com os quase 1 mil Km² delimitados pelo Conselho Ultramarino em 1750. Era, porém, um espaço bastante significativo, sobretudo se considerarmos sua forma longitudinal. Encontrava-se, além do mais, "entre as Capitanias gerais do Brasil... a mais interior de todas" (51).

Embora sendo a "mais interior de todas", contava com duas vias naturais de comunicação no sentido norte/sul: uma pela navegação fluvial no rio Tocantins e outra pelo rio Araguaia. Uma configuração geográfica com tais características suscita em nós as seguintes indagações: Quais foram as vias de comunicação utilizadas na Capitania ao longo do século XVIII em função da mineração? Com a decadência das minas surgiram novos caminhos de comunicação? Qual o peso das vias fluviais representadas pelos rios Tocantins e Araguaia na comunicação regional e inter-regional? E, ainda, qual a estrutura atual das vias de comunicação, internas e externas, no espaço que então compreendia o estado de Goiás?

Editora CRV - Proibida a impressão e/ou comercialização

É no contexto da economia de mineração – primeira metade do século XVIII –, que podemos identificar os primeiros caminhos de comunicação que se estabeleceram com as Capitanias vizinhas e, internamente, entre os núcleos de mineração.

Conforme dedução do Pe. Palacim, os caminhos de comércio foram feitos de Goiás para os portos, bem como a duração das viagens pela distribuição das guias de comércio nos julgados, porque as mesmas indicavam os portos a que o ouro seria destinado. A Coroa estabelecia que o ouro em pó só sairia da Capitania mediante apresentação de tais guias. E essa exigência aparece como um dos mecanismos de controle fiscal utilizados pela metrópole sobre o volume de comercialização da Capitania (52).

Nesse sentido, Tocantins, São José, Natividade, Carmo, São Félix, Cavalcante e Arraias recebiam guias para Salvador. As viagens demoravam em média "três meses para o tempo da seca e quatro meses para as chuvas" (53). Enquanto que as dos povoados de Crixás e Pilar viajavam para o Rio de Janeiro e Salvador e os arraias do sul somente para o Rio de Janeiro e, por este caminho, as viagens duravam aproximadamente noventa dias.

Os caminhos de comunicação da Capitania – ao norte, via Bahia e, ao sul, via Rio de Janeiro –, foram abertos em função da mineração para que fosse possível que a produção aurífera chegasse até os portos de exportação.

Das vias de comunicação terrestres, então existentes, aparece como eixo principal, "Meia Ponte-Vila Boa-Cuiabá, Santa Cruz-São Paulo e Santa Luzia-Paracatu-Rio de Janeiro. Isto para as Minas dos Goyazes". Para as Minas do norte, ela se dava pelos "sertões da Bahia através do registro de Santa Maria e a estrada lindeira do Tocantins para o Pernambuco" (54). Assinala-se também que, em 1733, "foi aberto o caminho de Minas Gerais para Goiás e, em 1736, a estrada nova de São Paulo" (55). Considera-se que tais caminhos não passavam de "picadas que permitiam a passagem das tropas de animais carregados, o único meio de transporte" (56).

Além dos caminhos já existentes, pretendeu também "Francisco Tossi Colombina e Companhia abrir uma estrada de carros e carretas de São Paulo e Goyas e d'aqui a Cuyabá, querendo o privilégio do rendimento das carretas por dez anos, e uma sesmaria de três léguas na estrada" (57). Não há notícias de que essa pretensão tenha sido concretizada, do que se deduz não haver passado de um projeto.

Em relação aos caminhos internos, fontes indicam que, no início do século XIX, os julgados ao norte da Capitania, como Porto Imperial, Flores, Arraias, Cavalcante, Trahiras, Conceição, Natividade e São João das Duas Barras, contavam então com vias de comunicação terrestres possibilitando-lhes manter contatos entre si; com arraiais ao norte, nordeste e sul; e com Vila Boa e Meia Ponte.

**Porto Imperial** comunicava-se com Vila Boa por duas estradas e **Flores**, mantinha contatos – além da capital –, também com Arraias, São Domingos, Cavalcante, Trahiras, Minas Gerais e Bahia. **Arraias** estava ligada a todos os julgados e Províncias, com exceção do Pará. **Conceição**, da mesma forma, enquanto que de **Natividade** – por vias terrestres – podia se chegar a São Miguel e Almas, Conceição, Villa de São João da Palma, Arraial do Carmo até Porto Imperial, e, de Amaro Leite até Maranhão. De **Cavalcante** os caminhos chegavam a Arraias, Flores, Meia Ponte, Trahiras, São Félix e Palma (58).

Praticamente, foram os caminhos de comunicação terrestres as únicas vias de contato utilizadas pelos núcleos de povoamento ao longo do século XVIII, não apenas para encurtar distâncias entre os núcleos de mineração, como também para aproximar as "Minas dos Goyazes" — do Tocantins e do norte — dos portos de exportação da Bahia e do Rio de Janeiro.

A comunicação fluvial, via Araguaia e Tocantins, da Capitania de Goiás com as Capitanias do norte praticamente inexistiu no século XVIII, uma vez que a Coroa portuguesa – objetivando assegurar seus lucros com a produção aurífera, por intermédio do Alvará de 1733, – proibiu a utilização de quaisquer outros caminhos não reconhecidos oficialmente. Essa proibição existiu praticamente durante quase todo o século XVIII, tendo sido revogada apenas no final desse mesmo século – em 1782 –, quando a produção aurífera já se encontrava em baixa.

No momento em que essa produção deixa de apresentar índices de produtividade satisfatórios – a partir da segunda metade do século XVIII –, percebe-se as atenções, por parte tanto do interesse privado quanto do governo Imperial e Provincial, voltadas de certa forma para as tentativas de se estabelecer comunicação comercial entre o interior e o litoral norte, aproveitando-se dos caminhos naturais pelas vias fluviais Araguaia e Tocantins.

Voltar as atenções, naquele momento, para as vias de comunicação fluviais consistia-se numa necessidade premente da Capitania, dado que pela baixa produtividade das minas não era mais possível manter os gastos com o único meio de transporte até então utilizado: as tropas de animais.

Nesse sentido, antes mesmo que o Alvará de 1733 fosse revogado, registra-se a tentativa, por parte do governo da Capitania – José de Almeida Vasconcelos (1772-1778) – de organizar uma expedição até Grão-Pará para examinar as possibilidades de navegação pelo rio Tocantins (59).

Em 1782 foi liberada a navegação fluvial pelo rio Tocantins – justificada pela baixa produção aurífera – o que tornava dispensável o Alvará de proibição de 1732 e a preocupação com o contrabando de ouro. Deve ser considerado também que a exploração das vias fluviais fazia parte da política de incentivo do governo imperial a favor do desenvolvimento da agricultura e do comércio da Capitania. Como efeito imediato dessa liberação, as povoações do norte

começaram a se relacionar com o Pará por intermédio do Tocantins, "porém, seja por falta de capital seja por falta de produtos exportáveis, tais relações se mantiveram inexpressivas até o final da década de 80", século XIX (60).

Muito embora inexpressivo, é preciso levar em conta que o contato comercial entre as povoações do norte goiano e o Pará será mais vantajoso do que o foi mantido com a Bahia até o final do século XVIII. Coube ao rio Tocantins possibilitar aos julgados do "norte um comércio ativo com o Pará, e a manutenção da balança de comércio favorável a esses julgados" (61).

"Embora o norte se apresentasse como a região mais pobre da Província" o comércio com o Pará foi bastante significativo para a economia regional, haja vista que a balança de comércio, nas primeiras décadas do século XIX, pendeu favoravelmente aos julgados do norte, com exceção apenas de Trahiras, São Félix e Cavalcante. Isto ocorreu porque as importações de sal, ferro e manufaturas, via Bahia e Pará, saíam por um preço duas a três vezes menor do que os julgados do sul pagavam às importações oriundas de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Este foi o fator responsável pela balança apresentar-se desfavorável aos julgados do sul (62).

Dessa situação surgiu a preocupação em relação a um aproveitamento mais racional das vias fluviais pelos rios Araguaia e Tocantins, ao longo do século XIX.

A partir dos anos 40 desse mesmo século, registram-se também as primeiras tentativas do poder público — tanto provincial quanto imperial — no sentido de explorar a navegação pelo rio Araguaia com fins comerciais e, dentre elas, destaca-se a inquietação, proveniente dessa ideia, com o aldeamento dos gentios e a formação de uma sociedade mercantil que explorasse o comércio fluvial por esse rio (63). Essas tentativas não foram suficientes para viabilizar a comunicação fluvial dos julgados do sul com a Província do Pará.

Nos anos 60, tal fato levou o governo provincial a buscar uma "solução para o problema do abastecimento do sul através de sua ligação com o norte, pela via terrestre, por meio de picadas comunicando os presídios de Monte Alegre, Santo Antônio, Leopoldina, à capital [...]. Porém, a fragilidade financeira da Província impedia a melhor conservação dessa rota" e, consequentemente, "a participação do sul nas vantagens do comércio com o Pará" (64).

Os julgados do sul só tiveram "uma participação mais ativa nas vantagens do comércio com o litoral norte" quando se instalou, nas últimas décadas do século XIX, a navegação a vapor no rio Araguaia. Tal navegação, embora subvencionada pelos governos do Pará, da Província e Imperial, e, contasse ainda com o esforço pioneiro de Couto Magalhães, "não sobreviveu além do Império". Nem mesmo a presença do capital estrangeiro — expresso na "Goyaz Mining Company" — pôde mantê-la funcionando plenamente em "face das perspectivas econômicas pouco animadoras se comparadas aos elevados gastos que seriam necessários para proceder à correção técnica dos rios" (65). Sustada

essa alternativa pelo rio Araguaia, no final do século XIX, "a do Tocantins prossegue, embora cercada de imensos obstáculos" (66).

Houve tentativas no plano concreto, e também alguns projetos, no sentido de superar tais obstáculos – dentre os quais "a fundação legal de São João das Duas Barras, no Extremo norte" e, ainda, o estabelecimento da linha de correio da Corte (RJ) para o Pará, que, passando por Goiás, faria um trajeto de 280 léguas por terra e 250 pelo rio Tocantins, no início do século XIX. Essa linha atravessava os julgados no norte de Flores, Carmo, Natividade, Conceição e Arraias. No final do mesmo século, houve uma outra tentativa do capital americano, que, por intermédio da Pará Transportation Traders Company deveria, além de explorar comercialmente a navegação do Baixo Tocantins, construir a ferrovia do Tocantins (67).

É preciso destacar também a formação da Comissão Pereira Lago, criada em 1815, com a finalidade de apresentar propostas no sentido de dar uma solução ao problema dos trechos não-navegáveis nos rios Araguaia e Tocantins. De acordo com o projeto apresentado por essa Comissão, para transpor as cachoeiras – um dos principais obstáculos – seria necessário construir estradas marginais, ferrovias e rodovias às margens dos dois rios.

Embora a navegação fluvial pelo rio Tocantins tenha despertado as atenções de alguns dos governos da Província – ainda que inferior àquelas dispendidas em torno do rio Araguaia –, a mesma permaneceu "no âmbito do empreendimento particular, explorada por comerciantes do norte". Vale ressaltar a contribuição pessoal dos "desembargadores Teotônio Segurado e Coronel José Manoel da Silva e Oliveira, aquele ouvidor e este comandante militar na nova comarca", pelo fato de ter "sido, naquele tempo, a navegação do Tocantins mais próspera do que é hoje". Esse hoje a que o autor se refere se passa no final do século XIX, momento em que as relações comerciais entre os julgados do norte e o Pará são mais inexpressivas se comparadas com as que foram estabelecidas no início do mesmo século (68).

Ainda que precária e inexpressiva, a via fluvial pelo rio Tocantins desempenhou, até a segunda metade do século XX, importante papel como ligação regional e inter-regional – mais precisamente na região norte –, até que o rodoviarismo não se expandisse pelo Estado.

Percebe-se – ao longo do processo de ocupação econômica e dos povoados, do século XVIII ao XIX –, que Goiás iniciaria e manteria contato regional de forma diferenciada, ou seja, enquanto o centro-sul se relacionava com São Paulo e Minas Gerais, o norte e o nordeste, estreitavam suas relações com Maranhão, Bahia e Pará. Em nível regional, essas relações permaneceram praticamente truncadas só ocorrendo uma maior aproximação com a extensão do capitalismo – em Goiás, via centro-sul, – até o norte goiano. Enquanto isso, as vias naturais de comunicação, inter-regionais e até mesmo nacionais,

como as dos rios Tocantins e Araguaia, permaneceram exploradas de forma irrelevante ou quase não-exploradas, embora tenham sido efetuadas, ao longo do século XIX, tentativas de se estabelecer uma ligação inter-regional via Araguaia, sem, no entanto, chegar a qualquer concretização de relevo, ou, muito menos de terem sido continuadas. Tais tentativas aparecem como o fruto de um empreendimento particular, pioneiro e isolado, com destaque ao esforço pessoal de Couto Magalhães. Vale ressaltar que o seu sonho "era a ligação do sul da Província com o litoral norte, via rios Araguaia e Tocantins. Mais tarde, ocorreu essa ligação em direção ao centro-sul, via ferrovia, contribuindo para o isolacionismo do norte e retardando a integração interregional" (69).

Ao adentrar o século XX, Goiás inaugurou seu primeiro trecho ferroviário, que liga o sudeste goiano aos mercados mineiro e paulista, de forma a atender a demanda de produtos agrícolas de uma região que, cada vez mais, orientava a sua produção para a monocultura do café.

Instalados os primeiros trilhos, Goiás caminha, então, para uma maior integração com o Centro-Sul do país. As regiões goianas cortadas por essa estrada de ferro mantiveram vínculo econômico com Minas Gerais e São Paulo, consideravelmente superior ao que se estabelecera com o próprio norte e nordeste goianos.

O transporte ferroviário, dentro de seus próprios limites, possibilitou maior dinamismo ao sudeste goiano, integrando economicamente essa região ao centro-sul mas, como consequência, acentuou a debilidade nas relações entre o norte e o centro-sul de Goiás. Coube à rodovia a função de recuperar o enlaçamento dessas últimas regiões – respondendo aos apelos de uma política desenvolvimentista, que tinha como uma de suas metas integrar o Brasil regionalmente. Para que essa integração fosse possível seria necessário, obrigatoriamente, a sua interiorização – propiciada, naquele momento, pela construção da BR-153 e pela implantação da capital federal no Planalto Central.

A partir dos anos 60, o setor rodoviário, no Brasil e em Goiás, aumentou consideravelmente a sua participação no sistema viário, cumprindo, desse modo, a função – antes ensaiada em nível estadual – que coube em primeiro lugar à navegação fluvial, e, em seguida à ferrovia para, finalmente, ser instalada a supremacia do rodoviarismo.

Não se pode negar que a integração do Brasil, tanto em nível nacional quanto regional, teve como suporte esse tipo de transporte, o que não significa, porém, que a situação de descompasso nas relações entre o norte e o centro-sul de Goiás tenha sido superada. Os dados estatísticos de 1986 nos revelam que, enquanto o norte de Goiás contava com uma malha rodoviária federal pavimentada de 798 Km — a saber a BR-226, que liga Araguaína ao Estreito, na divisa com o Maranhão, cerca de 70,7 Km, e, a BR-153,

num trajeto de Alvorada a Xambioá com uma extensão de 687,5 Km –, o centro-sul chegava quase ao triplo, com 2 mil 307 Km de rodovias federais pavimentadas. Essa diferença se tornará ainda mais acentuada ao nos referimos à priorização regional, do governo federal, em relação à abertura e pavimentação de rodovias. Observa-se que, no centro-sul se concentra a maior parte da malha ferroviária estadual pavimentada – o correspondente a 3 mil 240 Km, ou seja, 96,6%. Em contrapartida, a região norte possui apenas 184 Km – 5,4% do total. Com relação aos investimentos municipais nesse setor a situação não é menos crítica, dado que para 983 Km (15%) de rodovias municipais pavimentadas no norte goiano, o centro-sul concentra cerca de 5 mil 547 Km (85%).

Esse desequilíbrio prosseguirá também ao nos referimos à malha rodoviária não-pavimentada. As estatísticas de 1986 registram que a região norte contava com 45,1% das rodovias federais não-pavimentadas; 32,8% das rodovias estaduais; e 21,6% das municipais. Já o centro-sul alcançou o índice de 54,9% das rodovias federais não-pavimentadas; 67,2% das estaduais; e 78,4% das municipais.

Ainda que a supremacia do rodoviarismo tenha aberto a Goiás possibilidades para uma maior integração inter-regional, via BR-153, isso não foi suficiente para superar o desequilíbrio existente na estrutura viária do estado. Os investimentos, em níveis federal, estadual e municipal, foram aplicados visando principalmente uma maior integração do centro-sul com o centro hegemônico nacional — de modo a complementar tal integração, evidenciada no início deste século, com a construção de uma ferrovia no sudeste goiano — do que uma integração inter-regional, propriamente.

Há informação de que até 1983 alguns municípios do norte de Goiás, como Goiatins, Itacajá e outros, estavam praticamente ilhados. Essa situação obrigou o Banco do Brasil a recusar, naquele ano, pedidos de financiamento agrícola sob a alegação de que as safras não seriam escoadas.

Tal fato demonstra o quanto a região norte goiana carece de infraestrutura viária adequada, posto que os 798 Km de rodovias federais pavimentadas, mais os pequenos trechos estaduais e municipais, são insignificantes para um espaço que conta aproximadamente com mil quilômetros de extensão.

Há ainda a considerar que o próprio traçado da BR-153 é insuficiente, tanto em nível de extensão quanto do ponto de vista geográfico. Pelo fato de se situar à margem esquerda do Tocantins deixou quase que praticamente isoladas, até meados dos anos 60, todas as povoações situadas do lado direito desse rio. A quebra desse isolacionismo foi iniciada recentemente com a construção de uma ponte sobre o rio Tocantins, próxima a Porto Nacional.

Quanto à supremacia do rodoviarismo no Brasil e o seu papel na integração nacional e regional considera-se que a implantação desse setor de transportes apenas favoreceu o propósito político-econômico do centro hegemônico nacional, a região Sudeste, e os interesses das potências do centro capitalista, em nível internacional, dado que a participação do Brasil no mercado econômico mundial se faz por intermédio da exportação de produtos primários e secundários, matérias-primas, produtos agrícolas, como também bens de consumo de luxo duráveis e não-duráveis.

Nesse sentido, a integração do estado de Goiás – mais precisamente o centro-sul –, ao Sudeste pela rodovia aconteceu apenas para reforçar essa posição do Brasil externamente e, internamente, para acentuar a acumulação de capital a nível nacional e regional de forma heterogênea. A integração de Goiás por intermédio do transporte rodoviário se dá com a finalidade de escoamento da sua produção pelos portos Rio-Santos-Vitória. Um trajeto antieconômico se comparado ao que poderia ser utilizado por meio da hidrovia-rodovia, numa ligação rodo-fluvial rumo ao porto de Itaqui no Maranhão (70).

Apesar desse estado possuir a bacia fluvial Araguaia-Tocantins – e até mesmo já tendo sido aprovada tecnicamente sua viabilidade de navegação pelo trajeto, no rio Araguaia, de Aragarças até Conceição do Araguaia –, não há nenhuma participação da hidrovia no sistema viário. E isso é lamentável se considerarmos que pelos dados técnicos foi obtida a informação de que um navio suporta 875 t/Km, enquanto que um caminhão, na mesma quilometragem, apenas 30 t (71).

Redirecionar o escoamento da produção, em Goiás, para dinamizar a navegação fluvial pelos rios Tocantins e Araguaia, em toda a sua capacidade, teve como efeito imediato a redução de gastos com transporte e, consequentemente, uma maior competitividade no mercado externo dos produtos de exportação, sem contar, ainda, a integração inter-regional. Tal proposta na sua integridade não é nova. E não se pode esquecer que Couto Magalhães na segunda metade do século XIX, num esforço quase pessoal, tentou aproveitar a navegação pelo rio Araguaia, dando estabilidade ao transporte a vapor que, por dificuldades técnicas e financeiras, extinguiu-se no mesmo século. Fica apenas o registro histórico desse esforço pioneiro e impar a favor da navegação fluvial em Goiás.

Enquanto essa integração não se realiza plenamente, o norte e nordeste de Goiás mantêm uma ligação, ainda que limitada, com a região centro-sul em função da BR-153, sem, no entanto, superar as desvantagens em relação à estrutura rodoviária daquela região.

Tabela 14 – Menor distância entre sedes municipais por rodovias estaduais e federais

C I D A D E S	A N Á P O L I S	A R A G U A I N A	A R A G U A T I N S	A R A N U A N Ã	C A T A L Ã O	C O U T O M A G A L H Ã E S	E S T R E T T O	G U R U P	G U A R A I	I T U M B I A R	J A T A I	S Ã O S I M Ã O	P O R T O N A C I O N A L
GOIÂNIA	54	1175	1430	322	350	1105	1300	656	979	223	317	500	817
ANÁPOLIS	1121	1376	376	404	1051	1246	590	925	277	371	559	763	
ARAGUAÍNA		255	1063	1525	322	125	531	196	1398	1492	1680	482	
ARAGUATINS			1316	1780	577	140	786	451	1653	1747	1935	737	
ARUANÃ					672	993	1188	532	867	545	629	817	705
CATALÃO					1455	1650	994	1329	293	588	776	1167	
COUTO MAGALHÃES						447	461	126	1328	1422	1610	412	
ESTRETTO							656	321	1523	1617	1805	607	
GURUPI									335	867	961	1149	173
GUARAI										1202	1296	1484	286
ITUMBIARA										295	483	1134	
JATAI												188	1040
SÃO SIMÃO												1322	

Tabela 15 – Rede ferroviária federal do Tocantins

VIA	TRECHOS	EXTENSÃO (Km)	SITUAÇÃO FÍSICA
01	Divisa Goiás – Divisa Maranhão	450	PLA
153	Divisa Goiás (Alvorada) – Divisa Pará (Xambioá)	687,5	PAV/ LEN
226	Araguaína- Divisa Maranhão (Estreito)	70,7	PAV
	Divisa Maranhão (Estreito) – Divisa Pará(Araguatins)	133	LEN
235	Divisa Piauí (Lizarda) – Divisa Pará (C. Magalhães)	226	PLA/EO
242	Divisa Bahia (Taguatinga) – Divisa MT (São Félix)	331,6	PLA/EO

Fonte: DER-GO.

LEGENDA: PLA - Planejada;

PAV – Pavimentada;

LEN - Leito Natural;

EOP - Em obras de pavimentação;

EOI – Em obras de implantação.

Tabela 16 – Rede rodoviária estadual do Tocantins

RODOVIA	TRECHOS	EXTENSÃO (Km)	SITUAÇÃO ATUAL	TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO
GO-370	Ponte Alta do Norte - Araguacema	330	IMP/LEN	443
GO-376	Lizarda - Couto Magalhães	319	LEN/EOP	1.802
GO-382	Campo Alegre - Div. Pará (Garimpinho)	102	IMP	421
GO-386	Filadélfia - Divisa Pará (Araguaná)	207	LEN/PAV	1.520
GO-388	Wanderlândia - Xambioá	165	LEN	784
GO-343	Talismã - Divisa Goiás	60	PLA	-
GO-391	Entronc. BR-230 - Imperatriz - MA	76	IMP	857
GO-449	Dueré - Cristalândia	75	PLA	-
GO-450	Alvorada - Entronc. GO-142	61	LEN	107
GO-451	Entronc. GO-364 - Entronc. GO-370	92	LEN	-
GO-454	Silvanópolis - Novo Acordo	155	LEN/PLA	-
GO-455	Paraíso do Norte - Novo Acordo	141	LEN	91
GO-462	Gurupi - Natividade	190	LEN	-
GO-468	Rio Sono - Entronc. BR-235	25	PLA	-
GO-470	Colméia - Entronc. GO-283	131	PLA/LEN	90
GO-475	Pau D'Arco - Entronc. GO-382	32	LEN	-
GO-490	Entronc. BR-226 - Centro Angico	42	LEN	140
GO-492	Entronc. BR-226 - Entronc. BR-230	104	LEN	-
GO-496	Axixá - São Sebastião Tocantins	67	LEN	486
GO-542	Divisa Goiás - Divisa Bahia	28	LEN	-
GO-580	Entronc. GO-386 - Babaçullândia	41	LEN	107
GO-585	Barros - Laranjeira	17	LEN	-
GO-594	Araguatins - Divisa Maranhão	39	LEN	-
GO-596	Divisa Pará - Divisa Maranhão	96	LEN	-

Fonte: DER-GO.

Tabela 17 – Rede rodoviária estadual do Tocantins

RODOVIA	TRECHOS	EXTENSÃO (Km)	SITUAÇÃO ATUAL	TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO
GO-30	Divisa Goiás - Ponte Alta Norte	90	PLA/LEN	90
GO-112	Divisa Goiás - Arraias	19	LEN	66
GO-118	Divisa Goiás - Dianópolis	216	EOP	967
GO-126	Tocantinópolis - Sítio Novo	125	EOP/IMP	333
GO-132	Divisa Goiás - Palmeirópolis	24	LEN	-
GO-134	Formoso Araguaia - Goiatins	589	LEN	681
GO-136	Barros (Araguaína) - S. Sebastião Toc.	210	IMP/LEN	1.700

continua...

continuação

RODOVIA	TRECHOS	EXTENSÃO (Km)	SITUAÇÃO ATUAL	TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO
GO-142	Divisa Goiás - Peixe	116	LEN	180
GO-154	Divisa Goiás - Entronc. GO-253	237	IMP	1.658
GO-164	Divisa Goiás - Alvorada	149	IMP	1.700
GO-255	Divisa Bahia - Dueré	305	LEN	1.418
GO-262	Div. Bahia (Pedra Baliza) - Barreira da Cruz	521	IMP/EOP	2.680
GO-265	Entronc. BR-153 - Rio Javaés	156	EOP/LEN	618
GO-278	Itacajá - Pequizeiro	157	LEN	438
GO-280	Colinas - Couto Magalhães	111	IMP	127
GO-283	Entronc. BR-153 - Pau D'Arco	118	LEN	772
GO-287	Entronc. GO-386 - Div. Pará (Pontão)	99	LEN/PAV	674
GO-291	Tocantinópolis - Div. Pará (Antonino)	155	IMP/PLA	812
GO-362	Divisa Goiás - Paraná	107	EOI	480
GO-364	Entronc.GO-362 - Div. Pará (Caseara)	700	PLA/IMP	1.702
GO-368	Almas - Monte do Carmo	162	PLA	-

Tabela 18 – Rede rodoviária pavimentada – 1985

	FEDERAL		ESTADUAL		MUNICIPAL		TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%
TOCANTINS	798	24,3	185	5,4	-	•	983	15
SUL GOIANO	2.307	74,3	3.240	94,6	-	-	5.547	85
GOIÁS	3.105	100	3.425	100	-	-	6.530	100

Fonte: DER-GO.

Tabela 19 – Rede rodoviária pavimentada – 1985

	FEDERAL		ESTADUAL		MUNICIPAL		TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%
TOCANTINS	668	45,1	6.173	32,8	14.979	18,6	21.820	21.6
SUL GOIANO	814	54,9	12.620	67.2	65.790	81,4	79.224	78,4
GOIÁS	1.482	100	18.793	100	80.769	100	101.044	100

Fonte: DER-GO.

Tabela 20 – Bacia Araguaia – Tocantins

RIO	TRECHO UNIVERSAL	EXTENSÃO (KM)	CLASSIFICAÇÃO	
Tocantins	Foz - Tucurií	250	A	
	Itupiranga - S. João Araguaia	92	С	
	S. João Araguaia - Imperatriz	190	В	
	Tocantinópolis - Miracema	500	С	
SUB-TOTAL		1.032		

continua...

continuação

continuação				
RIO	TRECHO UNIVERSAL	EXTENSÃO (KM)	CLASSIFICAÇÃO	
Araguaia	Confl. Com Tocantins- Xambioá	160	С	
	Conceição do Araguaia- Baliza	1.213	С	
SUB-TOTAL		1.373		
TOTAL GERAL		2.405		

Fonte: Portobrás, 1972. OBS.:Classificação:

- A Rios com mais de 2,10 m de profundidade em 90% do tempo;
  - B Rios de 1,30 a 2,10 m de profundidade em 90% do tempo;
  - C Rios de 0,80 a 1,30 m de profundidade em 90% do tempo.

# 2. A oposição entre o norte e o centro-sul de Goiás: primeiras manifestações concretas

#### 2.1 1736, "a primeira cisão"

É no contexto da economia de mineração – primeira metade do século XVIII –que se assinala concretamente a primeira manifestação da oposição do norte ao centro-sul de Goiás. Tal fato aconteceu em razão de ter sido determinado um imposto de capitação às minas do norte, mais elevado do que às "Minas dos Goyazes".

Para a administração local – representante dos interesses mercantilistas portugueses –, essa medida justificava-se posto que as minas do Tocantins e do norte eram mais ricas do que as do centro-sul. Todavia, naquele local a arrecadação do imposto de mineração era inferior à das Minas dos Goyazes.

Acreditava-se que ao invés de ser cobrado o quinto em ouro em pó, sobre a produção das minas auríferas, seria mais seguro determinar uma taxa de imposto sobre cada escravo utilizado, acrescida de uma sobretaxa para as minas do norte. Nesse sentido, ficou estabelecido que a cobrança, para as minas do sul, seria a mesma que vigorava em Minas Gerais, isto é, "quatro oitavas e três quartos. Em Crixás, de mais alto rendimento, elevou-se a seis oitavas e um quarto e nas minas do Tocantins, mais ricas que as de Crixás, sete oitavas e três quartos" (72).

A oposição dos mineradores do norte e locais a essa medida fiscal discriminatória logo se fez sentir. "Os mineiros do norte revoltaram-se contra esta medida que julgavam injusta e, quando o Superintendente se dirigiu à região, ameaçaram passar-se em marcha ao Maranhão". Segundo Palacim, "a reação a esta discriminação, talvez um pouco arbitrária, causou a primeira cisão, nunca de todo reparada, na consciência de unidade do território de Goiás" (73).

A discriminação fiscal aos mineradores do norte retrata tão-somente o quanto essa região encontrava-se estremecida em seu relacionamento com o centro-sul. O norte, por sua condição de isolamento, sentiu a ação dessa política fiscal espoliativa como uma maneira de se evitar contrabando.

Considera-se, portanto, que o peso do isolacionismo e a arguida discriminação fiscal foram os fatores responsáveis para que, ainda cedo, fosse evocado na população local o sentimento separatista.

Se tal política produziu o efeito de exaltar os ânimos dos mineradores do norte – que não hesitariam em desligar-se da Superintendência do centro-sul caso insistissem na cobrança de um imposto que consideravam injusto e discriminatório – evidenciou-se, também, que a região norte só se relacionava com o sul de Goiás esporadicamente e em função de atos administrativos isolados com finalidades meramente fiscais ou jurídicas. Essa situação alimentava o sentimento de desligamento regional o qual, fatalmente, tenderia a evidenciar-se como algo natural, geográfico e histórico.

O efeito dessa discriminação fiscal não ficou apenas na reação dos mineradores e dos habitantes em geral que — tendo já demonstrado, em 1736, esse sentimento separatista —, haviam também assinalado, historicamente, esse momento como o marco para uma série de reivindicações que, ao longo dessa trajetória, pode ser considerado como primeira manifestação concreta do sentimento separatista no norte de Goiás.

Da mesma forma, registra-se como decorrência desse conflito a instalação em Goiás da "primeira força organizada de caráter militar e policial, ou seja, o primeiro Batalhão de Dragões, soldados profissionais de cavalaria, cuja função era proteger o Superintendente das minas de Goiás e permitir que se fizesse a cobrança do imposto de capitação" (74).

Não obstante a força policial militar ter sido o recurso utilizado pelo Superintendente para submeter a região ao pagamento desse imposto discriminatório ou – ainda pior – impor sua autoridade visando garantir a vinculação das minas do norte à Superintendência do centro-sul, sabe-se que a situação apenas foi normalizada mediante o compromisso de que fossem atendidas as seguintes reivindicações: "a redução da taxa de capitação aos níveis das minas do sul, o perdão dos revoltosos e dos impostos do ano anterior, a criação de uma Intendência de capitação em Traíras para evitar as longas viagens ao sul" (75).

Esse imposto de capitação foi "odiado por toda parte, em Minas principalmente, onde foi sempre considerado como vexatório ao povo, mas não lesivo aos cofres reais. Depois de estar em prática durante quinze anos foi abolido por uma lei de 3 de dezembro de 1750, que o substituiu pelo método aconselhado em Junta que teve lugar em Minas a 24 de março de 1734, a cobrança do quinto nas casas de fundição do ouro a barras com guia" (76). Para tanto, foram construídas duas casas de fundição. A primeira, em 1751 em Vila Boa e, a segunda, três anos depois no norte de Goiás, em São Félix.

Considera-se que a substituição do imposto de capitação pelo quinto tenha atendido a interesses tanto da "Fazenda real" quanto dos mineiros locais porque era objeto de toda política fiscal da Coroa garantir os lucros sobre a produção das minas. "E a capitação que, como remédio heroico se tinha adotado contra extravio, não pôde evitar de todo o mal, pela dificuldade prática de um censo e lançamento exato dos escravos que trabalham nas lavras, que abrangiam um perímetro de mais de 150 léguas de extensão" (77). Assim, para evitar perdas em possíveis contrabandos, proibiu-se a circulação do ouro em pó e instituiu-se a cobrança da quinta parte do ouro fundido em barras na casa de fundição instalada em Vila Boa.

Pelo fato de a expectativa de rendimentos satisfatórios não ter se reduzido apenas aos interesses mercantilistas da Coroa, mas também aos dos mineiros locais, o imposto de capitação, "embora mais racional e prudente, capaz de evitar um grande extravio, fosse combatido como injusto, porque diziam os mineiros, fazia diminuir grandemente a produção, e agravava a sorte dos faiscadores ou dos que lavravam minas pobres, e de pequenos salários" (78).

A enorme distância que separava as Minas dos Goyazes das do norte "era um convite permanente ao contrabando do ouro. Por isso, o governador insistia ante a corte que urgia a construção de uma casa de fundição para a região norte" (79).

Se ao governador interessava zelar pelos lucros da Fazenda real e, para tanto, fazia-se necessário instalar essa casa de fundição, também era empenho dos mineiros que esse órgão arrecadador chegasse a eles diretamente, dado o deslocamento até Vila Boa ser um "expediente que, além de caro, consumia, na melhor das hipóteses, quase um ano inteiro, demasiado tempo para quem vivia, como todo mineiro, numa psicose de urgência de tempo e dinheiro" (80).

Desse modo, o fator geográfico foi o que pesou na escolha do arraial de São Félix para a instalação dessa casa, ou seja, a sua posição central, pois do ponto de vista econômico não tinha significação alguma. Esse investimento deixou claro o desligamento inter-regional entre o norte e o centro-sul, pelo menos em termos de relação econômica, pois em nível político-administrativo a região continuava vinculada a Vila Boa e, portanto, sob o controle do governador da Capitania.

Esse desligamento, já manifestado no contexto da economia de mineração, assentava-se basicamente na disposição geográfica longitudinal do estado que, dado a precariedade das vias de comunicação tanto terrestre quanto fluvial, limitava qualquer tentativa de aproximação — em vista da enorme distância entre as regiões norte e centro-sul de Goiás. Tal afastamento incomodava tanto em relação às expectativas de arrecadação fiscal da "Fazenda real", quanto às do lucro individual dos mineiros do norte.

A tendência dessa situação de desligamento foi reforçada à medida que a capacidade de produção aurífera das minas do norte e do centro-sul chegaram a níveis de produção tão baixos a ponto de já não suscitarem interesse de controle da administração real, mas sim um afrouxamento nos mecanismos de fiscalização, posto que a arrecadação – insignificante –, não possibilitava mais o sustento aos instrumentos fiscais administrativos ociosos.

Por essa razão a casa de fundição do norte goiano foi extinta em 1807 e, em 1809, dois anos depois, por intermédio de um ato administrativo do governador da Província, Francisco de Assis Mascarenhas, a Província de Goiás foi dividida em duas Comarcas – a de Goiás e a do Norte.

Essa divisão é considerada como uma das medidas administrativas que tinham como objetivo contornar o problema dos gastos com a administração dessa Província, nas circunstâncias em que a exploração aurífera há muito já havia deixado de ser negócio rentoso e, consequentemente, a Fazenda real praticamente não possuía mais nada a arrecadar nas outrora ricas zonas de mineração.

A divisão da Comarca de Goiás também se assinalou como a concretização de "um projeto velho em que tinham investido todos os capitães-generais como necessidade que a boa administração da justiça reclamava" (81).

Em 1809, a instalação da Comarca do Norte foi significativa – como um fato concreto – para contornar os problemas de natureza tanto financeiro-econômica quanto administrativa. Assim, o Alvará de 18 de março desse mesmo ano declarava criada a nova Comarca com sede em São João das Duas Barras. E estabelecia que a jurisdição dessa Comarca se estendia aos julgados de Porto Real, Natividade, Conceição, Arraias, São Félix, Cavalcante, Traíras e Flores (82).

No mesmo ano, o desembargador Joaquim Teotônio Segurado (83), Ouvidor da Capitania de Goiás desde 1804, fora designado para a Comarca do Norte. A partir de então, entra em cena esse personagem que se destacou pela participação em torno de questões que envolveram interesses econômicos e políticos dessa região.

Deve se salientar também que o desembargador Teotônio, enquanto Ouvidor da Capitania de Goiás de 1804 a 1809, apresentou algumas propostas, as quais foram expostas no documento *Memória econômica e política sobre o comércio ativo da Capitania de Goiás*, o qual – de considerável relevância –, "impressionou profundamente os ministros de D. João e deu origem à Carta Régia de 5 de julho de 1811, um bem-aplicado sucedâneo, destinado a levantar a colônia de sua apatia" (84).

A preocupação do desembargador em promover desenvolvimento na Província e, como consequência, elaborar algumas propostas para viabilização do mesmo, o coloca na condição de "responsável pelo desenvolvimento da navegação no rio Tocantins e pelas reformas administrativas que ocorreram no

Editora CRV - Proibida a impressão e/ou comercialização

governo de Assis Mascarenhas" (85). Dentre elas, destacam-se: a divisão da Província em duas Comarcas; a tentativa de promover navegação no rio Araguaia; e a abertura de uma estrada que ligasse o Rio de Janeiro ao Pará, passando por Goiás; e, ainda, a comunicação Rio/Pará, por intermédio do correio que passava pelos julgados de Flores, Carmo, Natividade, Conceição e Arraias (86).

Atribui-se ainda ao "hábil magistrado" a demarcação das minas de Anicuns (1806), que por decorrência da mesma foi impedido que os conflitos – já manifestados naquelas terras – ganhassem maiores proporções (87).

Uma vez na condição de Ouvidor e Corregedor da Comarca do Norte, Teotônio assumiu posição de liderança e, tão logo se mostrou oportuno, não hesitou em reivindicar legalmente a autonomia político-administrativa da região. Assinala-se que durante o período em que esteve nesse cargo manifestou interesse em promover desenvolvimento econômico e político-administrativo. Nesse sentido, tratou inicialmente de designar o local em que seria construída a sede da nova Comarca. A delimitação geográfica, conforme determinação do príncipe regente, deveria ser fixada "nos limites do Extremo norte daquela Capitania, na confluência do rio Araguaia com o Tocantins, sob o nome de São João das Duas Barras" (88).

A escolha desse ponto – tão deslocado do centro da nova Comarca – só poderá ser entendida se se considerar que o "intento, com a fundação de uma nova vila nesses termos, não é outro se não o de promover o povoamento da parte setentrional da Capitania de Goiás e, sobretudo, tornar navegável o rio Maranhão" (89).

A área designada, por estar no Extremo norte da Capitania – na divisa com o Pará, muito distante dos julgados mais povoados –, impossibilitou a construção da nova sede visto que "não pôde esta medida ir adiante por ter contra ela representado o Ouvidor, mostrando os inconvenientes de estar a sede da Comarca a tão considerável distância dos julgados" (90). Além do deslocamento geográfico, constatou-se também que o solo era impróprio para a agricultura, fato este que desestimulou o povoamento local, não tornando possível, assim, que a nova sede atingisse a finalidade para a qual fora criada.

Segurado, em pleno exercício da administração local, "depois de madura reflexão, julgou esse lugar absolutamente inconveniente" (91), porquanto, não titubeou em fazer "reiteradas representações" à autoridade real para que fosse determinado outra localidade à sede da Comarca.

Assim, em resposta a esses constantes apelos, "o Príncipe Regente, cinco anos depois, baixou o Alvará de 25 de fevereiro de 1814, mandando erigir a Vila na Barra da Palma, por ser este ponto mais central e cômodo aos povos e ao exercício das funções do seu magistrado". E, como incentivo à realização desse intento, "providenciou Alvará determinando que a nova Vila tivesse isenção de pagamento de décimas e dízimos por dez anos" (92).

Quanto à expansão econômica da região norte, o desembargador Teotônio evidenciou sua preocupação mesmo antes de assumir a ouvidoria. Acreditava que o desenvolvimento econômico só seria possível se fosse melhor aproveitada a navegação fluvial pelo Tocantins, estimulando a agricultura, o que, consequentemente, proporcionaria comércio mais vantajoso não apenas na Comarca do Norte como também em toda a Capitania — diferentemente do tradicionalmente realizado com a Bahia, Minas Gerais e São Paulo.

Com esse fim elaborou algumas propostas, dentre as quais merecem ser destacadas: "a formação de companhias de comércio e o estímulo à agricultura de algodão, café e cana; a exportação de gado e soja dos arraiais do norte para o Pará e não para a Bahia, visto ser mais lucrativo o aproveitamento de produtos naturais como o anil e a resina que poderiam ser exportados para a Europa; a exportação do acúcar, mais vantajosa para o norte do que a exportação de aguardente; a construção de três ou quatro feitorias no Araguaia e duas no Maranhão (Tocantins) para garantir a segurança dos comerciantes; o povoamento das margens desses rios e a isenção por dez anos ao pagamento de dízimos aos que ali se estabelecessem, e, aos comerciantes que exportassem para o Pará a concessão do privilégio de pagar somente a metade do imposto de entrada por dez anos" (93). Segurado, com todas essas propostas, também chamava a atenção das autoridades provinciais para a importância do comércio dessa Província com o Pará, através dos rios Araguaia e Maranhão (Tocantins). Em sua convicção para que a Província se desenvolvesse seria necessário. obrigatoriamente, que fosse incrementado o comércio com o Pará. Para tanto, privilegiava a utilização da via de comunicação natural entre essas regiões a via fluvial -, em detrimento daquela de que se valia a rota comercial mais importante até então – a via terrestre –, a qual ligava a Província à Bahia, a Minas Gerais e a São Paulo, uma vez que a mesma prejudicava o comércio regional devido ao elevado custo dos produtos importados.

Todos esses empreendimentos propostos – e alguns realizados no período em que exerceu a Ouvidoria da Capitania e da Comarca do norte de Goiás –, fizeram com que Teotônio Segurado fosse considerado como uma figura das mais destacadas da região, merecendo considerações bastante significativas: "dos grandes benefícios que Segurado prestou à Capitania, a navegação do Tocantins foi a principal" (94). "A sabedoria de suas medidas, a bem da administração da justiça e do progresso econômico, granjeou-lhe a solidariedade dos habitantes do norte, entre os quais tornou-se popularíssimo" (95).

Esse fator facultou-lhe assumir a condição de "líder do povo do norte, por força da sua situação econômica, grande fazendeiro, e por ser homem dotado de certa inteligência e bom nível cultural para a época e o lugar" (96). Ressalta-se, ainda, que "Segurado deixou seu nome ligado ao recenseamento

do tempo de D. Francisco, ao qual, ao lado do desembargador Cid e de Silva e Souza, emprestou as luzes de seu saber e de seu patriotismo" (97).

Com relação às considerações acima, deve ser assinalada também a atribuição ao desembargador da iniciativa pelo recenseamento da Comarca do norte (98). E, pelo patriotismo, percebe-se a exaltação do mesmo na expressão: "foi Dr. Joaquim Teotônio Segurado português de nascimento, mas goiano de coração" (99).

As qualidades de "inteligente, laborioso e benemérito magistrado" não foram poupadas por Alexandre quando se referiu à nomeação do Ouvidor para a repartição do norte" (100).

As adjetivações ganham reforço quando Pohl, em suas viagens pelo interior da Capitania, registrou que "o Ouvidor compreendeu que a navegação do rio Maranhão e a ligação com o Pará trariam vantagens consideráveis. E fez tudo o que pôde para vencer os empecilhos que se impunham a esse projeto. Sacrificou-se, trabalhou incansavelmente, navegou pessoalmente o rio várias vezes..." (101).

As realizações de *Teotônio Segurado* não param por aí. Ele ainda assumiu a condição de "grande defensor dos interesses da região" com o deflagrar do movimento separatista do norte de Goiás em 1821. Esse movimento insere-se no contexto das lutas de emancipação político-nacional, nas primeiras décadas do século XIX, e é considerado também "como o de maior força de expressão no cenário político da Província" (102).

Esse movimento não pode ser encarado da mesma maneira que um acontecimento isolado nem muito menos como fruto do esforço pessoal de uma liderança local, uma vez que eclodiu num clima de emancipação política regional e nacional e, na ocasião em que estavam sendo amadurecidas na elite colonial as ideias liberais expressas sobretudo na expectativa de romper os laços coloniais com a metrópole e, consequentemente, conquistar o estatuto jurídico de nação livre e soberana.

#### 2.2 1821: a secessão do norte de Goiás

## 2.2.1 O contexto regional

Os anos 20 do século XIX enunciam os ventos do liberalismo no Brasil e, com este, a certeza de que a secular condição de colônia estava prestes a sucumbir.

Os reflexos desse ideal, enquanto força mobilizadora das elites mais intelectualizadas do litoral brasileiro, romperam as fronteiras geográficas alcançando o Interior goiano e, em alguns pontos, despertaram o desejo de abraçar a causa independencista.

Goiás, ao adentrar o século XIX, não detinha representatividade política significativa porque a sua base econômica – a agropecuária –, não havia alcançado um nível de comercialização para que pudesse ser facultada uma acumulação interna suficiente a ponto de possibilitar a evidência daquela elite regional no cenário político nacional.

Há informações de que a Província, no período, contava com uma população de aproximadamente 50 mil habitantes, dos quais 20 mil eram escravos: 61% concentrava-se na Comarca do Sul e 82% eram brancos (103).

Entrementes, na estrutura econômica a pecuária aparece como atividade-base. E, em toda a Província, assinala-se o número de fazendas de gado vacum, muares e cavalares, superior a 600 (104). A proeminência das fazendas sobre as lavouras permitiu – já na terceira década do século XIX – uma exportação anual de "cerca de 20 mil cabeças de gado vacum e pequena quantidade de muares e cavalares" (105).

Ainda que essa atividade tenha se expandido lentamente e se afirmado como economia-base, ainda por um longo tempo Goiás foi a expressão da desolação, da ruralização, da autossuficiência agrária e o do consequente isolamento e dispersão.

Numa sociedade com tais características é evidente que as articulações políticas em torno de um projeto de independência sejam reduzidas a uns poucos letrados concentrados na capital da Província, os quais – por terem acesso às informações sobre as movimentações na Corte e suas repercussões no litoral – acompanharam o desencadear do processo de independência deflagrado no centro-sul. Não apenas como mero espectadores, mas também como agentes que se deixaram influenciar pela força mobilizadora do liberalismo, cuja palavra-de-ordem, naquele momento, era: *Independência, ainda que tardia!* 

## 2.2.2 O movimento de independência na Comarca do Sul

Na segunda década do século XIX, "os ecos das transformações políticas que se apresentavam no litoral devido à revolução liberal do Porto chegavam à Goiás, trazidos pelos jornais incendiários e patrióticos da Corte, que pregavam já as primeiras ideias de independência" (106).

Nesse mesmo ano, então, formou-se na capital Vila Boa, "um grupo de partidários da liberdade do Brasil, cujo ideal era sua separação da Monarquia portuguesa" (107). Esse grupo, liderado pelo capitão Cardoso e pelo Pe. Bartolomeu Marquez, era muito reduzido – não mais do que seis elementos. Contudo, a quantidade não é o mais importante mas sim as ideias defendidas – as quais eram propaladas como revolucionárias junto à estrutura de poder então vigente.

O capitão-general Sampaio, percebendo um clima de insatisfação, convocou as Juntas eleitorais para que escolhessem os representantes da Província nas Cortes de Lisboa. Foram eleitos Teotônio Segurado para a Comarca do Norte e Silva e Souza para a Comarca do Sul (108).

Acreditava o presidente que assim agindo a Constituição portuguesa estaria representada ao cumprir o dispositivo que concedia o direito de desempenhar esse papel nas Províncias do Brasil, por intermédio da realização de eleições "livres" para a escolha de seus respectivos representantes.

Tais eleições não conseguiram arrefecer os ânimos do "grupo de radicais" da maneira que esperava o capitão-general Sampaio. E, tão logo chegaram novas notícias sobre os ataques do Ministério português ao Brasil, – sobretudo contra o Regente, mas também a cogitação de que pudesse vir a ser estabelecido um governo provisório em São Paulo – foram manifestadas novas articulações em torno da deposição de Sampaio.

Houve uma primeira investida nesse sentido em 1821, a qual foi conduzida por dois líderes – o capitão Cardoso e o Pe. Marques. Coube ao primeiro mobilizar os quartéis, enquanto o segundo incumbiu-se da conclamação do povo e das lideranças simpatizantes contra aquele que era a própria personificação da dominação da Metrópole portuguesa.

A essa altura dos acontecimentos, manter o governo local sob a autoridade de um capitão-general português parecia coisa fora de moda e Goiás não podia ficar para trás nessa onda de renovação do poder, sob as luzes do liberalismo, propagada em toda a Colônia. Dessa forma, o primeiro passo foi preparar um golpe que deveria eclodir "às 9 horas do dia 14 de agosto" (109).

O plano não chegou a ser concretizado pois fora revelado ao capitão-general Sampaio, a tempo de que pudesse ordenar às tropas a prisão dos principais líderes rebeldes — o capitão Cardoso, o Pe. Marques e o soldado Nazaré (110). Pe. Marques foi o único que conseguiu fugir. Fato esse que o colocou à frente da articulação da segunda tentativa de deposição de Sampaio pelo "grupo de radicais".

Essa segunda tentativa surgiu no momento em que Pe. Marques tomou conhecimento do "decreto das Cortes que autorizava o povo a instalar governos provisórios nos locais cujos governantes se recusassem ao reconhecimento da autoridade parlamentar" (111).

Considerando apenas a autorização das Cortes de instalar governos provisórios nas Províncias sem que as condições para tanto fossem observadas, aquele grupo novamente manifestou-se contrário ao governo do capitão-general por considerá-lo ilegítimo, com base no decreto adulterado. Essa distorção na interpretação do decreto foi um mecanismo utilizado pelo "grupo de radicais" com o objetivo de criar uma oportunidade para que uma nova articulação de oposição

ao governo Sampaio se manifestasse concretamente por meio de "comícios, reuniões clandestinas, pasquins e proclamações nos muros" (112).

Mais uma vez Sampaio impôs sua autoridade ao apelar à legalidade do seu poder, com base no decreto das Cortes, salientando que o mesmo considerava legítimos os governos das Províncias que reconheciam a autoridade parlamentar – justamente a condição estabelecida para a instalação de governos provisórios a qual "grupo de radicais" negou-se a considerar.

O capitão-general contando, então, com o apoio da Câmara; a força da tropa; e o amparo legal, decide extinguir o "grupo de radicais", expulsando os envolvidos da capital Vila Boa. Sendo assim, "o capitão Felipe Cardoso teve ordem para se retirar ao distrito de Arraias, o capitão Francisco Xavier de Barros foi mandado para o registro de Santa Maria na Ribeira do Paraná. O soldado Felizardo Nazaré foi destacado para Lagoa Feia, o Pe. José Cardoso de Mendonça foi enviado para a aldeia de Formiga e Duro, e o Pe. Luiz Bartolomeu Marques recebeu ordens para retirar-se a 50 léguas da capital, enquanto que o Pe. Lucas Freire de Andrade tinha intenção de abandonar essa Capitania no prazo de 80 dias" (113).

Considera-se que, "com a expulsão desses homens, efetuada no início de setembro, deixou de surgir a única iniciativa organizada na capital, francamente favorável à independência" (114).

A partir de então, a oposição a Sampaio passou a ser conduzida por um grupo politicamente moderado cujo poder concentrava-se nos grandes proprietários de Meia Ponte e da capital. Ä frente desse grupo destacaram-se o Pe. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury e o capitão José Rodrigues Jardim. Basicamente, o que o diferencia do anterior é o fato de nunca ter tido iniciativa própria em relação à independência – limitando-se a agir conforme a situação evoluía no Rio de Janeiro. Tinha como objetivo obter o comando da Província e mantê-la unida, segundo orientação referencial (116).

A evolução dos acontecimentos em Minas Gerais e Pernambuco – diante da instalação, nessas Províncias, de governos provisórios sob amparo legal do Príncipe Regente – leva o capitão-general Sampaio à decisão de convocar eleições, a 3 de novembro de 1821, para a escolha dos membros que representariam a Junta do governo provisório de Goiás. Atitude esta que o coloca à frente do "grupo moderado", com a qual se sente incomodado – pelo fato de o capitão-general ter sido eleito como presidente da Junta Provisória. Tal fato destrói as perspectivas – das forças influentes da capital e de Meia Ponte – de controle do governo local.

Nesse sentido, esse grupo articula a deposição de Sampaio e o expurgo de todos os membros da Junta, fiéis ao ex-presidente. Em seguida, a fim de legalizar a Junta provisória, sob controle dos moderados, foram realizadas

novas eleições em toda a Província, no dia 8 de abril de 1822. Delas resultou um governo provisório assim constituído: "Álvaro José Xavier – presidente; José Rodrigues Jardim – secretário; Raimundo Nonato Hyacinto; João José do Couto Guimarães; Joaquim Alves de Oliveira; Pe. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury e Inácio Soares de Bulhões".

Esse resultado, segundo Sérgio Paulo Moreyra, "marcou o momento da definição política da Província. O grupo vitorioso, depois de firmar-se e reunificar Comarcas, viria a consolidar-se no poder durante o período regencial e cristalizaria, ao longo do segundo reinado, um estamento político-burocrático concentrado na cidade de Goiás, que só começaria a ser transformada mais de um século depois" (117).

#### 2.2.3 O movimento separatista da Comarca do Norte

#### 2.2.3.1 A instalação da Junta provisória

Em 14 de setembro de 1821, exatamente um mês após a frustrada tentativa de deposição do capitão-general Sampaio da Província de Goiás, instalouse o governo independencista do norte, com capital provisória em Cavalcante. Concretizava-se, assim, a ruptura política entre o norte e o centro-sul goianos — mantida até 1823, enquanto o Príncipe Regente não manifestou seu parecer contrário àquela decisão, negando-se a reconhecer como legítima a instalação desse governo provisório.

A determinação de estabelecer essa Junta provisória partiu do desembargador, o Ouvidor da Comarca do Norte Teotônio Segurado – tendo assumido a condição de presidente até janeiro de 1822.

Considera-se como fatores desencadeantes dessa atitude de Segurado a sua formação jurídica "e o conhecimento que tinha da institucionalização portuguesa", bem como "a prisão do capitão Felipe Cardoso, eleitor do norte, a mando do governador da Província de Goiás". Tal fato contribuiu para alimentar o ressentimento dos nortenses contra o centro-sul (118).

As justificativas para separar o norte do centro-sul de Goiás podem ser encontradas nas proclamações do presidente da recém-instalada Província do Norte, Teotônio Segurado. Dentre elas, a conclamação ao povo do norte: havia chegado o momento "de sacudir o jugo de um governo despótico" (119). As demais províncias do Brasil já haviam destituído seus capitães-generais, e, a Província de Goiás não poderia ficar insensível aos desmandos da administração de um déspota.

Havia, ainda, acusações de que o norte era onerado em tributos sem assistência da administração pública e sem força política representativa,

considerando-se necessário, também, "um governo no centro da Província pela longitude de mais de 140 léguas que dista desta à capital" (120).

Para a solução de tais problemas tornou-se indispensável o desmembramento da Comarca do Norte e a instalação de um governo independente – não necessariamente em relação à casa de Bragança, mas sim, ao governo do capitão-general da Comarca do Sul. Os acontecimentos deram possibilidades ao governo do norte de cuidar dos interesses da região e, dessa forma, uma de suas primeiras determinações foi uma medida administrativa, por meio da qual foram abolidos "os tributos que nos recaem, ou por sermos os únicos que os pagamos, ou por não serem conforme as antigas leis adaptáveis a esta pobre Comarca. Saídas de gado, décimas, papel selado, entrada de sal, ferro, aco e ferramentas, ficam abolidos. Todos os homens livres têm direito aos maiores empregos. A virtude e a ciência, eis o empenho para os cargos públicos. Todas as cabeças de julgado darão um deputado para o governo provisório. Os arraiais de São João, São Domingos, Chapada e Carmo ficam gozando da mesma prerrogativa. Esses deputados devem ser eleitos e dirigirem-se imediatamente a Cavalcante, onde reside interinamente o governo provisório. Depois de reunidos todos os deputados, se decidirá qual deve ser a capital e nela residirá o governo. Os soldados que quiserem sentar praça de Infantaria vencerão cinco oitavas por mês e na Cavalaria, seis e meia" (121).

Pela concepção de Segurado percebe-se que a instalação do governo na Comarca do Norte assentava-se em justificativas de natureza econômica, política, administrativa, e até mesmo, geográfica. Já o capitão-general Sampaio tinha uma concepção diferente do movimento. No seu entender, ele era sustentado pela ambição sem limites do Vigário de Cavalcante e de Teotônio Segurado em "escravizar os povos da Comarca do Norte". Nesse sentido, acusa o Vigário de Cavalcante de "apropriar-se das rendas reais, que dos diversos arraiais dessa Comarca, se remetiam para o erário desta capital a fim de suprirem as despesas públicas, pretendendo por essa força, constituir seus feudatários todos os outros arraiais da Comarca" (122). Segundo ele, na realidade o governo instalado em Cavalcante visava apenas o arraial-sede do governo sem, no entanto, levar em conta os interesses de outros arraiais mais populosos e importantes. Ante todas essas acusações lembra ainda a improcedência legal para o estabelecimento desse governo provisório porque contrariava "a determinação das Cortes que só permitem o estabelecimento de tais governos provisórios naqueles lugares em que as autoridades constituídas se opõem ao juramento da Constituição e à nomeação dos respectivos deputados" – o que não era o caso da Comarca do Norte.

Embora não considerasse a causa separatista como expressão legítima das aspirações da gente nortense, mas sim um simples movimento de uns poucos ambiciosos, o capitão-general Sampaio afirmou: "não desconheço a justiça dos

queixumes desses povos contra a antiga administração da Capitania, mas também vós não podeis deixar de conhecer o quanto eu tenho me esforçado para os fazer cessar providenciando aquilo que cabe na minha autoridade e dirigindo ao antigo Ministério as necessárias representações para serdes em tudo igualados aos outros cidadãos portugueses, os quais, se então não foram atendidos em razão da antiga ordem das coisas, se-lo-ão sem dúvida perante as Cortes da nação, uma vez que, pela irregularidade e inconsideração dos vossos procedimentos, não incorrais no desagravo das mesmas Cortes da nação" (123).

#### 2.2.3.2 A reunificação da Província

As rivalidades entre as lideranças políticas de Cavalcante, Palmas, Arraias e Natividade, são arroladas como determinantes à desagregação da Junta provisória instalada em Cavalcante.

Tais rivalidades se manifestaram de forma mais concreta após a instalação da respectiva Junta, em decorrência da decisão do presidente Segurado de transferir a capital da Província para Arraias em outubro daquele ano. De um lado, se esse fato atendeu a maioria das lideranças dos arraiais, por outro, não deixou de provocar a oposição e a animosidade dos representantes de Cavalcante, e, dentre estes, o Vigário daquela Diocese — por estar inconformado com a decisão de Segurado —, fugiu para a Comarca do Sul com o intento de jurar fidelidade ao governo Sampaio e delatar todos os líderes do movimento. Os demais, embora fixados na ex-capital, desligaram-se do movimento. Contudo, apesar dessas defecções, a situação se manteve controlada — enquanto Segurado permaneceu na presidência.

A crise interna agravou-se em janeiro de 1822, ocasião em que Segurado deixou a presidência e seguiu para Lisboa na condição de deputado constituinte, representando a Província de Goiás.

A partir dessa data, uma série de atritos parecem denunciar que a Junta havia ficado acéfala. Na ausência de Segurado, nenhuma liderança capaz de impor-se com a autoridade representativa da maioria dos arraiais conseguiu se firmar. Pelo contrário, os interesses particulares dos líderes de Cavalcante, Palmas, Arraias e Natividade se sobrepuseram à causa separatista regional.

A manifestação concreta desse choque de interesses registra-se no momento em que o sucessor de Segurado – o tenente-coronel Pio Pinto Cerqueira, "que não tinha condições para conduzir a administração" –, determinou que a capital fosse transferida para Natividade e elevou "a nova capital à categoria de vila, transferindo para lá a Câmara de Palmas e seus arquivos" (124). E, ainda, ordenou a destituição do Ouvidor Febrônio José Vieira Sodré de suas funções em seu próprio favor. A partir de então, passou a acumular o cargo de Ouvidor.

A reação do julgado de Cavalcante e da vila de Palmas foi a de não acatar as ordens do Ouvidor de Natividade bem como de continuarem fiéis a Febrônio, instalado em Cavalcante.

Em represália, Cerqueira deu ordens de prisão ao Ouvidor, a vereadores de Cavalcante e a todos aqueles que se rebelassem contra as suas decisões. Ante essa ameaça, os vereadores se refugiaram em Arraias e buscaram o apoio do capitão Cardoso – tentativa essa sem êxito, posto o mesmo ser partidário do governo de Natividade porque Cerqueira posicionou-se claramente favorável à independência nacional e republicana.

A situação político-administrativa da Comarca do Norte estava bastante confusa e indefinida. Desse modo, de um lado, percebia-se o poder (legítimo) do presidente Cerqueira — que abraçara a causa independencista nacional, motivo pelo qual se aproximou o capitão Cardoso. E, de outro, os vereadores de Palmas e Cavalcante, concentrados em Arraias, apoiados pela maioria das lideranças de Arraias, porque não reconheciam o governo de Natividade, e nem o de Goiás, e, "não manifestavam convicções claras quanto à independência" (125). Os demais julgados como Traíras, São Domingos e Chapéu, e parte da liderança de Arraias, não acataram as ordens nem do Ouvidor Febrônio (de Cavalcante) nem muito menos do Ouvidor Cerqueira (de Natividade), mas sim, da Junta de governo recém-instalada em Goiás.

O curso dos acontecimentos na Comarca do Norte sofreu um sério impacto com a instalação do governo provisório no sul, em abril de 1822, o qual, por estar preocupado em restabelecer a unidade política da Província, nomeou o Pe. Camargo Fleury como legítimo representante e defensor dos interesses da Comarca do Sul e que, para tanto, deveria pacificar os revoltosos da Comarca do Norte.

Para atender a tais interesses, o governo provisório concedeu plenos poderes ao Reverendo, que não se esquivou em exercê-los todas as vezes que percebia a teimosia da oposição em manter o governo independente instalado no norte. A oportunidade para o exercício dessa autoridade não demorou a chegar — surgiu em consequência da recusa do capitão Felipe Cardoso em acatar (127) a proposta de reunificação do norte e do sul da Província, sob alegação de que só o faria caso fosse expedida uma ordem expressa do Imperador. Executando a determinação recebida de prender se preciso fosse, Camargo Fleury decretou a prisão do capitão Cardoso, evitando, assim, que a exigência militar tomasse proporções a ponto de ameaçar sua missão de "pacificador do norte".

Essa ordem não demorou muito para ser emitida e, em 23 de junho de 1823, José Bonifácio – seguindo resolução de D. Pedro I –, declarou que a "Secretaria do Estado dos Negócios do Império [...] não se dignou a aprovar semelhante

Editora CRV - Proibida a impressão e/ou comercialização

instalação e demais atos subsequentes, não porque julgue que os indivíduos que compõem o dito governo sejam destituídos de sentimentos patrióticos e honrados como fiéis brasileiros mas, por ser, a dita instalação, contrária às leis que proíbem multiplicidade de governos em uma só Província" (128).

Essa proclamação de José Bonifácio pôs fim, naquele momento, a um movimento já combalido e sem condições de sustentar-se, em face das dificuldades internas de natureza política e financeira. Tanto é verdade que a Portaria conclamando à unidade data de 23 de junho de 1823.

Em 24 de abril do mesmo ano, Gonzaga Fleury – aproveitando-se das rivalidades entre as lideranças políticas de Cavalcante, Arraias, Palma e Natividade – dissolveu o Clube de Natividade, o principal foco de oposição à unidade política. Tal feito desfez a base que, naquele contexto de disputas políticas, sustentava a bandeira separatista e a consequente afirmação da "integridade e representação política" dos goianos. Para Gonzaga Fleury significou um saldo positivo na sua missão de "pacificador do norte" – a qual não fora difícil de ser alcançada, uma vez que não acreditava em desfecho favorável aos anseios separatistas do norte de Goiás. Sua crença no fracasso do movimento parece evidente ao expressar o seu conceito de conotação bairrista e discriminatória, afirmando que: "os nortenses são, pela sua maior parte, homens rústicos e supersticiosos, desconfiados e vingativos, afetando em seus ofícios a maior submissão – eles são os mais desleixados no serviço e, desgraçadamente, em bem poucos eu diviso algum patriotismo" (129).

Finalmente, ainda em 1823, o Brigadeiro Cunha Matos – na condição de Comandante das Armas e a serviço da Junta de Governo da Província de Goiás –, foi enviado para Cavalcante para que fosse garantida a consolidação da recém-conquistada unidade política. Tão logo chegou à região, o Brigadeiro observou alguns fatos que expressavam o descontentamento do povo local. Em um dos trechos de sua carta ao governo imperial afirmou: "aqui falta tudo, há fome terrível, as coisas mais insignificantes ou não aparecem ou são pelo mais alto preço que se pode imaginar. Dizem que nos arraiais de Conceição, Flores e Natividade ainda é pior" (130). Dessas observações pode se depreender, ainda, a ideia de que o sentimento separatista encontrava-se em efervescência – "até mesmo os mais circunspectos mostram desejos sanguíneos de ver instalado o governo desta Comarca, posto que, não amem aqueles que foram deputados no mesmo governo" (131).

A impossibilidade de sustentar o governo provisório tem como motivos: "a posição não-independencista de Teotônio Segurado", que provocou insatisfação em alguns de seus correligionários políticos e a retirada de apoio à causa separatista (Alencastre e Regina), bem como o interesse egoísta das lideranças desses arraiais que disputavam o controle jurídico e político daquele governo provisório (Crispim e Luiz Gonzaga).

Em relação a essa questão, considero relevante não a posição anti-independencista de Teotônio Segurado, mas sim, o seu afastamento da liderança do movimento, por ter viajado a Lisboa, em janeiro de 1822, como deputado representante de Província de Goiás. Em decorrência desse fato, com a ausência de um líder em condições de assumir a posição, antes ocupada por Segurado, seria inevitável a cisão entre as lideranças regionais, o que, de certa forma, muito contribuiu para o arrefecimento do movimento separatista deflagrado.

E, quando Luiz Gonzaga chegou à região – enviado pela Junta de governo instalada no sul – não encontrou nenhuma resistência que pudesse vir a se constituir em obstáculo à realização de seu objetivo. Ele havia encontrado uma região politicamente débil em decorrência de disputas internas – ainda mais acentuadas com a transferência da sede de governo de Cavalcante para Natividade e a consequente nomeação de um novo Ouvidor. Nessa instalação, foi verificada uma situação política indefinida e confusa – principalmente no que diz respeito aos poderes conferidos à autoridade local –, e extremamente fragilizada em torno de qualquer espécie de resistência aos propósitos de reunificação da Província, sob incumbência do Pe. Camargo Fleury.

É pertinente considerar que a impossibilidade de superar os problemas políticos internos – em relação à hegemonia política da região – acelerou o enfraquecimento do movimento separatista. As lideranças estavam enlevadas pelos próprios interesses internos, fato este que comprometia a causa maior –o interesse regional, não o pessoal – e abria espaço para a reunificação do norte ao sul de Goiás logo na primeira tentativa concreta levada a efeito pela Junta de governo provisório instalada no sul.

A tudo isso somam-se as dificuldades de natureza econômica e financeira da região. Nesse sentido, deve-se lembrar uma das primeiras medidas de Segurado – a abolição das remessas dos impostos para o sul, além da extinção dos impostos do selo, da siza, da décima, e de tributos do banco e às carnes verdes. Tais medidas reduziram os já minguados recursos públicos da região.

Uma outra dificuldade foi a reação da junta de governo instalada no sul da Província, que tinha por objetivo imediato resgatar a unidade territorial e política da Província, o que não demorou a acontecer, pois, em 25 de abril de 1823, a Comarca do Norte retornou à condição de dependente dos atos políticos e administrativos do centro-sul. Há, ainda, a ser considerado o significativo peso da decisão do Príncipe-Regente em não reconhecer o governo instalado no norte, numa época em que movimentos de natureza separatista eram considerados perniciosos à garantia da unidade territorial e política do país. Portanto, para reforçar a uniformidade política e física do Brasil, José Bonifácio baixou uma portaria em 23 de junho de 1823 proibindo a

multiplicidade de governo em uma mesma Província; porquanto, considerava, ilegítima a administração do norte.

Muito embora o movimento tenha arrefecido em meio a tantas circunstâncias adversas, o sentimento separatista, no entanto, permaneceu vivo e ainda deverá ser acalentado por muitas gerações.

#### 2.2.3.3 As intenções de Segurado

É indiscutível que Teotônio Segurado assumiu a condição de líder na condução do movimento separatista do norte de Goiás. Este fato nos leva a indagações, como: o que teria levado Segurado a romper com o sul? A independência em relação ao domínio de Lisboa ou a separação apenas regional?

Com relação a essa questão pretendo levantar aqui uma discussão e trazer à tona as principais considerações a respeito. Pelo menos duas vertentes distintas podem ser identificadas.

A primeira refere-se às intenções de Segurado como uma tentativa de dificultar o movimento de independência nacional. As obras de Alencastre e Crispim Borges são a expressão dessa consideração.

Alencastre percebe o movimento como uma mera ação pessoal de Segurado em tentar neutralizar o momento de independência nacional, uma vez que o norte deveria dar continuidade à mobilização independencista deflagrada e frustrada no sul da Província. Nesse sentido, Segurado assume a liderança no norte, não com o ideal de romper a dominação da Metrópole sobre a Província, mas sim, de instalar um governo no norte, independente do domínio do capitão-general Sampaio – continuando a ser, no entanto, fiel à Coroa de Lisboa (132).

Crispim Borges, por seu turno, considera que o objetivo de Segurado foi tão-somente dificultar e retardar o movimento de independência nacional, visto ser, o mesmo, legítimo representante da administração metropolitana e fiel defensor da soberania das Cortes de Lisboa. Tal intento torna-se evidente com a seguinte afirmativa: "o governo de Cavalcante seria contra D. Pedro se ele aceitasse a Coroa do Brasil" (133).

A segunda consideração menciona que Segurado apenas teve a intenção de defender as causas independencistas da região norte de Goiás. Em relação a elas, Moisés Santana (134) afirma que esse movimento visava unicamente a autonomia política dessa região e se preocupava muito pouco com a independência do Brasil.

Regina Lacerda considera esse conflito como o de maior repercussão no cenário político dessa Província. Contudo, a postura não-independencista de Segurado o prejudicou sobremaneira. Ou seja, Segurado preocupou-se em instalar nessa região um governo independente em relação apenas à autoridade do capitão-general Sampaio – do centro-sul – sem, no entanto, romper

com a dominação das Cortes. Tal atitude teria contribuído significativamente para arrefecer os ânimos dos apoiadores do movimento ao perceberem estar sendo manipulados.

Todas essas vertentes têm um ponto em comum: Segurado pretendia estabelecer no norte um governo independente em relação à autoridade do capitão-general Sampaio. Distanciam-se, porém, na abordagem, no que se refere ao significado de instalação de governo, num contexto em que as intenções maiores se voltavam à causa da independência nacional.

Deste modo, tanto Alencastre quanto Crispim Borges afirmam que Segurado – ao conduzir a causa de independência regional –, esperava tão-somente neutralizar, retardar a investida da independência nacional, posto que insistia em manter-se fiel a Lisboa.

Para Regina Lacerda, no entanto, esse movimento significou a manifestação do desejo oposicionista dos nortenses em relação ao desprezo político dos governos instalados no sul da Província. E, ainda, afirma que a causa independencista nacional não foi uma proposta do movimento enquanto esteve sob a liderança de Segurado.

As denúncias de que Segurado era partidário de Portugal, aparentemente, adquirem sentido pelo fato de terem partido, originariamente, da Junta provisória de Goiás, "a quem a separação atingira duramente pelo brusco corte nos recursos provenientes de impostos sobre a exportação de gado" (135).

Ademais, essa mesma Junta, que acusava Segurado de jurar fidelidade a Lisboa e, portanto, de ser inimigo da independência do Brasil, esquecia-se de que "não poderia acusar ninguém de fidelidade a Portugal, pois, a 27 de agosto de 1822, lançou uma Proclamação em cujo final saudava o rei, a Assembleia luso-brasileira e o Regente" (136).

Contudo, considerar a posição de Segurado – de não abraçar a causa da independência nacional – como um fator decisivo à desintegração do movimento, parece não corresponder aos fatos que evidenciaram o desfecho dos acontecimentos no norte. Isto, porque bastou apenas uma tentativa concreta da Comarca do Sul de reunificação da Província, na pessoa do Pe. Camargo Fleury, para que a mesma fosse realizada.

E quem resistiu? Sabe-se que o capitão Cardoso e o tenente-coronel Cerqueira da Junta provisória do norte estavam solidários em relação às causas tanto nacional quanto regional. E, em janeiro de 1823, ocasião em que Gonzaga Fleury exigiu do governo do norte juramento de fidelidade à Junta provisória do sul, "o capitão Cardoso protestou publicamente em nome do povo do norte contra a reunificação das Comarcas. Afirmou, então, que Natividade havia representado ao Imperador, a quem competia decidir a respeito" (137).

Isoladamente, o capitão Cardoso fez-se porta-voz da Junta instalada em Natividade. Os vereadores de Palma e Cavalcante — então adversários do tenente-coronel Cerqueira, refugiados em Arraias —, ao perceber a presença do Pe. Camargo Fleury, antes que o mesmo tomasse a iniciativa, aproximaram-se buscando sua simpatia (138).

Esse episódio configurou-se como o primeiro êxito da "missão pacificadora" do Pe. Camargo. Ele próprio reconheceu que "Cavalcante e a vila de Palma foram os primeiros a se adiantar e prestar-me juramento de obediência" (139).

Nota-se, portanto, que o fator desagregador do movimento não se resume à consideração de que tenham sido as intenções não independencistas de Segurado o motivo principal. Tanto assim, que o mesmo deixou a presidência da Junta em janeiro de 1822 e só um ano depois, a partir de janeiro de 1823, processou-se a reunificação da Província. O que mais influenciou para que a mesma se concretizasse foi a rivalidade interna entre as lideranças que até aquele momento conduziam o movimento juntamente com Segurado. Na ausência deste, faltou um líder à altura para substitui-lo.

Há, ainda, quem considere que "o homem que poderia chefiar o norte era o capitão Cardoso mas, ele permaneceu em sua fazenda de Arraias, isolado de tudo pois só aceitava unir-se a quem estivesse claramente favorável à independência" (140).

Registra-se, além disso, a afirmação que reforça a intenção de Segurado de concretizar legalmente a separação entre o norte e o centro-sul de Goiás. "Na realidade, não preocupava muito o fato de o Brasil estar ou não vinculado a Portugal. Era declaradamente partidário de um governo constitucional mas, sua preocupação maior era colocar fim à dependência de sua região ao governo do sul" (142).

Ante o exposto, conclui-se que as intenções dos condutores do movimento independencista nortense podem ser divididas em dois momentos.

O primeiro, de setembro de 1821 a janeiro de 1822, se inicia com a instalação da Junta provisória em Cavalcante – posteriormente transferida para Arraias. Ocasião em que, Teotônio Segurado assumiu a liderança e deixou transparecer o seu intento de retirar o norte do domínio do capitão-general Sampaio e de instalar um governo independente. Desse modo, conclamou os palmenses a se libertarem, os quais, para tanto, deveriam unir-se em combate a "um ente monstruoso que se chama capitão-general" (142).

O segundo momento iniciou-se com a viagem de Segurado a Portugal e com a nomeação do tenente-coronel Cerqueira como seu substituto. A partir daí, percebe-se a aproximação do capitão Cardoso – até então no anonimato –, ao apoiar a Junta provisória instalada em Natividade. Tal atitude justifica-se pelo

fato de Cerqueira, e seus apaniguados, com a saída de Segurado, terem chegado "a uma posição independencista clara". Além disso, tanto Cardoso quanto Cerqueira estavam influenciados por vislumbres de ideias republicanas, absorvidas pelo sertão, vindos de Pernambuco e Bahia" (143).

Considero, ainda, que esse movimento não surgiu como um mero sucessor da causa independencista deflagrada e frustrada na Comarca do Sul. Sentimento de continuidade este, expresso na afirmativa "caso o movimento fracassasse na capital a aclamação do governo provisório se daria na Comarca de São João das Duas Barras, a do norte goiano, e seria declarado o rompimento com a Comarca da capital" (144). Aparentemente, tal hipótese é reforçada pelo fato de os nortenses terem se aquietado, em 1822, após a independência política do Brasil – visto terem abraçado essa causa recém-conquistada. Não se pode negar que o movimento independencista, frustrado no sul; a consequente deportação dos principais líderes, dentre os quais o capitão Cardoso – que se instalou em Arraias -, o capitão Francisco Xavier de Barros, em Duro; e, ainda, a determinação para que o Pe. Marques e Lucas Freire se afastassem da capital da Província, tenham contribuído significativamente para despertar o sentimento separatista na gente nortense que, enlevada pelo sentimento de autonomia política nacional, teria possibilitado às lideranças a tomada de uma posição independencista – inicialmente de caráter sobretudo regional.

Ser fiel a Lisboa e não abraçar a causa da independência nacional, bem como lutar apenas pela instalação, no norte, de um governo independente em relação ao jugo do centro-sul são afirmações que refletem o julgamento das intenções de Segurado.

Considerar o caráter separatista desse movimento apenas no plano regional é aceitável, mas, concebê-lo como subjugado aos interesses pessoais de um líder que aparece como porta-voz das Cortes de Lisboa seria negar sua peculiaridade e importância históricas. Foi aquele um momento bastante propício às lideranças de alguns arraiais do norte para que pudessem repudiar a situação de abandono político-administrativo a que estavam relegados desde a decadência das minas auríferas da região.

Livrar-se do domínio do capitão-general, instalado na Comarca do Sul, tornando-o responsável pelo infortúnio dessa região, evidenciava-se, aparentemente, como a saída mais viável e oportuna para a Comarca do Norte recuperar-se da situação de desvantagem.

Teotônio Segurado foi quem melhor expressou esse ideal separatista, por ter instalado e sustentado a Junta provisória da Comarca do Norte, de setembro de 1821 a janeiro de 1822, independente e autônoma em relação ao centro-sul.

### 2.3 Final do século XIX: um manifesto separatista na imprensa regional

A reunificação da Província, em 1823, não silenciou as vozes daqueles que acreditavam na causa separatista da região norte de Goiás. O movimento se arrefeceu mas a ideia permaneceu viva ao longo do século XIX.

Pouco tempo depois ocorreram novas manifestações das lideranças regionais em oposição ao centro-sul goiano. As mesmas aconteceram apenas no plano do discurso político bem como extremamente centralizadas no âmbito da região de Porto Nacional. Contudo, nem por isso tal discurso oposicionista, veiculado pela imprensa regional no final do século XIX, pode ser desconsiderado. E, buscando essa fonte, se percebe o quanto está denunciado o abandono da região e, consequentemente, as enormes dificuldades por que passa e as possibilidades de superá-las, mesmo que o caminho para tanto seja a ruptura entre o norte e o centro-sul de Goiás.

As dificuldades existentes eram inúmeras e praticamente abrangiam toda a vida econômica, social e política da região. Reclamavam os nortenses da "falta absoluta de um meio fácil e seguro para transportar gêneros a outros portos onde pudessem alcançar preços que mais ou menos lhes compensasse o trabalho [...]. O comércio, da mesma forma sobrecarregado pelas despesas crescentes para fazer aquisição de mercadorias, sente escassear o dinheiro e embaraçarem-se as transações. Não têm preço os gêneros que exportamos, mas frequentes altas no que recebemos" (145).

Naquele momento, acreditava-se que para solucionar o isolacionismo — cujo efeito sobre a dinâmica da região era bastante pernicioso, como bem mostram as queixas acima — seria necessário, obrigatoriamente, o incremento da navegação pelos rios Araguaia e Tocantins, muito embora o mesmo dificilmente pudesse vir a ser viabilizado, dado que "até os impostos — sabe Deus com quanto sacrifício, pagamos regularmente ao fisco — se transformarão em toda sorte de luxos e superficialidades para a capital e o seu distrito. Pobre norte! Esquecido pelos poderes públicos, era em proveito do sul que os impostos ali arrecadados se materializavam em pontes e estradas" (146).

A denúncia de que o norte estava abandonado e esquecido, e, explorado pelo sul — uma vez que os impostos arrecadados se voltavam sempre para essa região —, pode ser melhor ilustrado com a seguinte exposição: "aqui não há estradas, apenas trechos; quando um habitante dos nossos sertões viaja pelo estado, vendo no sul e nas imediações da capital aquelas estradas largas, munidas de boas pontes sobre todos os rios caudalosos, lendo também nos jornais de Goyaz as despesas feitas em conserto de estradas e pontes e nada se fazendo para o norte, lastima-se da sorte e vai até desejar que seu torrão natal fosse pertencente ou à Bahia ou ao Maranhão, ou ao Pará. Talvez de lá

viessem alguns melhoramentos à sua sorte, alguns benefícios à sua indústria, algum auxílio às suas empresas" (147).

Mas as queixas não param por aí. Foram levantados, ainda, problemas decorrentes de questões político-partidárias. Na região, tais divergências — as questões internas —, enfraqueceram-na politicamente, a ponto de "quando o norte reclama o conserto de suas estradas, quando o norte implora a criação de salas de aula para colocar seus filhos, esse mesmo governo, que pode gastar inutilmente contos e mais contos de réis, tem para o norte, esta resposta invariável — 'não há dinheiro'" (148).

Internamente, essas divergências não apenas debilitaram essa região politicamente, em suas reivindicações junto ao governo do estado, como também a impediram de se organizar – a exemplo de Minas Gerais que estava, naquele ano, 1892, tornando-se palco de um movimento de caráter separatista que reivindicava a divisão do Estado em Minas do Sul e Minas Gerais.

O descaso administrativo – que se fazia sentir também na saúde, setor financeiramente carente de recursos, padecendo com a falta de medicamentos e de recursos humanos –, não deixou outra saída à população que não fosse recorrer ao curandeirismo que, por longo tempo, exerceria nessa região o papel de "consolo da população sofredora". A população denunciava também a absoluta falta de justiça, decorrente do desgoverno administrativo – que não fazia chegar até a região nem destacamento policial e cadeias e nem mesmo escolas –, deixando-a entregue a toda sorte de crimes, "alguns dos quais bem horrorosos. Seria maior ainda o número desses crimes, se o povo não tivesse a índole moderada que possui" (149).

Em todas essas denúncias, publicadas em periódicos da imprensa local, nota-se ecoar o sentimento separatista, ainda que timidamente, como a possibilidade mais viável para que todo o descaso político-administrativo, e seu consequente efeito pernicioso ao bem-estar da região, fosse superado.

Acreditava-se que para o norte de Goiás se desenvolver seria preciso, obrigatoriamente, desligar-se do sul. E que, uma vez independentes, os nortenses poderiam administrar e usufruir dos próprios recursos — expectativa essa demonstrada claramente na seguinte conclamação: "Povo do norte, olha a quem serve o teu dinheiro, trabalha para viver nobremente na tua pobreza e quando do fruto de teus poucos recursos, entregas aos cofres a parte que te é exigida a título de imposto, não penses que o governo tenha em vista o conserto de tuas estradas ou abrir novas fontes de riquezas a teus filhos. Olha, nortense, o vampiro que suga o teu sangue, repele-o para longe de ti. Fora dele, ou então, desligado de Goyaz, tu poderás, rico também, te assentar ao lado dos prósperos no banquete da família brasileira" (150).

Como se vê, a polarização de recursos financeiros na região sul de Goiás aparece como o principal motivo que colocou os nortenses em "atitude de

desejarmos antes a separação, que justifica as nossas queixas e fortalece os nossos ideais" (151).

No artigo a seguir, citado como ilustração, tais queixas encontram-se muito bem colocadas.

### "O Engeitado".

É mesmo, como já demonstramos nas colunas deste periódico: o norte de Goyaz é incontestavelmente um engeitado.

Não há o mais empedernido coração que não se condoa com a ingrata sorte desta inditosa plaga.

Nenhum governo lança suas vistas sobre o pobre norte para o fim de lembrar-se das suas mais urgentes e palpitantes necessidades, satisfazendo-se na metade das justas e atendíveis reclamações.

Em epochas eleitorais, sim; as malas do correio vêm arrufadas de cartinhas jocosas muito animadoras concitando o eleitorado a intervir no pleito, haja embora discordias, trabalhos e prejuízos, com tanto que o nortista resolva o problema da excepção apresentando este resultado: o triunfo aos candidatos do sul.

Tratando-se da consecução duma victoria eleitoral no norte, é bom saber-se que ella vista para os chefes políticos da capital apenas meia dúzia de cartinhas escriptas e a geito, por isso que, na opinião de um pensador moderno, 'com geito se leva o mundo'!

Não formulamos queixas irrazoaveis sem motivos plausíveis, mas justificadas pela evidencia dos factos.

Há pouco tempo um nortista elaborou um explendido artigo sob a epigraphe: 'echos do norte' e fe-lo publicar na Gazeta Goyana, hoje estado de Goyaz.

Nesse artigo, o distinto anonymo demonstrou sobejamente o estado abatido da região, expôs os seus males e indicou os meios de remove-los. Mas infelizmente os seus famosos echos não retumbaram alem, cahirão, esbarraram, tiveram fim, carbonizaram na caterva no peor visuvio que nos infelicita os passos: a do desprezo.

Nessa ocasião a que nos referimos ou depois della, o governo orçou 8.000\$000 contos para os consertos de pontes nas estradas do sul em seguida 6.000\$000 para os reparos das mesmas estradas e ultimamente mais uma quota para as cadeias de Catalão e Vaivém.

Entretanto, o que se deu ao norte? Apenas 600\$00 para a estrada do Carmo ao Jalapão e aumento dos tributos.

Ao passo que os habitantes do sul zombam das vantagens que auferem (com razão, porque não há quem agradeça a comida com a natureza farta), o norte grita incessantemente pedindo socorros, sempre ouvindo a invariável resposta de que não há recursos nos cofres para attender-lhe.

Pobre norte!

Não fallemos do comercio sobrecarregado de pezadíssimos tributos, não fallemos da lavoura inteiramente desprotegida, mas das autoridades sem garantias; dos proprietários cheios de terrores vendo os salteadores a porta, dos fazendeiros olhando os ladrões levarem o fructo de suas economias, da justiça inativa que oculta-se quando não quer a mão do criminoso. O norte é rico; rico de solo fertilíssimo, rico de ouro e de muitos outros minerais que jazem debaixo da terra à espera de braços e mechanismos, rico pela vastidão pastoril que hoje, seja dito de passagem, constitui a principal fonte de receita para o Estado, mas falta-lhe o principal, falta-lhe a proteção dos governos, a estima ou pelo menos a atenção dos homens" (152).

Em relação ao conteúdo desse artigo, nota-se que a principal exigência da gente nortense consistia em três pontos: vias de comunicação, garantias individual e de propriedade. No mesmo, está considerado, ainda, que o motivo de todas as dificuldades por que passava a região norte provinha do desgoverno em que se encontrava, porque as ações administrativas objetivavam enviar todos os recursos para o centro-sul e – mais lamentável ainda – utilizando os meios financeiros provenientes de impostos arrecadados no norte.

Ademais, a pobreza dessa região advinha do fato de a mesma não usufruir dos mesmos benefícios – para que pudesse investir em transporte, justiça, educação e saúde – que o sul do Estado, pois em termos de potencialidade dos recursos naturais: o solo, subsolo e animal (pastoril), o "norte é rico!" Falta-lhe apenas um governo sensível às necessidades da região.

Tais denúncias justificavam a separação entre o norte e o centro-sul visto que uma região considerada "tão rica" não poderia aceitar a condição de filha enjeitada, mas sim, constituir seu próprio governo – como o caminho mais viável para superar o desgoverno de até então.

A concretização da independência do Brasil em 1822 aquietou os ânimos daqueles que estiveram à frente do movimento separatista do norte de Goiás, deflagrando em 1821. Ao abraçarem a causa da independência nacional, curvaram-se ante a decisão do Imperador de não reconhecer como legítima a Junta de governo instalada nessa região.

Tão logo os nortenses compreenderam que o estatuto jurídico de nação livre e independente em nada havia alterado a condição de abandono a que estavam relegados, as novas gerações não titubearam em levantar a causa da divisão regional. Embora manifesta por muito poucos, por intermédio da imprensa, os motivos, denunciados no início do século XIX, são os mesmos que sustentaram o discurso separatista do final desse mesmo século.

# Editora CRV - Proibida a impressão e/ou comercialização

# REFERÊNCIAS

- 1. PALACIM, Luiz; SANT'ANA DE MORAIS, Maria Augusta. *História de Goiás* (1722-1972). UFG Goiás, 1975.
- 2. PALACIM, Luiz. *Goiás 1722/1822*. Oriente 1976. p. 36.
- 3. *Ibid.*, p. 11.
- 4. VASCONCELOS, Gilka. *A sociedade agrária em Goiás colonial em revista do ICHL*, v. 4 n. 1, jan./jun. 1984, p. 71.
- 5. PALACIM, op. cit., p. 58.
- 6. SILVA, Ana Lúcia. *A revolução de 30 em Goiás*. 1982. Tese de Doutorado USP. São Paulo. 1982. Mimeografado, p. 8.
- 7. BARSANULFO, Eurípedes. *O despertar das dormentes*. Dissertação de Mestrado UFG, mimeografado, p. 307.
  - 8. BERTRAM, Paulo. Formação Econômica de Goiás. Oriente, p. 86.
  - 9. Ibid., p. 98.
  - 10. Ibid., p. 404.
  - 11. SILVA, op. cit., p. 172.
  - 12. *Ibid.*, p. 84.
  - 13. BERTRAM, op. cit., p. 109.
  - 14. COSTA, Célio. Economia Contemporânea de Goiás. O Popular, 1987.
- 15. AGUIAR, Maria do Amparo A. *A Expansão do capitalismo e a incorporação do norte de Goiás*. Dissertação de Mestrado – USP, São Paulo, 1986, p. 27.
- 16. *Ibid.*, p. 82.
- 17. Ibid., p. 88.
- 18. *Ibid.*, p. 90.
- 19. Ibid., p. 90.
- 20. Ibid., p. 91.
- 21. PRODIAT. *Projeto de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Araguaia* Tocantins. Governo brasileiro/OEA, v. 1, 1980.
- 22. AGUIAR, op. cit., p. 96.
- 23. Ibid., p. 102.

- 24. *Ibid.*, p. 101.
- 25. Ibid., p. 102.
- 26. Ibid., p. 104.
- 27. Ibid., p. 104.
- 28. Ibid., p. 112.
- 29. Ibid., p. 119.
- 30. Ibid., p. 198.
- 31. *Ibid.*, p. 139.
- 32. Ibid., p. 139.
- 33. *Ibid.*, p. 190.
- 34. *Ibid.*, p. 190.
- 35. Ibid., p. 191.
- 36. IANNI, Octávio. A luta pela terra. In: SILVA, op. cit., p. 82.
- 37. PALACIM, op. cit., p. 21.
- 38. PALACIM; MORAES, op. cit., p. 6.
- 39. PALACIM, op. cit., p. 19.
- 40. Ibid., p. 21.
- 41. DOLES, Dalísia E. Martins. *As comunicações fluviais pelo Tocantins e Araguaia no século XIX*. Oriente, 1973. p. 27.
- 42. PALACIM, op. cit., p. 27.
- 43. Ibid., p. 36.
- 44. PALACIM; MORAES, op. cit., p. 11.
- 45. GOIÁS. Censos de população (1738 a 1872) PALACIM e POHL. *In*: BERTRAM, Paulo. *Formação Econômica de Goiás*. Oriente, 1978, anexos.
- 46. GOIÁS. População regional (1738 a 1872). PALACIM e POHL. *In*: BERTRAM, *op. cit.*, anexos.
- 47. Ibid., anexos.
- 48. Ibid., anexos.
- 49. Ibid., anexos.

- 50. PALACIM; MORAES, op. cit., p. 115.
- 51. IBGE. Censos demográficos de Goiás, 1970 a 1980. In: Comissão Especial de Redivisão Territorial do Brasil. Subsídios à análise de viabilidade da criação do estado do Tocantins. Brasília, 1986, mimeografado.
- 52. SOUZA, Silva e. Memória sobre o descobrimento, governo, população e coisas mais notáveis da Capitania de Goiás. In: TELES, José Mendonca. *Vida e obra de Silva e Souza*. Oriente, 1978, p. 72.
- 53. PALACIM, op. cit., p. 179.
- 54. *Ibid.*, p. 179.
- 55. BERTRAM, op. cit., p. 26.
- 56. PALACIM, op. cit., p. 179.
- 57. *Ibid.*, p. 179.
- 58. SOUZA, op. cit., p. 88.
- 60. DOLES, op. cit., p. 39.

- 66. *Ibid.*, p. 119 e 137.
- 67. *Ibid.*, p. 138.
- 68. *Ibid.*, p. 137, 184 e 185.
- 69. ALENCASTRE, J.N.P. Anais da Província de Goiás. Ipiranga, 1979, p. 307.
- 70. DOLES, op. cit., p. 145.
- 71. COSTA, op. cit., p. 58.
- 72. *Ibid.*, p. 56.
- 73. PALACIM, *op. cit.*, p. 66.
- 74. *Ibid.*, p. 66.

- 75. PALACIM, Luiz. As revoluções do extremo norte de Goiás. Texto mimeografado, 1987.
- 76. *Ibid*.
- 77. ALENCASTRE, op. cit., p. 118.
- 78. *Ibid.*, p. 49.
- 79. Ibid., p. 49.
- 80. PALACIM, op. cit., p. 89.
- 81. Ibid., p. 89.
- 82. ALENCASTRE, op. cit., p. 284.
- 83. SILVA, op. cit., p. 79.
- 84. BRASIL, Americano do. *Pela História de Goiás*. Ed. UFG, 1980, p. 75, 76 e 77. (Coleção Documentos Históricos.)
- 85. LACERDA, Regina. A independência em Goiás. Oriente, 1970, p. 30.
- 86. MEMÓRIAS GOIANAS I Centro de Cultura Goiana. Universidade Católica de Goiás, 1982, p. 34.
- 87. BRASIL, op. cit., p. 75.
- 88. *Ibid.*, p. 76.
- 89. POHL, J. E. *Viagem ao Interior do Brasil*. MEC Rio de Janeiro, 1951, p. 102.
- 90. Ibid., p. 102.
- 91. Ibid., p. 102.
- 92. ALENCASTRE, op. cit., p. 284.
- 93. Ibid., p. 284.
- 94. SEGURADO, Joaquim Teotônio. Memória econômica e política sobre o comércio ativo da Capitania de Goiás. 1806. *In*: MEMÓRIAS GOIANAS I, *op. cit.*, p. 40-53.
- 95. BRASIL, op. cit., p. 76.
- 96. Ibid., p. 76.
- 97. LACERDA, op. cit., p. 31.
- 98. BRASIL, op. cit., p. 76.

- 99. MEMÓRIAS GOIANAS I, op. cit., p. 78.
- 100. BRASIL, op. cit., p. 78.
- 101. ALENCASTRE, op. cit., p. 284.
- 102. POHL, op. cit., p. 104.
- 103. LACERDA, op. cit., p. 23 e 30.
- 104. MOREYRA, Sérgio P. O processo de independência em Goiás. *In*: 1822: Dimensões. Perspectiva, p. 252.
- 105. *Ibid.*, p. 105.
- 106. *Ibid.*, p. 105.
- 107. BRASIL, op. cit., p. 128.
- 108. *Ibid.*, p. 128.
- 109. LACERDA, op. cit., p. 21.
- 110. MOREYRA, op. cit., p. 259.
- 111. *Ibid.*, p. 259.
- 112. *Ibid.*, p. 260.
- 113. *Ibid.*, p. 260.
- 114. BRASIL, op. cit., p. 129.
- 115. MOREYRA, op. cit., p. 261.
- 116. *Ibid.*, p. 262.
- 117. *Ibid.*, p. 262.
- 118. *Ibid.*, p. 270 e 271.
- 119. Ibid., p. 264.
- 120. PROCLAMAÇÃO da Câmara da Vila de São João da Palma em 15 de setembro de 1821. *In*: LACERDA, *op. cit.*, p. 80.
- 121. PROCLAMAÇÃO ao povo de Palma, pelo Presidente da Comarca de Palma Joaquim Teotônio Segurado, em 6 de março de 1822. *In*: LACERDA, *op. cit.*, p. 83.
- 122. PROCLAMAÇÃO de Joaquim Teotônio Segurado Cavalcante, 15 de setembro de 1821. *In*: LACERDA, *op. cit.*, p. 80.
- 123. Ibid., p. 80.

- 124. PROCLAMAÇÃO do Presidente da Província Manoel Inácio de Sampaio, em 1 de outubro de 1821. *In*: LACERDA, *op. cit.*, p. 59.
- 125. MOREYRA, op. cit., p. 260 e 276.
- 126. Ibid., p. 276.
- 127. MACHADO, Laís Aparecida. *A administração provincial em Goiás no período regencial e seus antecedentes coloniais*. Dissertação de Mestrado UFG, mimeografado, p. 101.
- 128. Ibid., p. 97-98.
- 129. PROCLAMAÇÃO de José Bonifácio contra o governo do norte, em 23 de junho de 1823. *In*: LACERDA, *op. cit.*, p. 85.
- 130. FLEURY, Pe. Gonzaga de Camargo. [Correspondência]. Sobre a dissolução da junta do norte, "ocorrida a 17 de março de 1823 e celebrada com ato religioso em Vila Boa, 25 de abril". 1 carta. Cf.: BORGES, Humberto Crispin. O Pacificador do norte. Gráfica do Cerne, 1984, p. 31.
- 131. MATOS, Raimundo José da Cunha. [Correspondência]. Do Governador das Armas de Goiás Raimundo José da Cunha Matos ao Presidente da Junta de Governo instalada na capital da Província, em 28 de outubro de 1823. 1 carta. Cf.: LACERDA, op. cit., p. 104.
- 132. MATOS, Raimundo José da Cunha. [Correspondência]. Destinatário: Sua Alteza Imperial. Na condição de Governador das Armas da Província de Goiás, enviou correspondência, em 23 de outubro de 1823, na qual expressa as suas observações sobre o arraial de Cavalcante. 1 carta. *In*: LACERDA, op. cit., p. 104.
- 133. ALENCASTRE, op. cit.
- 134. SEGURADO, Teotônio. [Correspondência]. Destinatário: Nicácio da Cunha Monteiro. Carta dirigida ao Comandante de Flores, em 29 de outubro de 1821. 1 carta. In: BORGES, op. cit., p. 64.
- 135. VEIGA NETO, Moisés Santana. Revista Oeste, n. 4, maio 1943, p. 146.
- 136. MOREYRA, op. cit., p. 264.
- 137. ALENCASTRE, op. cit., p. 374.
- 138. MOREYRA, op. cit., p. 264.
- 139. Ibid., p. 277.

- 140. FLEURY, Pe. Luiz Gonzaga de Camargo. [Correspondência]. Destinatário: Junta provisória de Goiás. Ofício de 5 de abril de 1823. In: BORGES, Crispim. Op. Cit., p. 97-101.
- 141. MOREYRA, op. cit., p. 270.
- 142. Ibid., p. 264.
- 143. LACERDA, op. cit., p. 81.
- 144. MOREYRA, op. cit., p. 276.
- 145. PALACIM, op. cit., p. 80.
- 146. JORNAL Folha do Norte. Primeira fase, de 1891 a 1894. Edição de 1 jul. 1891. Porto Nacional.
- 147. Ibid., n. 16, 16 maio 1892.
- 148. Ibid., n. 12, 15 dez. 1891.
- 149. Ibid., n. 24. 21 jun. 1892.
- 150. Ibid., n. 15, 1892.
- 151. Ibid., n. 16, 15 jun. 1892.
- 152. Ibid., n. 24, 21 out. 1892.
- 153. *Ibid.*, n. 30, 30 set. 1892.

# CAPÍTULO 2

## O ESTADO DO TOCANTINS:

# uma ideia, uma realidade

"O que será toda esta riquíssima região no dia em que tiver transporte fácil pelo rio, ou uma boa rodovia ligando todos estes núcleos de civilização. E sonhamos... com as linhas aéreas sobrevoando o Tocantins, vindo ter a ele ou dele saindo para os diversos quadrantes. As rodovias chegando a Palma, a Porto Nacional, a Pedro Afonso, a Carolina, a Imperatriz, vindos de beira-mar! O tráfego imenso que a rodovia Belém do Pará – Imperatriz – Palma teria, se aberta! [...] E pensamos: quantas gerações passarão antes que este sonho se realize? [...] Mas tudo vem a seu tempo!" (RODRIGUES, Lysias A. O roteiro do Tocantins. Líder, 1978, p. 120).

Para um melhor desenvolvimento do 2° capítulo estabeleço uma linha divisória em dois momentos: primeira e segunda metades do século XX – levando em conta o aspecto histórico da trajetória da luta pró-criação estado do Tocantins e do respectivo contexto econômico, político-administrativo em que a mesma se manifestou de modo mais concreto.

# 1. A conjuntura econômica, política e administrativa de Goiás na primeira metade do século XX

Na virada do século XIX, Goiás contava com uma população –significativamente rural – de aproximadamente 255 mil e 284 habitantes, sendo que desse total há indicações de que a maior parte deles localiza-se no centro-sul.

Nas décadas seguintes, esse crescimento demográfico e essa concentração diferenciada inclinaram-se a índices mais significativos.

No censo demográfico de 1920 está registrado aproximadamente 511 mil e 919 habitantes e, o de 1940, 826 mil e 414, em 1940, chegando a atingir nos anos 50 um total de 1 milhão 214 mil e 921.

No centro-sul persistiu a tendência a uma maior concentração demográfica, enquanto que no norte e nordeste goianos – a não ser na margem direita do Tocantins, de Porto Nacional ao Extremo norte; na região do bico do papagaio e em todo o vale do Araguaia –, permaneceu um imenso vazio.

Em relação à capacidade produtiva do estado, a superioridade do centro-sul é notória. Havia a seu favor o melhoramento da infraestrutura de

transportes, com os primeiros trilhos a atravessá-la e a integrá-la, inicialmente, ao corredor de exportação Goiás-Minas-São Paulo. A construção da nova capital goiana, próxima à região – em franca prosperidade econômica – e, ainda, o projeto de colonização agrícola do governo federal dos anos 40, contribuíram para que a agricultura, a partir do centro-sul, alcançasse uma maior participação na receita do estado. Desse modo, as áreas ocupadas em função dessa atividade que antes eram de aproximadamente 124 mil e 981 chegaram a 352 mil e 667 Km2, em 1940 (1).

Embora a agricultura apresentasse um crescimento constante em termos de participação na receita do estado, a pecuária continuou como setor-base da economia.

De 1894 a 1930, a pecuária teve parte em 31,74% da receita estadual, enquanto a agricultura em apenas 11,8% (2) – correspondendo à participação exclusiva como região da estrada de ferro.

Em relação à exportação de gado, os dados de 1989 a 1941 registram como exportados cerca de "873 mil e 673 cabeças, valendo 190.570 – 627\$600 cruzeiros, sendo a média de valor econômico a de 169\$300 em 1939, 215\$500, em 1941". Do total de exportação, "o norte concorreu com 1 milhão, 091 mil e 600 cabeças; a zona planaltina com 208 mil e 500; o centro com 479 mil e 300; e o sudoeste 590 mil, sendo estas duas zonas as que mais tratam com capricho a criação de raças finas" (3).

Ainda que a pecuária, até a primeira metade do século XX, tivesse ocupado lugar de destaque na economia regional, a agricultura, a partir do centro-sul, vai, lentamente, conquistando sua participação na receita do estado. Esta região se predispôs a modernizar os métodos de criação – fato este que possibilitou melhoria das raças e, consequentemente, maior aceitação e competitividade no mercado externo – proporcionando-lhe sobrepor-se às demais, do ponto de vista tanto econômico quanto político.

O norte, praticamente cerceado em suas relações com o centro-sul, estreitou os laços comerciais com Pará, Maranhão e Bahia, por intermédio do único caminho comercial: o rio Tocantins. Por longo tempo esse rio desempenhou uma importante função econômica na região, enquanto que o centro-sul, pelos trilhos, intensificou suas transações comerciais com São Paulo, Minas e Rio de Janeiro. A economia assentava-se, basicamente, na pecuária – qualitativamente inferior – com métodos bastante primitivos. A agricultura se desenvolveu apenas até o nível de subsistência, não apresentando participação na receita do estado. Ante esse quadro – que evidencia um desligamento inter-regional e uma posição vantajosa do centro-sul em relação ao norte de Goiás – é pertinente conhecer a estrutura político-administrativa desse estado, da primeira metade do século XX, dando especial atenção à situação do norte goiano.

Vale lembrar que o poder estruturado no Brasil nas três primeiras décadas deste século é comumente denominado República Velha. Termo esse que

também se estende à realidade político-administrativa de Goiás do período de 1889 a 1930.

Considera-se que os efeitos do 15 de novembro de 1889, em Goiás, resumiram-se apenas na luta pelo poder político entre os grupos familiares, tais como: Bulhões, Jardim, Fleury e Caiado. Nesse período, facilmente se identifica uma linha divisória entre as duas oligarquias que mais tempo permaneceram no poder: os Bulhões e os Caiado.

A primeira, sob o comando de Leopoldo de Bulhões, fez-se representar por intermédio do Partido Republicano Federal de Goiás – Centro Republicano, de 1890 a 1904.

Costuma-se Indagar sobre qual teria sido a participação das oligarquias (4) do norte goiano nos cargos de representação no plano federal (Câmara e Senado) e no plano estadual (Comissão Executiva do partido e Assembleia Legislativa). Como resposta, verificou-se que de todos os representantes do estado nas diferentes esferas do poder originavam-se quase que majoritariamente da cidade de Goiás — então capital. Esse fato nos leva a concluir que durante o governo dos Bulhões, o norte goiano não teve representatividade alguma. Ausência essa que persistiu na composição oligárquica posterior — a gestão de José Xavier de Almeida. Com o "arranjo xaveirista", de 1904 a 1909, constata-se que dos 16 membros que compunham a Comissão Executiva do partido, apenas 1 não provinha da capital.

Os últimos vinte anos da República Velha evidenciaram um novo arranjo político-oligárquico denominado "democrático". O mesmo suplantou a oligarquia dos Bulhões – cuja base política assentava-se praticamente na capital –, e consolidou o domínio dos Caiado.

Tal "arranjo democrático" – expressão da soberania dessa oligarquia –, perdurou inconteste até 1930. Acredita-se que a sua base de sustentação política provinha do tripé: Goiás, Morrinhos e Porto Nacional (5).

As razões dessa articulação foram atribuídas ao fato de a cidade de Goiás, na condição de capital, contar com uma boa organização administrativa – "escolas superiores e uma considerável produção agropecuária" enquanto Morrinhos, ao sul, "era passagem obrigatória entre a capital do estado e o Triângulo Mineiro e a via férrea. Sua importância era devido ao papel que o grande comerciante desempenhou naquela sociedade. Não havendo bancos e nem sistemas de crédito, eles desempenhavam estas funções, além do que, Morrinhos era um dos maiores centros produtores do estado. Porto Nacional, ao seu turno, era o principal centro econômico do norte de Goiás. Sua influência atinge toda a região a qual abastece com produtos trazidos de Belém em embarcações de até 24 tonéis o que, evidentemente, lhe dá primazia na região" (6).

Em relação à participação do norte goiano nos diferentes níveis de poder, nos últimos vinte anos da República Velha, de 1909 a 1930 não havia nenhum

representante do norte no Senado. Dos nove componentes apenas 1 provinha de Morrinhos, os demais da capital. Na composição da Câmara Federal, Porto Nacional foi a única a eleger um deputado em 7 legislaturas — o médico e fazendeiro Francisco Ayres da Silva. Morrinhos, 2 representantes; Rio Verde 1; e a capital 10. No plano da representação estadual, de 1912 a 1930, na composição da "Comissão Executiva do Partido Democrata", o norte contou apenas com 1 membro (7).

Em 1908, nas eleições para a Assembleia estadual, dos 12 representantes, 4 provinham da região norte. A saber, Abílio Wolney – funcionário público e fazendeiro em São José do Duro; José Licino de Miranda – fazendeiro em Campos Belos; Dioclesiano Nunes da Silva – fazendeiro em Natividade; e Daniel Ferreira dos Anjos – comerciante em Pedro Afonso (8).

Na composição do Senado federal, desse mesmo ano, dos 6 eleitos apenas 1 provinha do norte – Domingos Theodoro, funcionário público em Palma (9).

Na renovação da Assembleia estadual, em 1924, apenas 3 foram eleitos por essa região: João Ayres Joca – fazendeiro em Porto Nacional; João Batista de Araújo – serventuário da Justiça em Arraias; e Raymundo dos Santos – proprietário em Boa Vista (10).

Da nova chapa ao Senado, eleita em 1924, o norte goiano continuou apenas com um representante – Dioclesiano Nunes da Silva, então deputado estadual da última legislatura, em 1908 (11).

Em relação ao exercício do poder Executivo, de 1889 a 1930, dos presidentes do estado – num total de 44 –, o norte goiano não participou de nenhuma das legislaturas (12).

Essas duas oligarquias, à frente do poder estadual até 1930, assentaram a base econômica na agropecuária — originária quase que totalmente da cidade de Goiás. O domínio da terra — voltada para a agropecuária sobretudo —, seguido do controle do comércio, foram as duas atividades que, no decorrer dessas três décadas, sustentaram as pretensões regionais de representação, no plano de poder tanto estadual quanto federal.

Considerando-se a pouca expressividade da região norte na receita do estado, compreende-se o porquê de o centro-sul – sobretudo a capital –, exercer o monopólio político sobre todo o estado. E as lideranças do norte goiano, eleitas para as legislaturas no plano federal – Câmara e Senado –, provinham de cidades que, graças ao Tocantins, puderam desenvolver a atividade comercial – com a exportação de gado e de subprodutos aos estados limítrofes –, o que lhes facultou primazia na região. As cidades que se destacaram nessa área foram: Porto Nacional, Pedro Afonso, Boa Vista, Arraias e Natividade.

Com o advento dos anos 30, algumas transformações na estrutura de poder tornaram-se evidentes, com o objetivo de adequar o estado às novas

exigências econômicas – a busca de dinamismo do processo de acumulação no próprio mercado interno, debilitado com a crise de 1929.

Regionalmente, houve uma articulação das forças oposicionistas que representavam os interesses políticos das regiões Sul e Sudeste – em franca expansão econômica –, até então alijados do poder consolidado pela oligarquia Caiado.

Pedro Ludovico liderou essa união da oposição e se tornou porta-voz dos novos interesses oligárquicos que assumiriam o poder em 1930. O compromisso dessa nova liderança visava tão-somente "criar mecanismos que possibilitassem maior expansão do capitalismo em Goiás" (13).

Considera-se também que "entre as acusações que se faziam à oligarquia caiadista, derrubada em 30, estava a de se preocupar somente com a capital, esquecendo-se da região norte e da população do estado [...]" (14).

Uma vez no governo, a oligarquia que então representava os interesses do Sul e do Sudeste – regiões que caminhavam para a consolidação das relações de tipo capitalista – na realidade, "a preocupação do governo com o norte se manifesta somente a nível do discurso" (15). Esse fato tornou-se evidente com o relatório elaborado pelo governo revolucionário, posto que "a única medida que aparece em favor do norte do estado é uma conclamação ao governo da União para propor uma companhia particular de navegação fluvial que atuasse na região e nos governos do Pará, Mato Grosso e Maranhão, para se aliarem a Goiás na aplicação de recursos técnicos para a navegação nos rios da região" (16).

Merece destaque, ainda, o fato de terem sido feitos, no período de 1933 a 1939, "como melhoramentos no norte: conclusão da estrada de rodagem Campos Belos e São Domingos; instalação de grupos escolares em Porto Nacional, Arraias, Boa Vista do Tocantins, Santa Maria da Taguatinga; elevação de iabanha à categoria de município com o nome de Tocantins; e instalação de postos de higiene em Arraias e Porto Nacional" (17).

Está registrado, também, nesse relatório, que, em 1935, "aterrizou em Pedro Afonso o primeiro avião VACO, pilotado pelo coronel Lysias" (18). Nesse mesmo ano, a ferrovia chegou a Anápolis completando o eixo que ligaria a região mais produtiva do estado aos portos de exportação em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Nos anos 30, a aviação aérea, aparentemente, prometia a chegada do progresso ao norte goiano. Não há dúvida de que esse sistema de transporte merece um capítulo especial na história dessa região, mas, é certo também que jamais obteria — como o centro-sul —, os efeitos proporcionados pela ferrovia.

Afirma-se que as medidas concretas para ajudar "o norte a sair do isolamento a que historicamente fora relegado, só seriam tomadas quando as necessidades da expansão do capitalismo assim o determinassem, processo esse que começou a adquirir relevância na década de 60" (19). Tal fato reflete o enorme distanciamento entre o discurso e a situação real para que fosse promovida a ligação do norte ao centro-sul de Goiás, deixando uma dívida ao norte, posto que o único projeto com a intenção de incrementar a navegação fluvial dos rios Araguaia e Tocantins jamais seria concretizado. Em 1930, tal postura não foi considerada contrária aos interesses econômicos da nova oligarquia no poder, principalmente por estar comprometida "no sentido de criar mecanismos que possibilitassem maior expansão capitalista em Goiás" (20). Assim, pode ser entendido o porquê da ênfase na realização de projetos que representassem tais intenções, naquele momento, quais sejam: "a mudança da capital para o centro econômico do estado e o apoio do governo federal ao programa de 'marcha para o oeste', medidas que expressam a nova face do estado que se instala em Goiás pós-30" (21).

### 1.2 Tocantins: estado ou território?

A ideia de se criar o estado do Tocantins remonta ao século passado e a sua trajetória está inserida no contexto das discussões apresentadas em torno da redivisão territorial do país, no plano nacional.

Atribui-se a D. João III, rei de Portugal, a realização da primeira divisão territorial do Brasil, o qual, em 1534, demarcou a colônia em Capitanias hereditárias "com 50 léguas de costa cada uma". E o resultado disso tornou o Brasil, até o século XVIII, praticamente no litoral, e, sua extensão geográfica, a partir daí, apenas foi consideravelmente ampliada com a descoberta das minas auríferas no interior da colônia.

Em 1750, a recém-criada Capitania de Goiás passou a configurar-se, na disposição territorial da colônia, como um espaço geograficamente delimitado – pelo fato de o Conselho Ultramarino de Lisboa haver determinado para a mesma mais de 700 mil Km². Com a independência, em 1822, e a instalação da Assembleia Nacional Constituinte, a questão da divisão territorial foi suscitada com o objetivo de que fossem definidas as fronteiras internas e externas do Brasil. Nesse sentido, merece destaque o Projeto de Antônio Carlos, de 1824, por ter abordado com precisão a problemática da redivisão nacional e proposto que fosse feita no "território do Império conveniente divisão em Comarcas, destas em distritos e destes em termos. Nas divisões se atenderiam aos limites naturais e à igualdade da população quanto fosse possível" (22). A Constituição outorgada em 1824 não incorporou essa proposta, rezando o seguinte em seu artigo 2º – "o território (o do Brasil) é dividido em províncias, na forma que atualmente se achar, as quais poderão ser subdivididas como pedir o bem do estado" (23).

Pelo texto desse artigo, percebe-se que a abordagem constitucional em relação à divisão territorial não provocou nenhuma alteração significativa à

disposição geográfica herdada da colônia. Tanto assim, que as realizações nesse sentido ficaram se restringiram à criação do Município neutro, em 1834, no período regencial; da Província do Amazonas, em 1850; e da Província do Paraná, em 1853 (24).

A preocupação do governo imperial em garantir a unidade territorial do Brasil influiu, com certeza, nessa decisão de não considerar as propostas que sugerissem uma redivisão racional do espaço territorial do Império. Desse modo, "projetos de criação de várias províncias, com o que se faria, evidentemente, a modificação do quadro de fronteiras do país, em nenhum momento mereceram o apoio do poder público" (25). Dentre eles, tornou-se evidente o *Memorial Orgânico*, de Francisco Adolfo Varnhagem que, em 1849, propunha "a divisão do território do Brasil em 22 Províncias" (26).

Nesse sentido, também se sobressaiu o projeto do deputado Cruz Machado que tinha como pretensão criar dez novas Províncias, entre as quais a do Araguaia, a do Entre-Rios e a de Goiás – todas resultantes da divisão de Goiás (27). A do Araguaia deveria abranger quase toda a região ao norte, o que a tornaria semelhante ao que está proposto no projeto mais recente de criação do estado do Tocantins (28).

A questão em torno da divisão regional veio novamente à tona em 1863 pelo fato de os deputados imperiais Visconde de Taunay e Cardoso de Menezes terem defendido, em discurso, a separação do norte goiano. O Visconde de Taunay, na condição de deputado pela Província de Goiás, propôs a divisão da mesma em "duas vastas zonas", pois ambas contavam "com sobejos elementos de engrandecimento e que, de certo modo, progrediriam mais ou menos rapidamente; uma no sul em contato com a prosperidade de São Paulo e outra ao norte, por meio da navegação dos rios Araguaia e Tocantins" (29).

Essa intenção manifestou-se de modo mais concreto em 1889 com o Projeto de redivisão do Império em 40 Províncias, de Fausto de Souza. Entre las, constava, claramente, a do Tocantins, na região que compreendia o norte goiano (30).

Com o advento da República, a abordagem da redivisão territorial, do ponto de vista constitucional, mostrou-se definida na primeira Constituição promulgada em 1891, que estabelecia: "Art. 1º – A nação brasileira constitui-se pela união perpétua e indissolúvel entre as antigas províncias em estados do Brasil. Art. 2º – Cada uma das antigas províncias formará um Estado e o antigo município neutro constituirá o Distrito Federal, continuando a ser a capital da União enquanto outra coisa não deliberar o Congresso. Art. 3º – Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados mediante aquiescência das respectivas populações" (31). A mesma considerava, também, "ficar pertencendo à União, no Planalto Central, uma área para o estabelecimento

oportuno da capital federal e que, por esta ocasião, o atual distrito federal passaria a constituir um Estado" (32).

Ainda que essa Constituição expressasse claramente a vitória do princípio federativo sobre o centralismo do governo imperial e, com este, a autonomia dos estados para decidir sobre sua disposição territorial – haja vista seu Art. 3º –, sabe-se que durante a República Velha, a única alteração das fronteiras no plano federal ocorreu em 1903 com a anexação do Acre – que na ocasião pertencia à Bolívia.

No plano regional, os primeiros anos da República evidenciaram as intenções separatistas do norte goiano, por intermédio da imprensa local. Já em 1892, o periódico *Folha do Norte*, com sede em Porto Nacional, denunciava a situação de abandono e descaso administrativo a que estava relegada essa região, bem como as dificuldades de se formar um movimento em prol do "Estado do Tocantins, cuja capital seria naturalmente Porto Nacional" (33), visto que as divergências políticas internas enfraqueciam politicamente o norte goiano.

Por volta de 1910, a ideia de criar o estado do Tocantins prosseguiu com o discurso separatista do jornalista Abílio Diniz, por intermédio do jornal *O Norte de Goiás*, publicado em Porto Nacional, que a propagou – ainda que em espaço restrito. Em oposição a esse arrazoado, despontou a posição do médico, jornalista e deputado representante da região em 7 legislaturas, Francisco Ayres da Silva, que manifestou seu parecer contrário à divisão pela imprensa local.

O fundamento oposicionista, naquele momento, sustentou-se pelo fato de a região não dispor de infraestrutura suficiente para viabilizar sua autosustentação, motivo razoável para justificar a posição de Ayres da Silva, favorável a uma maior integração do norte goiano com o governo, estadual e federal, por meio da abertura de estradas.

Embora a oposição à ideia separatista apresentasse a proposta de integração regional, não há registro de nenhuma realização nesse sentido durante toda a República dos coronéis.

Nas três primeiras décadas da República, o discurso separatista sobreviveu — apesar de muito centralizado em Porto Nacional. Situação compreensível, pois, do ponto de vista econômico, essa cidade ocupava posição de destaque e influência sobre toda a região norte, dado o vínculo comercial com Belém, através do rio Tocantins. Foi também, politicamente, a única a manter constante representação na legislatura federal. Entretanto, naquele momento, a causa separatista não interessava à oligarquia dominante local porque a unidade do estado lhe permitia conservar seu compromisso coronelista com as oligarquias do centro-sul. Em contrapartida, consolidaram seu domínio político naquela região. Fato este que dificultava a coesão política

interna em torno da causa separatista por colocar em risco os interesses das lideranças locais.

A partir dos anos 30, com a nova composição de poder, a questão da configuração geográfica nacional foi ventilada nas discussões internas da Assembleia Nacional Constituinte, convocada para elaborar a Constituição de 1934.

Em Goiás, Otton Maranhão, na condição de suplente de deputado e representante político do município de Pedro Afonso, dirigiu um memorial aos seus companheiros de bancada "sugerindo-lhes o plano de aproveitar o momento de transição política, para anexar ao Maranhão, conforme defendia o Dr. Cândido Menezes, a faixa compreendida entre os rios Manoel Alves Grande e Manoel Alves Pequeno, pois, somente assim, poderia restabelecer-se a ordem na região tão distante da capital. É exato que também ficava longe da capital maranhense, mas ficava perto de Carolina, onde o clima de confiança e tranquilidade é mantido pela população da cidade" (34). Essa reivindicação, de caráter separatista, foi sustentada basicamente por lideranças do município de Pedro Afonso. O que é compreensível se for considerada a prosperidade econômica dessa região, desde o início do século XX, com a exploração da borracha (35).

Segundo Otton Maranhão, "a febre da borracha do Araguaia, em 1910, foi um dos maiores fatores do progresso em Pedro Afonso. A Bahia, nessa ocasião, fazia seu intercâmbio comercial com o baixo Araguaia, servindo-se do rio Sono para escoar as suas mercadorias. Estas, aqui desembarcadas, eram muitas vezes vendidas aos comerciantes locais com uma redução de 30 a 40% sobre a importação de Belém e São Luiz, tornando-se destarte Pedro Afonso, o maior empório comercial da época no alto sertão" (36).

A prosperidade se manteve até 1912/1914, aproximadamente, ocasião em que foi interrompida por uma onda de violência provocada pelo confronto de interesses locais entre as famílias Abílio Araújo e Cipriano Rodrigues.

A partir de 1925, com o fim dessas disputas internas, esse município retomou o crescimento econômico e adquiriu maior força política no norte de Goiás. Entrementes, o representante local informou Pedro Ludovico sobre a proposta de anexação daquele município ao estado do Maranhão. Tal proposta tinha como justificativa que a separação regional poderia viabilizar a ordem, a tranquilidade, a segurança social, enfim, a garantia de prosperidade econômica sem interrupções.

Consta que Pedro Ludovico, ao tomar conhecimento dessa intenção separatista, determinou a instalação, em Pedro Afonso, de um Batalhão da Polícia Militar — ali mantido até ser transferido para Araguaína, em 1965. Foi instalado também, nessa cidade, o Departamento da Fazenda, criado em 1935 — em funcionamento apenas em 1936 —, com as mesmas atribuições da Secretaria da Fazenda, fixada no centro-sul.

Para esse líder político local, tais instalações "brevemente" trariam "optimos resultados no acréscimo das rendas da região norte goyana, cujos municípios, desde o advento da Revolução de outubro, se vêm integrando no conceito de seus irmãos do sul" (37).

Nos anos 30, houve também quem defendesse um plano "simples e prático" para melhorar a situação econômica do norte goiano. Este, propugnava o "incremento das bacias do Tocantins e Araguaia", a exploração mineral da região e um maior estímulo à pecuária "nas muitas zonas mais ou menos favoráveis ao gado vacum, onde deveria o governo collocar reprodutores de raça indiana". O mesmo, considerava essa região "extremamente pobre" e "improdutiva", o que implicaria em dois sérios riscos para a integridade geográfica do estado: primeiro, ser degradado à condição de território pelo governo federal; segundo, "poderão também os nortistas, através de plebiscitos, e como represália, tentar a criação de um Estado à parte".

Tal situação exigia uma posição do governo, que reconhecia, naquele ano de 1934: "já é tempo, já é tarde, quiçá, para que sejam integrados à civilização aqueles verdadeiros goyanos, filhos das serranias e dos planaltos [...]" (38).

No início da década de 30, o "professor Teixeira de Freitas (39), em conferência sobre a necessidade da redivisão territorial do Brasil, aconselhava a criação do território do Tocantins" (40).

Em 1937, prevaleceu a tendência ao fortalecimento do Executivo federal – expresso na Carta Constitucional, outorgada nesse mesmo ano. A partir de então, a questão da divisão territorial do país deixou de ser competência dos estados, passando a atribuição exclusiva do presidente da República. Nesse sentido, o Art. 15 dessa Constituição "confere à União a competência de resolver definitivamente sobre os limites do território nacional e fazer o recenseamento geral da população; de promover a delimitação uniforme das circunscrições territoriais" (41).

A ditadura de Vargas e a retórica da segurança nacional trazem à tona a preocupação com a defesa das fronteiras nacionais. Sobre essa questão a Constituição de 37, em seu Art. 6°, previa a "criação de territórios, no interesse da defesa nacional". Reflexo da instabilidade política internacional que já prenunciava a Segunda Guerra Mundial, com a ascensão do fascismo, e, com este, "as reivindicações territoriais estribadas em teorias racistas", haja vista a anexação da Áustria e dos sudetos Tchecos, em 1938, e do restante da Tchecoslováquia no ano seguinte. "Além disso, o Brasil deveria acautelar-se em relação à Argentina que, à época, mostrava-se belicosa e melhor armada e, em relação à França, que levantava reivindicações sobre terras do Amapá" (42).

Desse modo, o governo federal determinou a formação de uma comissão de estudos "para criar ao longo das fronteiras brasileiras, vários territórios federais com o propósito de ajudar na vigilância do território nacional" (43).

Resultou daí que, em 1941, "o presidente Getúlio Vargas erigiu em território federal o arquipélago de Fernando de Noronha, até então sob a jurisdição do Estado de Pernambuco, e lhe organizou o governo sob a dependência direta da União" (44). E, em 1943, assinou o Decreto-Lei nº 5.812, que criava os territórios do Amapá, Rio Branco, Guaporé – atual Rondônia –, Iguaçu e Ponta Porã. Os dois últimos foram extintos pela Constituição de 1946 (45).

Nos anos 40, no norte de Goiás, houve quem levantasse a tese em favor do território do Tocantins – o jornalista Abílio Nunes da Silva e o major-brigadeiro do ar, Lysias Augusto Rodrigues (46). Este último chegou à região no início da década de 30, a fim de verificar as possibilidades de instalação de campos de aviação na tentativa de que fosse estabelecida uma rota econômica entre Miami e Buenos Aires. Para tanto, percorreu todo o Vale do Tocantins a cavalo e à canoa. E pôde constatar que "não há lugar do Tocantins em que se chegue que não falem das riquezas que há" (47). Conhecedor das dificuldades da região, posicionou-se em favor do desmembramento do norte goiano – para que pudesse passar à condição de território do Tocantins (48). Acreditava o mesmo que, nessa condição, o norte obteria recursos federais para viabilizar suas necessidades infraestruturais.

Diferente posição foi a de Francisco Ayres da Silva, para quem a desagregação não teria efeito positivo, posto que os territórios então criados – Acre, Roraima e Amapá –, ainda não apresentavam desenvolvimento sócio-econômico.

Em entrevista publicada no jornal *O Globo*, o Dr. Duque Estrada, Procurador do estado de Goiás, reforçou sua manifestação contrária à criação do território do Tocantins ao declarar que a mesma "não atenderia aos interesses de Goiás, como também não se apoiava em pretexto algum, haja vista que os recém-criados territórios do Amapá, Rio Branco, Guaporé, Ponta Porã e Iguaçu, impuseram-se pela necessidade da defesa nacional e por serem regiões afastadas dos centros administrativos, dos seus respectivos Estados, exigiam núcleos de administração locais e diretamente subordinados ao governo da República". E completou, "no Tocantins, isso não se dá. É zona central, cujo índice demográfico não se eleva, principalmente, porque ainda não conseguimos desenvolver suas forças econômicas, suas riquezas em potencial. Mas, para isso, não é preciso que se transforme em território, fazendo nascer mais um pouso burocrático que nem sequer teria a responsabilidade de vigilância de fronteiras. Além disso, o vale do Tocantins e os seus problemas para se resolverem não impõem a criação do território" (49).

Uma outra posição contrária – manifestada pela imprensa regional –, foi a do prefeito de Porto Nacional, Osvaldo Ayres da Silva, que não poupou críticas aos que defendiam a criação do Tocantins. Justificou-se com dois motivos: primeiro, que os defensores dessa proposta não "representavam a vontade de uma região de vinte municípios e outros tantos distritos, com cerca

de 300 mil habitantes [...]". Segundo, que "os motivos apresentados para a criação do território do Tocantins carecem de substância". Tanto assim, que "se o sentido longitudinal e a distância entre a região e a capital fossem, como querem os adeptos do desmembramento do Estado, as razões essenciais do atraso reclamado, outros Estados, de extensão territorial relativamente pouco maior do que a de Goyaz, teriam também, regiões nas condições do norte goiano". Citando, como exemplo, Minas Gerais, onde o "município de Uberaba não está mais perto de Belo Horizonte do que Peixe e Porto Nacional de Goiânia". No entanto, tem aquele estado "no seu vasto território, de norte a sul e de leste a oeste, quase o mesmo extraordinário desenvolvimento que se observa nas vizinhanças de Belo Horizonte".

E isto se deve ao fato de os investimentos do governo federal – mais concentrados no Sudeste, até os anos 30 –, terem sido representados quatro vezes por aquele estado.

Portanto, "o sentido longitudinal" não foi a razão do isolamento, da falta de transportes e do atraso da região norte de Goiás, mas sim a estrutura de poder vigente no país – até então representada por oligarquias de São Paulo e Minas Gerais.

O prefeito de Porto Nacional lembrou, ainda, que no plano da representação estadual, o "interventor Pedro Ludovico sabe que o norte, com o seu potencial devidamente desenvolvido, constituirá, mais tarde, um poderoso baluarte econômico do Estado. Por isso, nada mais natural do que S.Excia. discorde ou pelo menos, não fique satisfeito, com o seu desmembramento para a constituição de um território à parte [...]. Esta ideia da creação do território dá a entender que ele tem desprezado o norte e que seus habitantes não estão satisfeitos com a sua atuação, o que seria claramente injusto, sabido como é, que o pouco que S.Excia. fez, dentro das possibilidades das finanças do Estado, sacrificadas com a criação de Goiânia, constitue muito em face do nada das administrações passadas".

Nesse sentido, considerava o pedido de criação do território do Tocantins uma atitude injusta e desleal para com o governo do estado, posto que o mesmo "era encabeçado por pessoa que aqui chegara em situação de quase indigência e que aqui se levantara à custa de um cargo público e à sombra do prestígio de quem lhe valera em ocasião da apertura e apoiado por gente que se fizera à custa de empregos públicos [...] por conta dos cofres desse mesmo governo que procurou melindrar com a sua ingrata deslealdade" (50).

As manifestações contrárias à criação do "território" ocuparam espaço tanto na imprensa local e nacional quanto no Congresso Nacional.

Há informação de que foi debatida no plenário do Congresso Nacional, no ano de 1944, uma proposta – assinada pelas delegações de Goiás, Minas Gerais, Sergipe, Alagoas, Bahia e Pernambuco – que apontava a

inconstitucionalidade da criação de novos territórios. A mesma partia do pressuposto de que "num país em consolidação das suas tradições, o desmembramento do território nacional, para organização de novas células, embora pudesse efetivamente trazer vantagens de ordem administrativa, envolveria perigoso estímulo à quebra desse sentimento cívico que é a própria base da grandeza do Brasil: a unidade nacional" (51).

No final da década de 40, essa ideia ressurgiu de modo mais concreto por intermédio de lideranças políticas locais que organizaram uma Comissão em Pedro Afonso com o encargo de elaborar um projeto para a criação do território do Tocantins e encaminhá-lo à apreciação das autoridades competentes.

### 1.2.1 O território do Tocantins: um projeto

Os últimos cinco anos da década de 40 ficaram marcados pela vitória dos princípios liberal-democráticos — haja vista a derrota do nazi-fascismo, no final da Segunda Guerra e a queda da ditadura Vargas, em 1945 — e, com estes, as promessas de uma nova época de progresso e desenvolvimento nacional.

É nesse contexto que está registrada a elaboração de alguns projetos para o norte goiano – todos eles voltados à questão mais premente dessa região: o isolacionismo, apontado como o maior obstáculo aos interesses dos produtores locais e à expansão econômica. Entretanto, não faltaram projetos que objetivavam reverter essa situação. Desse modo, em 1947, foi aprovado pela Câmara Federal o projeto do deputado Jales Machado para o qual seria liberado um crédito de 20 milhões de cruzeiros para completar a ligação rodofluvial entre Anápolis e Belém (52).

No ano seguinte, foi aprovado pela Assembleia Legislativa um outro Projeto de Lei, de autoria do deputado Getúlio Artiaga. O mesmo previa uma "subvenção de 500 mil cruzeiros à Empresa de navegação aérea que se organizou para fazer a linha de Goiás a Itaguatins, com escala em todas as cidades do norte goiano" (53). E, ainda em 1949, "o governo do Estado promulgou uma Lei, originária do Projeto do deputado Souza Porto, concedendo subvenção às empresas que mantiverem serviço regular de navegação nos rios Tocantins, Araguaia, Manoel Alves Grande e Manoel Alves Pequeno, pelo espaço de cinco anos" (54). Essa lei estabelecia, também: "as empresas beneficiadas ficam obrigadas a manter a tabela de fretes organizada pelo Estado, conceder transporte gratuito às pessoas reconhecidamente pobres, conceder abatimento de 50% aos funcionários públicos e pessoas de sua família, realizar pelo menos duas viagens redondas em todo o trajeto da linha. Além dessas exigências, a empresa que fizer a navegação do rio Tocantins ficará obrigada a manter sua sede-estaleiro, na cidade de Pedro Afonso e a que fizer no Araguaia na cidade de Araguacema" (55).

Nesse mesmo ano, merece destaque a emenda do Senador Dario Cardoso ao Plano Salte do governo federal, a qual previa verba de um milhão de cruzeiros para a construção de um porto em Tocantinópolis. A mesma tinha como fundamento o fato de "ser aquele porto mais importante do norte goiano e por onde se escoava a maior parte da produção da extensa e riquíssima região. Babaçu, arroz, milho, algodão, porco, banha, xarque, minérios, madeira, fumo, saíam daquele porto, escoando por Belém do Pará, por intermédio de embarcações a óleo cru, de trinta toneladas ou mais por unidade, levando cerca de sessenta dessas embarcações em tráfego, além de numerosos barcos e batelões a remo" (56).

Nenhum desses projetos chegou a ser concretizado e somente quase duas décadas mais tarde seria estabelecida uma ligação normal entre o norte e o centro-sul de Goiás pela rodovia, a BR-153, que, nos anos 60, atravessava toda a região à margem esquerda do Tocantins. Até que a construção da mesma fosse concretizada, a região permaneceu em seu isolamento - situação essa fartamente explorada pela imprensa local, lamentando que "a questão da navegação Araguaia/Tocantins, parece ter algo de semelhante com a terçã, moléstia edêmica na região banhada pelos dois rios. É enfermidade, surge em caráter agudo ao fim de cada período governamental exalçada na propaganda de candidatos a postos de governantes ou de representação popular nas câmaras legislativas. Às vezes, com a aplicação do sulfato da química das comissões de estudos a grande região afetada pela moléstia se reanima. Há esperança de eliminação dos focos de contágio e do arrebatamento das pedras das cachoeiras permitindo o alargamento dos canais e a diminuição dos riscos da navegação. As comissões de estudos porém, comem as verbas todas, só nos estudos, nada ficando para a execução dos trabalhos. Ao se aproximar novo pleito, nova crise da moléstia se registra, com a sintomatologia costumeira e precisões matemáticas. E é sempre assim, séculos a fio..." (57).

A reação à manutenção do atraso e isolamento do norte goiano se manifestou, uma vez mais, em 1948, ocasião em que foi retomado o discurso separatista. A discussão girava em torno da criação do território do Tocantins – espaço geográfico que deveria abranger o norte de Goiás e a parte meridional do Maranhão.

Tal proposta refletia peculiarmente o momento político nacional e poderia ser considerada como mais um dos projetos, apresentados com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento sócio-econômico da região, somente possível com a separação do norte goiano que deveria, então, passar à condição de território, uma vez que a questão da integração inter-regional permanecia apenas no plano do discurso.

Naquele mesmo ano, foi formado em Pedro Afonso, o Comitê de Propaganda Pró-Criação do território do Tocantins – um centro congregador das ideias separatistas de algumas lideranças da região.

Acreditava-se ser bastante pertinente a criação desse território, tendo em vista que o contexto político nacional abria espaço para discussões dessa natureza, chegando até mesmo a definir o 1º de janeiro de 1949 como a data em que seria realizada a redivisão territorial da República.

A proposta de desmembrar o norte de Goiás para instituir o Tocantins sustentava-se na situação de desamparo em que se encontrava "tão vasta e rica região", além da sua enorme distância em relação ao centro administrativo do estado, impossibilitando-lhe uma assistência administrativa direta e contribuindo para retardar a solução dos problemas dessa região.

O caminho mais viável para superar os efeitos prejudiciais causados pelo "desamparo administrativo" seria a conquista da autonomia política – que só se concretizaria com a criação do território do Tocantins.

Essa ideia constava do plano das lideranças congregadas no Comitê Pró-Tocantins, como uma possível transformação radical do *modus vivendi* da região norte, dado que o governo concentraria recursos para solucionar os problemas e melhor aproveitar o potencial das "riquezas aí adormecidas".

Contudo, a mesma se enfraqueceu rapidamente em razão das disputas políticas regionais, bem como das promessas, não cumpridas, dos candidatos de resolver os problemas da região – preocupação política visível apenas em época de eleições e no plano do discurso. Após esse momento político, tudo se aquietava, o norte permanecia esquecido e "o caboclo do Tocantins continuava abandonado morrendo à mingua, sem escolas, sem transportes, sem coisa alguma..." (58).

Entrementes, a ação do governo na região somente se fazia sentir por intermédio da tentativa de divisão do estado de Goiás em 17 zonas visando a "administração e manutenção da ordem pública" (59). No mesmo ano, chegou à região a campanha de combate à malária que, segundo consta, ficou concentrada na cidade de Tocantinópolis, onde também foi instalada uma "máquina para o beneficiamento de babaçu".

Há que se considerar, ainda, que o dispositivo à Constituição de 1946, que estabelecia normas para a subdivisão ou incorporação de novos estados, contribuiu significativamente no curso do movimento pró-criação do território do Tocantins. Segundo esse dispositivo, os critérios observados seriam: aprovação das respectivas assembleias estaduais; consulta popular na região a ser desmembrada ou incorporada, via plebiscito; e, ainda, aprovação pelo Congresso Nacional.

Esse dispositivo tornava a possibilidade de criação desse território bastante remota, pelo fato de a Assembleia Legislativa – seguindo orientação

do governo estadual –, não aprovar o desmembramento do estado. Portanto, restava o plebiscito como última alternativa.

Finalmente, em 1949, o movimento acomodou-se, pelo fato de a Assembleia Legislativa haver rejeitado a representação da Comissão pró-território do Tocantins – que solicitava a sua criação – sendo a mesma, posteriormente, também rejeitada, e, arquivada pela Comissão de Constituição e Justiça da Administração Federal.

Desse modo, apenas convinha um apelo aos nortenses para que fosse formada uma "frente única" sem conotações políticas e favorável aos candidatos políticos locais para que se fortalecessem e rompessem com o errôneo pensamento de que "o norte é atrasado porque não há representantes por falta de desenvolvimento e não há desenvolvimento por falta de representantes que defendam seus interesses" (60).

### 2. 1956: o movimento pró-criação estado do Tocantins

Até a primeira metade dos anos 50 vigorou no país uma política econômica de caráter nacionalista com ênfase na integração nacional via comércio inter-regional (61).

Assim, na segunda fase do governo Vargas, foram iniciados os planos desenvolvimentistas de ocupação da Amazônia. Para tanto, foram criados: a SPVEA (Superintendência para o Plano de Valorização Econômica da Amazônia); o INCA (Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia) (62); e o Banco da Amazônia – instrumentos esses que deveriam possibilitar ao governo manter o processo de abertura de fronteiras, iniciado em 1940, em marcha.

A partir de 1955, com Café Filho e Juscelino Kubistcheck, prevaleceu a tendência à industrialização rápida, associada ao capital estrangeiro. O desenvolvimento da fase Kubistcheck trouxe à tona a questão dos desequilíbrios regionais, e, a ação do governo se fez sentir por intermédio da SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste), a qual, atuando no Nordeste, realizou obras infraestruturais com o objetivo de atrair investimentos do capital privado para uma das regiões mais carentes do país. A partir daí, iniciou-se um período de integração nacional, "via acumulação de capital nas regiões periféricas" (63). Nesse sentido, Kubistcheck prosseguiu com o plano de integração nacional para acelerar o desenvolvimento preconizado por seu governo. A BR-153 e Brasília melhor representam a expressão desse momento.

Nesse contexto, Goiás, enquanto caminho intermediário para ocupação da Amazônia, foi ocupado de forma "descontínua e desequilibrada" (64), com tendências à polarização de investimentos de natureza estatal e privada em algumas de suas regiões.

Dessa forma, de 1955 a 1959, foi elaborado o Plano Estadual de Eletrificação e inaugurada a primeira etapa concluída da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada (65) — voltada para uma região em que as relações capitalistas de produção já se encontravam em fase de consolidação: o centro-sul.

O norte goiano, que na prática não sentiu quase nenhum efeito direto desse surto desenvolvimentista — só a partir de 1965 a BR-153 vem a ser asfaltada — continuou, por intermédio do transporte aéreo, interligado à capital e às demais cidades do estado. Registra-se que, nos anos 50, a empresa aeroviária Cruzeiro do Sul "estabeleceu um contrato de 5 anos com o Governo Federal para uma nova rota aérea, servindo a todos os municípios do norte goiano". Havia duas rotas: "a rota do Tocantins" — com escalas em Goiânia, Niquelândia, Paraúna, Natividade, Porto Nacional, Tocantínia, Pedro Afonso, Filadélfia, Tocantinópolis, Itaguatins, num percurso de 2 mil e 610 Km de ida e volta —, e a "rota do Araguaia" — Goiânia, Caiapônia, Aragarças, Aruanã, Bandeirantes, Santa Isabel — Porto Protestante — Araguacema e Conceição do Araguaia, num total de 3 mil e 300 Km de ida e volta. "Com isto aumentava no Estado mais 3 mil e 810 Km de linhas aéreas" (66).

Há, ainda, quem se lembre – como uma das características "terríveis" dessa região de Goiás – "nos idos de 50 [...] um carro de boi conduzindo sal de Barreiras, último porto fluvial da Bahia, para além de Taguatinga, com uma jornada prevista de 30 dias" (67).

Em 1950, o terminal ferroviário, partindo de Leopoldo de Bulhões, chegou até Goiânia. Esse novo trecho passou a exercer importante função econômica até os anos 60 – ocasião em que foi superado, com o asfaltamento da BR-153.

A conjuntura nacional desse momento parecia bastante oportuna e as razões inúmeras para que, uma vez mais, a partir de 1956, o norte de Goiás pudesse promover seu discurso separatista, considerando o desmembramento como a única saída para que a região se integrasse à marcha desenvolvimentista.

A 13 de maio desse ano, foi lançado em Porto Nacional o movimento Pró-criação estado do Tocantins, como expressão do "brado de alerta emancipacionista" (68). Essa "proclamação autonomista" fez-se representar, inicialmente, pelo Judiciário, na pessoa do Juiz de Direito dessa Comarca, o Dr. Feliciano Machado Braga que, a partir daí, assumiu a liderança desse movimento com o apoio dos poderes Legislativo e Executivo locais.

Logo em seguida, no dia 20 de maio, foi organizado "um comício-monstro, seguido de passeata e inaugurada no aeroporto da cidade, uma placa com o dístico, 'viva o estado do Tocantins'". Dessa forma, "viveu Porto Nacional um dia festivo e feliz com esse magnífico brado de redenção, pela proclamação da autonomia do Estado do Tocantins" (69).

Como símbolo do movimento foi instituída, em julho de 1956, a bandeira do estado do Tocantins. E, como instrumento de luta, a partir de agosto, foi lançado o jornal *O Estado do Tocantins*, sob a direção do Sr. Dioclesiano Ayres da Silva, e, os redatores Fabrício César Freire e Dr. Feliciano Machado Braga (70).

A divisão entre o norte e o centro-sul de Goiás significou uma necessidade, conforme afirmação do Juiz Dr. Feliciano Machado, uma vez que a administração local ficaria melhor localizada e os recursos materiais — o apoio do governo — seriam aplicados em benefício da região. Como consequência, haveria ainda, "o desmembramento de municípios e o surgimento de novas cidades" (71). A preocupação mostrou-se lógica, principalmente se for considerado que, em 1950, Porto Nacional era o município mais povoado, com aproximadamente 29 mil e 359 habitantes para uma área de 40 mil e 300 Km², sendo que em toda a região o número total de habitantes girava em torno de 206 mil e 850 distribuídos, numa extensão de 269 mil e 530 Km² (72).

Outras justificativas, de natureza econômica, social, geográfica e em torno da defesa nacional, tornaram-se evidentes no discurso proferido por César Freire, um dos líderes da região, ao afirmar textualmente: "Por que queremos o Estado do Tocantins? Porque é uma reivindicação antiga, com respaldo na Constituição de 1946, em seu artigo 2º, para obter [...] mais escolas, escoar nossos produtos e trazer mercadorias por preços mais baixos. Desenvolver a indústria e o comércio dessa grande região. Por que não temos escolas suficientes, nem hospitais, nem estradas, enfim não temos nada! Não temos assistência de forma alguma! Por que nossas reservas florestais estão sendo retalhadas sem nenhum proveito para nós. Por que pertencemos à baixa amazônia e queremos ser mais uma sentinela dessa grande reserva nacional" (73).

Com o objetivo de mobilizar a região norte em torno do discurso separatista foi realizada uma série de eventos.

Por ordem de acontecimentos, estão registrados:

- Julho: a realização do Congresso de prefeitos em Porto Nacional. Estiveram presentes também "presidentes de Câmara, vereadores e homens públicos da região Tocantins/Araguaia. Repórteres, fotógrafos e cinegrafistas da imprensa paulista deram cobertura ao acontecimento. Doze municípios se fizeram representar" (74).

Nesse Congresso destacou-se o apoio do município de Carolina, chegando até mesmo a manifestar "o desejo de se integrar ao novo Estado" (75). O representante dessa cidade chamou a atenção, ainda, para o fato de a reduzida receita do norte goiano ter sido "motivada pela falta de eficiente fiscalização pelo interior dos municípios e nas fronteiras com os estados limítrofes" (76).

Tanto assim, que a mesma "cobrava impostos que deveriam ser pagos aos cofres goianos" mas que, na realidade, eram cedidos ao Maranhão (77).

- Agosto: foi criada a CEJET (Comissão de Estruturação Jurídica do Estado do Tocantins), sob presidência do Dr. Feliciano Machado Braga, com a finalidade de sustentar juridicamente todos os atos necessários à criação do novo estado;
- Setembro: nas comemorações cívicas daquele ano, o presidente da CEJET "introduz mais uma estrela na bandeira nacional, alusiva à nova unidade federativa o Estado do Tocantins" (78);
- Outubro: a Câmara de Porto Nacional, "usando das suas atribuições, aprova a Resolução que prevê, no seu artigo 1º, a integração do município de Porto Nacional ao Estado do Tocantins e, no artigo 2º, reconhece o Estado do Tocantins como uma área de 269 mil e 530 Km² desmembrado do Estado de Goiás, com 23 municípios". Essa resolução foi aprovada em 31 de outubro de 1956 e assinada por 19 vereadores. Está anexada na íntegra no final do livro (79).

Merece destaque, ainda, a Emenda da deputada Almerinda Arantes ao Art. 181 da Constituição estadual, assim redigida: "Fica desmembrada do Estado de Goiás, com a denominação de Estado do Tocantins, a partir do Paralelo 13°, a área que compreende os municípios do norte goiano" (80).

A referida deputada justificou sua emenda considerando "o norte goiano um pobre enjeitado, relegado ao mais completo abandono". E chamou a atenção para o fato de que "só é lembrado para a arrecadação de impostos escorchantes que afundam aquela região cada vez mais no pauperismo, como também, para coleta dos vistos eleitorais, com promessas que não são cumpridas e por isso levam o povo do setentrião goiano à desilusão e descrenças". Em seguida, afirmou que "a solução para os problemas do norte goiano está na independência daquele pedaço do Brasil, pela formação de um Estado com governo próprio" (81).

A aprovação dessa Emenda seria um passo em direção à criação do Tocantins mas dependia, também, da realização de um plebiscito na região norte e da aprovação pelo Congresso Nacional – como estabelecia o Artigo 2º da Constituição Federal.

A mobilização em Porto Nacional recebeu manifestação de apoio do 8º Congresso dos Estudantes Secundaristas de Goiânia e da 4ª União Estadual dos Estudantes goianos, realizada em Goiânia.

A divisão de Goiás foi tema de debate naquele conclave que reconheceu a legitimidade da luta, a despeito das dificuldades seculares do norte goiano. E, mais ainda, constatou o isolamento da região como decorrente da falta de estradas, acusando os políticos como os responsáveis por tal situação. Além

disso, lembrou que o norte não contava com representação política, uma vez que dos 32 deputados apenas 2 realmente provinham da região. "Nenhum secretário de Estado compõe o Governo. Como irá representar uma região com população estimada superior a 300 mil almas?" (82).

Os estudantes – cerca de 62 –, assinaram um documento endereçado à CEJET com algumas sugestões, entre as quais a de que fosse feito "um apelo ao legislativo estadual goiano, a fim de se colocar ao lado da medida uma vez que ela trará as possibilidades para uma transformação real de progresso e interesse para ambas as partes" (83).

Uma outra manifestação de solidariedade enviada à CEJET originava-se do estado da Bahia. O remetente se dizia entusiasmado com a ideia de um novo estado e declinava sua opinião favorável, afirmando: "o Tocantins, vai levar progresso não somente para o norte, mas para o oeste e para todos os brasileiros" (84).

As declarações pró-estado do Tocantins inquietaram o governador do estado Juca Ludovico que, em entrevista publicada na imprensa regional, declarou-se o mais ferrenho opositor a essa ideia e, se necessário, empregaria todas as suas forças para esclarecer o povo sobre o sentido negativista do movimento. Em sua opinião, o grupo separatista era "composto de meia dúzia de aventureiros que ambicionam a posição de mando no Estado". E afirmou: "enquanto for governador, esses movimentos não vigorarão, pois essa meia dúzia de aventureiros deseja arrasar o norte" (85). O deputado João de Abreu, representante goiano no Congresso Nacional, chegou até a elaborar um manifesto ao povo do norte goiano para, naquele momento, tornar pública sua posição contrária à criação do estado do Tocantins.

Tal declaração, na íntegra, afirma: "fosse eu aproveitador das circunstâncias e ninguém melhor colocado estaria para colher vantagens que desse movimento advirão para os demagogos do seu Estado, acho, no entanto, que trairia a longa fé de ofício de serviços enumeráveis que posso, com justo orgulho, apresentar à minha gente se nesta hora de decisões definitivas não vos chamasse a atenção para os riscos tremendos a que a sinceridade de vossas generosas aspirações expõe à grande causa da emancipação econômica e política do norte goiano que sempre teve em mim um adepto fervoroso e um trabalhador infatigável e que, por isso mesmo, não desejo vê-la comprometida irremediavelmente por força de movimentos de entusiasmos irrefletidos, reveladores de imaturidade numa ideia que se vem robustecendo através de uma obra silenciosa, mas eficiente, de toda uma geração".

Dando prosseguimento, o deputado salientou sua opinião de que "querem lançar o povo do norte goiano numa aventura de consequências imprevisíveis que poderá ocasionar um malogro de todos os anos de trabalho intensivo em proveito da grande ideia" e, após realçar a sua intenção, reafirmou o seu

propósito de abandonar irrevogavelmente a vida pública. Manifestava sua amargura por ver-se "diante da ameaça de todo esse trabalho silencioso, mas eficaz, força de movimento imprensado e de agitação estéril, que está querendo lançar os goianos uns contra os outros, com o fim preconcebido de alguns deles tirar proveito, muito embora comprometa irremediavelmente a causa, em cuja vitória final todos estamos sinceramente empenhados" (86).

Para concluir o seu longo manifesto, João de Abreu explicou sua retirada da causa separatista pelas seguintes razões:

- a) o movimento tem um caráter negativo que afasta a simpatia que devemos captar à nossa causa: seu profundo aspecto separatista;
- decorrentemente, há uma profunda desarticulação de movimentos com líderes da região que ocupam posições políticas, que só vieram tomar conhecimento do mesmo depois deste haver sido deflagrado;
- c) não se levou em conta o fator precípuo da oportunidade, e desse modo dois movimentos contraditórios sacodem a terra goiana: um eminentemente unionista propugnado pela mudança da capital federal para o plano central, e outro, do qual estou pronunciando, caracteristicamente separatista, do norte contra o sul do Estado (87).

Nota-se, no discurso do deputado, uma justificativa por sua posição contrária, pelo fato de o movimento não ser oportuno, uma vez que todas as ações políticas estavam voltadas para uma causa maior – a construção da nova capital federal.

Apesar de sua oposição à separação, naquele mesmo, em discurso proferido na cerimônia de inauguração do Banco da Amazônia, em Porto Nacional, reconheceu o desprezo a que estava relegada a região amazônica goiana em "confronto com Goiânia e toda a zona centro-sul do Estado" (88).

Em resposta aos opositores do movimento separatista, o presidente da CEJET afirmou: "a criação do Estado do Tocantins é um imperativo para a mudança da capital federal, a valorização do Estado de Goiás e da Bacia Amazônica" (89). E àqueles que previam o fim do movimento tão logo Brasília fosse finalizada, advertiu: "uma vez concretizada a mudança de sede do governo da república, com sacrifício da criação da primeira unidade federativa, claro que os tocantinenses deverão iniciar outro movimento justo, no sentido de também não permanecer em Goiás a sede do Governo estadual e que ela se desloque para as barrancas do Tocantins". Reconheceu, ainda, que "não será de todo descabido o movimento, uma vez que as duas capitais não poderão ficar tão próximas uma da outra, sob pena de acontecer o que se deu com a atual capital do Rio, Niterói, que não cresceu, não evoluiu, permaneceu estacionária devido à localização próxima à capital federal" (90).

Motivos para a criação do estado do Tocantins continuaram a ser expostos em artigos publicados em 1957. Prevalecia a ênfase na relação entre a importância de Brasília e a do novo estado para a interiorização do Brasil.

Para lideranças nortenses, a construção da capital federal precipitou as ações do movimento pró-criação do estado do Tocantins, posto que já era "tarde para se pôr em prática o sonho da mudança da capital federal, como também para se corrigir um erro de divisão político-administrativa colonial, no entanto, ambos são oportunos. Retificar é aperfeiçoar" (91).

Desse modo, pela concepção do líder do movimento, o estado do Tocantins aparecia "como uma consequência, um complemento oportuno da mudança da capital federal para Brasília". O mesmo disse, textualmente: "o Estado do Tocantins vem corroborar tudo aquilo que Goiás pregou, ou seja, a interiorização da civilização, fixação do homem ao solo, marcha para o oeste e ainda a valorização e defesa da Bacia Amazônica" (92).

Afirmou, ainda, que "o Congresso Nacional não negou Brasília a Goiás, a sua Assembleia Legislativa não negará o Estado do Tocantins ao Brasil". Referindo-se ao exemplo do Legislativo federal, advertiu o Legislativo estadual a tomar o mesmo caminho chamando a atenção para as vantagens em todo o stado, uma vez que "o Paraná comemorava naquele ano o seu centenário e era a própria expressão do progresso, considerado o eldorado brasileiro" (93).

A Câmara Municipal de Porto Nacional, mais uma vez, pronunciou-se por intermédio do seu presidente, levantando os motivos que então sustentavam o movimento separatista, assim expressos: "os habitantes da região Tocantins-Araguaia, permanecem estes brasileiros, tão brasileiros quanto os do litoral e do sul, desassistidos pelo resto de seus irmãos que desfrutam, sossegadamente, de todas as vantagens que lhes oferecem os poderes públicos e lhes proporciona a região meridional do Brasil. Não temos justiça, porque muitas das comarcas estão vagas e os magistrados não querem vir preenchê-las por não se entregarem ao desconforto em que vivemos: não temos economia organizada e aproveitada, porque não dispomos de transporte para as riquezas naturais com que fomos regiamente favorecidos. Afinal, não temos nada como parcela política da nação que nos possa colocar em igualdade de condições no plano da vida nacional. Porém, somos brasileiros e, se até agora, contemplamos, tranquilamente, o quadro dramático que se desenvolve em torno de nós, resolvemos, por nós próprios, sacudir o tremendo jugo a que estivemos sujeitos até o momento e lançar o nosso brado de autonomia erigindo-nos em Estado autônomo, sob a denominação de Estado do Tocantins, trazendo com isto, mais um irmão ao conforto da federação brasileira" (94).

20 de maio de 1957 – primeiro aniversário da "Proclamação de autonomia do Tocantins" –, foi o motivo para que as lideranças locais pudessem

mobilizar os portuenses e os representantes de todos os municípios, buscando apoio à causa separatista.

Ficou registrado que durante esse dia a cidade viveu um clima de festa, iniciado com a alvorada cívica pela banda local, após o que foi realizada uma missa em ação de graças ao Divino Espírito Santo, "padroeiro do Estado do Tocantins", celebrada pelo Pe. Antônio Luiz Maia, na presença de um grande número de fiéis.

Foi realizada, também, "uma homenagem especial a todas as câmaras municipais do Estado do Tocantins". A essa solenidade compareceram várias lideranças regionais (95). Durante a mesma, "os oradores ventilaram incessantemente a urgente necessidade de se promover a imediata coordenação de todas as forças municipais tocantinenses, ora homenageadas nos seus legítimos representantes, a fim de ver a campanha unificada para que possa logo atingir o seu objetivo comum" (96).

Ao final das comemorações, ficou o apelo dessas lideranças para que a bandeira fosse mantida ainda mais coesa com as forças políticas municipais, e a avaliação: "um ano de luta se passou e a campanha continua a propugnar, a infiltrar-se pelas cidades, vilas, povoados e sertões, retumbando de quebrada em quebrada e encontrando acolhida e aplausos, até nas mais humildes choupanas" (97).

Nesse mesmo ano, foram registradas manifestações de apoio de líderes municipais e regionais e de personalidades de renome nacional, como o brigadeiro Lysias. Este último, em carta-resposta ao Dr. Feliciano Machado, o advertiu de que "não podem e nem devem os tocantinenses esperar de seus patrícios uma cooperação desnecessária". Para tanto, apontou "dois caminhos para que a ideia seja plenamente vitoriosa: primeiro – buscar no IBGE o processo de criação do território do Tocantins já despachado pelo Dr. Getúlio Vargas e fazê-lo referendar pelo atual Presidente da República para sacramentá-lo. Segundo – tomar providências jurídicas para conseguir aprovação do território do Tocantins". Lembrou, ainda, que o movimento não estava sozinho, citou exemplos separatistas de outras regiões do país, como "um município de Minas Gerais que pedia sua anexação a São Paulo e o Triângulo Mineiro que desejava emancipar-se" (98).

O brigadeiro Lysias deixou clara sua posição favorável à separação do norte de Goiás – que deveria passar a território e não a estado –, sustentando a mesma tese que defendera nos anos 40. Entretanto, o presidente da CEJET não acatou tal proposta – posição essa tornada evidente num trecho retirado de uma entrevista –, ocasião em que afirmou: "a formação de um Estado condiz melhor com a federação" (99).

Algumas adesões regionais foram manifestadas, como o apoio do Legislativo de Pedro Afonso, por intermédio de uma circular dirigida à CEJET – na

qual reconhecia Porto Nacional pelo destinatário: estado do Tocantins –, e da Câmara Municipal de Itaguatins.

Além disso, mesmo que o movimento estivesse em franca mobilização em Porto Nacional – com novas adesões –, uma nota publicada no jornal *O Estado de S.Paulo* afirmava ter "arrefecido amplamente a campanha pela criação do Tocantins, que encontrava repulsa em Goiás e no resto do país, inclusive da imprensa" (100).

Na verdade, a repulsa manifestada de modo mais concreto foi a da Assembleia Legislativa goiana, que, em agosto de 1957, rejeitou o artigo do deputado Paulo Malheiros, pelo qual solicitava ao Tribunal Regional Eleitoral a realização de plebiscito na região norte goiana. Tal solicitação, se aprovada, daria respaldo legal significativo à causa separatista, conforme previa a Constituição federal.

Embora a Assembleia Legislativa tenha se pronunciado contrária à instalação desse novo estado, nesse mesmo ano, uma caravana de deputados esteve em visita ao norte goiano e reconheceu que "ali o abandono é geral e completo, a saúde não tem defesa e a educação não tem assistência, a segurança não existe e a justiça é um mito" (101).

O líder da UDN na Câmara, o deputado Lisboa Machado, completou as denúncias ao afirmar que o norte goiano não contava com nenhuma obra do governo Juca Ludovico, não porque faltasse dinheiro, mas sim, pelo fato de nunca ter ido àquela região. E, ainda, somava-se ao descaso administrativo a ineficácia do poder Judiciário, posto que "há comarcas que nunca viram juízes e termos dirigidos quase sempre por juízes municipais e atrasados". Reconhecia, também, o governo e a Assembleia Legislativa como os únicos responsáveis pela caótica situação do norte goiano, mas que o erro poderia ser reparado se a Assembleia concedesse à "região do Tocantins o direito de sua autodeterminação". Para tanto, deveria concordar com o plebiscito, considerando que este seria o "passo inicial para a estruturação jurídica do Estado do Tocantins" (102).

Em discurso pronunciado na tribuna do Legislativo, o deputado Paulo Malheiros chamou a atenção para os seguintes aspectos: primeiro – lembrava aos companheiros de bancada que a ideia separatista é de "todo o povo do norte goiano desde que é norte". Segundo – a tese de criação do estado do Tocantins foi uma das que mais apaixonou os congressistas brasileiros por ocasião do "Congresso dos Municípios Brasileiros", realizado naquele ano, no Rio de Janeiro, no qual, também foi levantada a proposta de se criar o estado do Tapajós – uma área que deveria ser desmembrada do Pará. Terceiro – advertia para o fato de a criação do estado do Tocantins e a construção de Brasília serem "ideias-irmãs, gêmeas, que nasceram numa mesma época em 1823, com o objetivo de transplantar a civilização para o interior do Brasil.

Assim, ambos se completariam e concorreriam para uma mesma finalidade: a interiorização do progresso".

Contudo, a posição contrária da Assembleia Legislativa não arrefeceu os ânimos das lideranças do movimento. Novos municípios e entidades manifestaram apoio e solidariedade ao líder da CEJET. As adesões municipais foram as seguintes: das Câmaras de Tocantínia, Araguacema, Monte Alegre (Minas Gerais), e Paranã.

Uma entidade estudantil de Tocantinópolis, por intermédio de Darci Martins Coelho, manifestou por ofício. A certa altura, justificou-se "por possuir ideias de patriotismo e acreditam que o Tocantins só evoluirá após sua emancipação" e, ainda, que "os estudantes estão prontos a participar da luta pela iação do estado Tocantins, pois só assim poderemos dar nome à nossa gente, à nossa terra e ao nosso caro Brasil" (103).

Diante dessa oposição do Legislativo e da impossibilidade de ser criado o estado do Tocantins, naquele momento, um apelo da imprensa regional enaltecia as potencialidades do Tocantins, considerando-o como uma "Nova Canaã" (104). No mesmo, foram ressaltadas as riquezas naturais, como: as duas aquavias – os rios Tocantins e Araguaia –; a abundância de pescados; as minas de cristais de Cristalândia, Pium, Araguacema e Natividade; o ouro de Porto Nacional, Arraias e Natividade; as minas de mica de Peixe e Paranã, e também as jazidas monaozíticas (105).

Dois anos após a proclamação autonomista do norte goiano, aparentemente, aquietou-se o movimento. Mesmo assim, está registrada a comemoração do seu segundo aniversário, com festejos e, também, a manifestação de apoio de mais um município – Miracema do Norte. Houve, ainda, a publicação de notas alusivas ao trabalho do Dr. Feliciano Machado, reconhecendo o fortalecimento do movimento, n'*O Diário de Minas* e num periódico de Uberaba (106).

Em 1959, as manifestações favoráveis à criação do estado Tocantins aumentaram devido à proximidade da instalação da capital federal no Planalto central e à movimentação separatista de Mato Grosso do Sul – com ampla cobertura pela imprensa regional.

Nesse ano, a Comissão pró-criação estado do Mato Grosso do Sul, instalada em Campo Grande, justificou sua reivindicação separatista com os seguintes argumentos: — a região sul de Mato Grosso estava geográfica e historicamente separada do norte mato-grossense, posto que no sul predominava a agropecuária; no norte o extrativismo vegetal (seringais nativos) e mineral (ouro/diamantes); — a enorme distância e os interesses localistas das oligarquias do norte são os responsáveis pelo isolamento do sul; — o sul apresentava progressos superiores: maior densidade demográfica e maior receita fiscal, arrecadada apenas em benefício dos coronéis instalados em Cuiabá; — contava também com uma maior representatividade na Assembleia

Legislativa e na Câmara Federal, a saber: dos 30 deputados estaduais e dos 7 deputados federais, 22 estaduais e 7 federais eram do sul. Uma representatividade significativa e reconhecida pelas lideranças sulinas como o maior triunfo para mobilizar a separação, pois o apoio do Legislativo estadual já atendia a uma das exigências constitucionais.

Mato Grosso do Sul apresentava, sem dúvida, maiores chances políticas e econômicas para constituir um novo estado, haja vista a superioridade demográfica, econômica e política em relação ao norte mato-grossense. Entretanto, a proposta não se concretizava por não ter sido acatada pelo Congresso Nacional (107).

Já o norte goiano possuía uma situação inversa não só em relação aos aspectos demográfico e econômico, mas, sobretudo, ao político. A região, com proximadamente 300 mil habitantes, dispunha de poucos representantes na Assembleia Legislativa – num total de quatro – e apenas um no plano federal.

Entretanto, o fato de o representante político de maior importância não haver defendido a causa separatista – sempre a considerou inoportuna – foi uma atitude muito mais grave. Como liderança da região, em 1956, redigiu um manifesto ao povo do norte posicionando-se contrário ao movimento e, mais uma vez, em 1959, reafirmou sua posição ao assumir o cargo de vice-governador de Goiás.

Em carta endereçada ao norte de Goiás, expressou preocupação com o atraso e a falta de recursos dessa região e afirmou ser possível superar as dificuldades — não com a separação, mas sim, com a união e a coesão de todos os nortenses: "devem batalhar em esforço conjunto pelo soerguimento do norte, a fim de que, em futuro próximo, possam vê-lo desenvolvido economicamente independente e perfeitamente integrado à comunidade goiana, como uma região que despertou após longo marasmo e se tornou consciente de sua grandeza e do seu destino" (108).

Quanto à atuação dos deputados – representantes da região na Assembleia Legislativa estadual –, estão registradas apenas quatro defesas, em tribuna, da criação do novo estado: Antônio Carneiro Vaz, Francisco Olinto, Almerinda Arantes e Paulo Malheiros. Os dois últimos apresentaram resoluções à organização jurídica do Tocantins.

Não faltaram críticas aos políticos tocantinenses contrários à causa separatista. Segundo algumas opiniões, "os opositores não eram representantes do Tocantins e sim delegados de Goiás para defender a sujeição do primeiro ao segundo" (109).

Tal sujeição a que se referem beneficiava os falsos representantes tocantinenses – que viviam longe do Tocantins à custa do povo daquela região – os quais sabiam que, uma vez criado o novo estado, "não poderiam mais viver em Goiânia e à custa do norte" (110).

A manifestação pró-Mato Grosso do Sul foi apoiada pelos que levaram adiante a luta pela separação do norte de Goiás. Desse modo, em uma nota publicada na imprensa local, está demonstrado o paralelo entre as duas regiões no sentido de reforçar a viabilidade de seus propósitos separatistas (111).

O fato de Mato Grosso do Sul contar com o apoio de 213 deputados da Assembleia local foi reconhecido. Enquanto o norte de Goiás seria sustentado por suas Câmaras Municipais e por alguns municípios maranhenses da Bacia do Tocantins, solidários à campanha separatista porque aspiravam ser incorporados ao novo estado "pelos mesmíssimos justos motivos de abandono e indiferença do governo maranhense" (112).

Dessa forma, da mesma maneira que o movimento de Mato Grosso do Sul foi visto como estímulo à causa separatista do norte goiano, a transferência da capital federal também pode ser considerada como um importante fator favorável à oportunidade de criar o novo estado, no ano de 1959.

Nesse sentido, a deputada Almerinda Arantes, em discurso proferido em visita ao interior do norte goiano, defendeu a mudança da capital para o Planalto central como uma atitude deveras acertada, argumentando que significava progresso para o Brasil da mesma forma que Goiânia e a criação do estado Tocantins, pois geraria novas fontes de produção e, com estas, a implantação de uma mentalidade preconizada pelo presidente Vargas – "no Brasil não existem Estados grandes, nem Estados pequenos, Estados que mandam nem Estados que obedecem: Grande é só o Brasil" (113).

À medida que se aproximava o momento da inauguração de Brasília a imprensa local intensificou a publicação de matérias a ressaltar as potencialidades e o abandono da região norte goiana, numa demonstração inequívoca de que as lideranças locais estariam convictas, assim como a nova capital, de que o Tocantins completaria o processo de marcha para o oeste, iniciado nos anos 40 (114).

Feliciano Machado, líder do movimento – aproveitando a oportunidade –, em entrevista à *Folha de São Paulo*, em março de 1960, confessou ter sido removido para Luziânia. Contudo, relutava aceitar a transferência porque dentro em breve – o mais tardar cinco dias –, seria aprovado o projeto de criação do Tocantins, com a inauguração de Brasília e a elevação do antigo distrito federal à condição de 21º estado da República. Dessa forma, o povo nortense apelava para que a primazia de ser o 22º estado não fosse arrebatada do Tocantins. Em maio de 1961, Feliciano Machado foi transferido para a 2ª Vara de Juiz de Direito de Anápolis.

Nesse mesmo mês, as lideranças de Porto Nacional, que há cinco anos haviam proclamado o movimento autonomista do norte de Goiás, celebraram mais aniversário do mesmo.

As inferências indicam que essa comemoração foi bastante singular – até mesmo o jornal porta-voz do ideal separatista não registrou com ênfase o 20 de maio de 1961 como sempre fizera anteriormente. Apenas registrou esta pequena nota: "este ano, circunstâncias superiores, alheias à nossa vontade, impediram-nos de comemorar com brilhantismo tão magna data. Não foi possível ao nosso grande líder, Dr. Feliciano Machado Braga, assoberbado de trabalho numa das comarcas de Goiás, para a qual foi promovido, comparecer na ocasião como esperávamos. Não houve, entretanto, como pode parecer, arrefecimento na campanha encetada. S.Excia. continua a vibrar com a ideia lançada e dentro em pouco tempo teremos a felicidade de ver o novo órgão da imprensa que ali se projeta com a denominação de *Correio Tocantinense* e que será valoroso paladino do Estado Tocantins. Lançamos a presente colocação em homenagem à grandeza dele e ao nosso bom e fervoroso líder" (155).

A ausência do mais ferrenho partidário da criação do Tocantins foi bastante para que o 20 de maio perdesse o entusiasmo marcado nos anos precedentes. Esse fato demonstrou a tendência de que as manifestações, a partir daquele ano, seriam mais tranquilas. Algumas vozes isoladas ergueram-se solidárias, por intermédio de representantes do Legislativo estadual e de lideranças estudantis do norte de Goiás.

Nos anos 60, o abandono e o isolamento do norte goiano foram novamente abordados e quem melhor traduziu os interesses dessa região foi a Casa do Estudante do Norte Goiano (CENOG) em congressos realizados no decorrer dessa década. Os temas abordados concentraram-se na análise de questões extremamente débeis: economia e finanças, política social e saúde (117).

Nesse contexto, a tese separatista foi mais uma vez retomada – considerada como uma necessidade imperiosa, imprescindível ao progresso do norte de Goiás. Com esse fim, a CENOG promoveu uma reunião em novembro de 1963 para "estruturar uma campanha pró-criação do Estado do Tocantins".

Nela, estiveram presentes, "além dos estudantes filiados, os deputados estaduais da região, o senador Armando Storni e o deputado federal José Freire" (118). Merece destaque a atuação do acadêmico Manoel Martins Coelho – "diretor do departamento de divulgação da Casa do Estudante do Norte Goiano, CENOG, e da campanha pró-Estado Tocantins" – que propôs uma campanha de esclarecimento ao público, a ser desenvolvida pelos deputados, prefeitos e estudantes em todo o estado, sobre as vantagens da criação do Tocantins para o norte de Goiás (119).

O mesmo, considerava como um dos benefícios imediatos da separação "o povo do norte deixar de servir para equilibrar ou decidir resultados de eleições, no estado de Goiás sem a devida recompensa. Criado o estado, todo o trabalho desenvolvido pelos nortenses seria em seu próprio benefício e não para os políticos do sul" (120).

Uma outra proposta – também apresentada por um dos líderes do movimento estudantil, o acadêmico João Rocha –, apontou um dos principais problemas a ser debatido na reunião "a realização de um congresso com a participação dos estudantes, prefeitos, deputados e o povo de um modo geral". E acrescentou: "o congresso representa um grande passo na integração do povo na campanha [...] e durante sua realização, por razão deste, serão criados comitês em todas as cidades com a finalidade de manter a população sempre a par dos acontecimentos" (121).

Ainda em 1963, a CENOG realizou uma outra reunião para debater os problemas do norte goiano e, sobretudo, o movimento de criação do estado do Tocantins. Compareceram a ela, não só estudantes universitários e secundaristas filiados à CENOG como também "os deputados estaduais, Gustavo Balduíno Santa Cruz, José Edmar Miranda Brito, João Sandes Ribeiro, consultor da Justiça do Estado, Evertom de Carvalho, representante de Goiás junto à SPVEA – Superintendência para Valorização Econômica da Amazônia, Deoclesiano Ayres da Silva, vereador de Porto Nacional, ex-deputado e atual Secretário da Fazenda municipal, José Antônio de Oliveira e Adelmo Rodrigues da Silva" (122).

Surgiu uma polêmica durante esse debate no momento em que o deputado Gustavo Balduíno assumiu posição favorável à criação do Tocantins, a partir do município de Dianópolis e não do Paralelo 13º, o que excluía a região que o mesmo representava (123).

Essa reunião foi encerrada com o apelo do presidente da CENOG, o estudante Delcídeo Thomaz, para que os presentes desenvolvessem uma "grande atividade no sentido de conseguir maior divulgação da campanha pró-criação Estado do Tocantins" (124).

A campanha separatista foi, finalmente, deflagrada em janeiro de 1964. Belcídio Thomaz de Souza, presidente da CENOG, assim se manifestou: "o movimento inicia-se agora e só terminará com a secção do Estado de Goiás, provavelmente em 1966, e os naturais do norte goiano residentes nesta capital e outras regiões, deverão movimentar-se pela concretização da ideia separatista" (125). Com esse fim, foram distribuídos na capital e em várias cidades nortenses, boletins com o seguinte dístico – "VAMOS CRIAR O ESTADO DO TOCANTINS – DIVIDIR PARA PROGREDIR" (126).

A divulgação da tese separatista pró-estado do Tocantins foi promovida basicamente por estudantes do norte goiano filiados à CENOG. Estes, "preconizavam a divisão acima do Paralelo 13°, na carta geográfica do Brasil, do Estado mediterrâneo, com vistas à instalação de mais uma unidade federativa do Brasil" (127).

A campanha separatista prosseguiu e intensificou-se nas cidades do norte de Goiás – mais precisamente Porto Nacional, Cristalândia e Pium. Tal

fortalecimento resultou da atuação de lideranças estudantis filiadas à CENOG que, por intermédio da realização de comícios, distribuição de cartazes e boletins, esclareciam a população sobre as vantagens da criação do Tocantins (128).

A contribuição de dois filhos da região – então auxiliares diretos do governador do estado – o Sr. Aloísio Rodrigues da Silva, Diretor da imprensa oficial e o Pe. Rui Rodrigues da Silva, Secretário da Educação, em muito ajudou para corroborar essa campanha. Ambos se mantiveram fiéis defensores da causa separatista, porém, "através dos bastidores, tendo em vista não poderem lutar abertamente devido suas ligações com o governo Mauro Borges Teixeira que é contrário à emancipação do norte" (129). Essas adesões entusiasmaram os estudantes nortenses, representados pela CENOG, por dois motivos: primeiro – demonstraram que a luta então sustentada não possuía "vínculos com velhas raposas políticas da região, mas representa uma verdadeira aspiração do povo e uma imperiosa necessidade para o desenvolvimento do setentrião goiano". Segundo – expressaram "que até os auxiliares de Mauro Borges Teixeira, vindos da região, estão contra a sua política de discriminação na distribuição de recursos do Estado, com respeito ao norte, que é olhado somente nas épocas de eleições" (130).

A campanha estudantil também conquistou espaço na Assembleia Legislativa, por intermédio do deputado Darci Marinho, que propôs "fazer vários pronunciamentos na Assembleia a favor da divisão do Estado de Goiás, com a criação do Tocantins, bem como cooperar com os estudantes e o povo do norte para o desenvolvimento da campanha" (131).

Está registrado, ainda, que em julho de 1964, em Araguaína do Extremo norte goiano, a liderança política local "instalou naquela cidade um serviço de alto-falantes, a *Voz do Norte*, com a finalidade de divulgar e fazer propaganda da campanha em favor do estado de Tocantins" (132).

Sem dúvida, 1964 foi significativo para a mobilização pró-criação estado do Tocantins — então conduzida por lideranças estudantis do norte de Goiás filiadas à CENOG. Os instrumentos utilizados nessa campanha podem ser assim enumerados: congressos regionais, comícios, boletins informativos, e o plenário da Assembleia Legislativa. Os mesmos demonstraram que o discurso separatista não se limitou às reuniões da CENOG — foi às ruas e praças de algumas cidades nortenses, berço de lideranças estudantis filiadas à CENOG.

Motivados pelo contexto político nacional – cuja ênfase foi o desenvolvimento, tão bem estimulado pelo governo Mauro Borges –, os estudantes secundaristas e universitários dessa região, na primeira metade dos anos 60, sustentaram a campanha separatista favorável à criação do Tocantins. Até esse momento, a conquista da autonomia política do norte goiano havia sido apontada como pré-condição ao seu desenvolvimento econômico e social.

A partir de 1965, essa mobilização apresentou certa disposição ao desalento em decorrência de pressões, principalmente da ditadura militar e do fechamento político do país. A partir daí, a presidência da República foi fortalecida, em detrimento do federalismo. O discurso separatista dessa época era propalado de modo deslocado, fora de contexto.

Politicamente, em Goiás, um dos efeitos imediatos ao golpe de 1964 foi a deposição do governador Mauro Borges —indicado para o seu lugar o general Emílio Rodrigues Ribas Júnior. Este, assumiu com o compromisso de construir "obras de irradiação do progresso em Goiás", sobretudo em sua região mais carente: o norte. Considerava Goiás "como um todo pobre, carente de recursos para o seu desenvolvimento". Reconheceu, ainda, uma enorme desigualdade nas condições de progresso entre o sul e o norte sendo, portanto, "imperioso que o governo procurasse, o quanto antes, integrar a imensa área do setentrião à comunidade goiana. Se o sul necessitava de auxílios, o norte ais ainda, pois não era concebível um desajuste de tal condição dentro do mesmo Estado. Por ser injusto e até certo ponto odioso" (133).

Emílio Ribas posicionou-se contrário à criação do Tocantins, considerando-a sem sentido diante da execução das obras do "plano de irradiação do progresso no norte do Estado". Para o governo, a concretização desse plano seria a "melhor maneira de se evitar a criação do Estado do Tocantins" porque previa a "canalização de recursos para aquela região, objetivando a solução dos seus problemas básicos nos setores da saúde, educação, estradas e energia" (134).

Em 1965, como primeira iniciativa em relação à irradiação do progresso à essa região, a Secretaria de Planejamento do estado elaborou um programa que pressupunha: a instalação de "pólos de desenvolvimento" nas cidades de Tocantinópolis, Araguaína, Miracema do Norte, Porto Nacional, Gurupi, Dianópolis e no Combinado agro-urbano de Arraias (135); e verbas provenientes dos governos estadual e federal, para saúde, educação, energia, saneamento, transporte e agricultura, num montante de aproximadamente 3 bilhões de cruzeiros para tais setores (136).

Não há informações de que esse "plano de Irradiação do Progresso no norte goiano" tenha sido executado, existe apenas o registro de lançamento da pedra fundamental dos "pólos de Irradiação do Progresso" e da inauguração de uma obra no setor da saúde — o Hospital Regional "Marechal Ribas", em convênio com o governo federal, com capacidade para 50 leitos, em Araguaína, Extremo norte goiano.

Para as lideranças estudantis nortenses, com a instalação desse hospital foi estabelecido um marco na difusão de progresso nessa região. O entusiasmo justifica-se pelo fato de que "o norte, em toda sua extensão territorial, dispõe de apenas dois pequenos hospitais com capacidade para dois a cinco leitos. Raras são as cidades onde encontramos médicos clínicos, porque cirúrgico

nem se fala. Cotidianamente, doentes e mais doentes se deslocam do médio e extremo norte em busca do socorro médico na capital. Outros, menos favorecidos pela sorte, infelizmente, não gozam desse privilégio e perecem em suas choupanas sertanejas... Não se concebe que um habitante do médio ou extremo norte se desloque para a capital em busca de socorro médico de urgência. Aplaudimos o governador Ribas Júnior pela iniciativa de construir hospitais no norte. O nosso bem-estar, o nosso progresso econômico-social é em proveito do Estado de Goiás e em proveito do Brasil" (137).

Na Assembleia Legislativa, o deputado Joaquim Cordeiro, representante nortense, manifestou-se solidário e defensor desse Plano de Desenvolvimento. Considerava o projeto "pólos de Irradiação do Progresso" como a base para o soerguimento da região. Reconheceu, ainda, que a importância do mesmo, naquele momento, superava "até a nossa desejada independência que importaria numa separação entre goianos" (138).

A iniciativa do marechal Ribas – ao lançar a pedra fundamental do "pólos de Irradiação do Progresso" – aparentemente contagiou a todos pela certeza de que o norte goiano finalmente perderia a condição de desgoverno e abandono a que secularmente estivera relegado.

Naquele ano, as promessas de investimento em obras de infraestrutura na região – para integrá-la aos progressos do centro-sul –, superaram de modo extraordinário o discurso separatista do norte e do centro-sul de Goiás. A partir daí, as lideranças locais o sustentariam com o objetivo de mobilizar esforços junto ao governo estadual para que a "Irradiação do Progresso" realmente fosse concretizada no norte de Goiás.

No "Congresso da CENOG, realizado em julho de 1965, evidenciam-se como preocupações da entidade: a eleição da nova diretoria para o biênio 65/66, a reafirmação de um dos seus princípios básicos 'de que é uma entidade divorciada de vinculações político-partidárias" e, seu objetivo primordial consistia na "ajuda, conforto e estímulo aos seus inúmeros associados" (139).

Nesse Congresso, o estudante João Rocha, lembrou que "os jovens idealistas nortenses estão firmes no propósito de proporcionar à nossa gente dias melhores e tudo fazer pela redenção do norte". Acreditava, também, que o "congresso servirá, não somente para melhor entrelaçamento de irmãos nortenses, porém, mais do que isso, para externar às autoridades constitutivas do Estado que, representando um terço da população de Goiás, não pode a região médio e extremo norte permanecer no anonimato que sempre a caracterizou". E prometeu: "a plêiade de jovens que aí desponta, estamos certos, tudo fará com entusiasmo, força de vontade e união para que o norte, nosso esquecido e relegado norte, proporcione à sua numerosa população o progresso social de que há muito carece" (140).

Por intermédio da *Decisão Nortense* – carta publicada em 1965, 16 representantes do norte goiano, de diversas categorias profissionais –advogados, jornalistas, economistas, professores, fazendeiros, vereadores, estudantes secundaristas e universitários –, expressaram confiança em que a redenção do norte goiano estivesse a um passo de sua concretização. Nela, a alternativa apontada para tal não se consubstanciava na separação entre o norte e o centro-sul de Goiás, mas sim, em "alguém que, a caminho da governança do Estado, batalhava inegavelmente pela redenção do norte", o qual seria o recém-eleito governador do estado, Otávio Lage que, no conceito desses profissionais mostrava-se como um "governo sintonizado com o nosso povo" e capaz de "empreender a renovação administrativa de nosso Estado". Portanto, desse modo explica-se o fato de terem proclamado: "a redenção do norte está à vista, a pequena distância... (141).

Em novembro de 1965, foi elaborado o Planorte – Plano de Valorização para o norte de Goiás (142) – que continha uma série de reivindicações de políticos goianos para Otávio Lage. A apresentação do mesmo foi justificada pelo fato de o povo tocantinense "já sentir desesperança de qualquer solução para os seus problemas" (143). Tal Plano previa um desenvolvimento integrado do estado como o caminho mais lógico e viável para superar o desequilíbrio entre o norte e o centro-sul de Goiás.

Foram apresentadas propostas concretas ao governo estadual lembrando-lhe da conveniência de acatá-las, pois o eleitorado da região representava aproximadamente 1/3 do total do estado. Ademais, "asseguraram praticamente a vitória a Otávio Lage" – cerca de 3 mil votos de diferença sobre o candidato derrotado (144).

Nesse Plano, ficou ressaltado que se o governo aplicasse os recursos previstos em lei, os problemas da região estariam resolvidos. Tais recursos eram provenientes da SPVA (Superintendência para a Valorização Econômica da Amazônia), liberados pelo governo federal ao norte goiano por estar inserido na Bacia Amazônica e pelo excesso de arrecadação estadual que, por lei, deveria ser repassada às prefeituras — mas nunca chegavam ao norte goiano.

As providências mais urgentes, fixadas nessas propostas foram as seguintes: "Saneamento das zonas infestadas por doenças e o incentivo à agricultura e pecuária; designar representantes do norte junto aos poderes federais com atuação na região".

Essas sugestões estavam presas ao fato de que "a miséria e o abandono do norte passaram assim a ser tema constantemente explorado sem qualquer solução. No interesse mesmo daqueles que desejam continuar como seus líderes" (145).

Os eventos de 1965, consubstanciados no lançamento da pedra fundamental dos "Pólos de Irradiação do Progresso", em Araguaína; e a elaboração

do Planorte superaram o discurso separatista – "dividir para progredir" –, propagado no ano precedente.

O centralismo político, reforçado pela ideologia da segurança nacional, após o golpe de 64, não deixou espaço para manifestações de caráter autonomista, as quais corriam o risco de ser interpretadas como ameaça à ordem e à segurança do país. Tanto assim, que no IV Congresso da CENOG, realizado em 1965, em nenhum momento foi levantada a tese separatista do norte e do centro-sul de Goiás.

Ademais, as lideranças regionais, entusiasmadas com a promessa de "irradiação do progresso", na ocasião, aparentemente acreditavam que o norte finalmente sairia do anonimato.

Nesse sentido, foi mais conveniente mobilizar as forças representativas dessa região para uma ação unificada, junto ao governo do estado, favorável à sua integração aos progressos do centro-sul. A melhor expressão desse propósito foi, sem dúvida, o PLANORTE, entregue ao governo Otávio Lage por lideranças locais em 1965.

Em 1965, com a Assembleia Nacional Constituinte em funcionamento, um espaço foi aberto, em seu plenário, para que a questão da redivisão territorial pudesse ser abordada. Uma carta ao presidente Castelo Branco, redigida pelo Dr. Feliciano Machado Braga, ex-Juiz de Direito de Porto Nacional e defensor incansável da criação do Estado do Tocantins, em muito contribuiu para tanto.

Nessa carta há um apelo para que a *Revolução de 31 de março* aproveitasse a ocasião e determinasse a redivisão do país na nova Constituição. O magistrado considerava a disposição geográfica daquela época "anacrônica e injustificável" – herança da colonização, com leves modificações.

Lembrava ainda que, historicamente, o Brasil havia perdido várias oportunidades de realizá-la, com os seguintes argumentos:

"A primeira oportunidade que surgiu para o Brasil fazer a sua redivisão territorial deu-se logo após o 7 de setembro de 1822, com a Constituição outorgada de 25 de março de 1824. A segunda ocorreu por ocasião da Proclamação da República, quando foi promulgada a primeira Constituição republicana, em 1891. A terceira veio após a revolução de 1930, quando se criou a Grande Comissão Nacional para o estudo da divisão territorial, deixando de concreto um importante relatório, então submetido à Constituinte de 1934. A quarta verificou-se com a Constituição de 1937 que, timidamente, criou cinco territórios federais. A quinta oportunidade surgiu com a Constituinte de 1946, que anulada por interesse meramente político – pruridos regionalistas e intentos eleitoreiros – extinguiu em má hora, os territórios federais de Iguaçú e Ponta Porã" (146).

"Será que essa futura Constituição, novamente, como as demais, irá se omitir na solução de tão importante e vital problema do Brasil?", (147) questionava o Dr. Feliciano Machado Braga.

Para tanto, procurando demonstrar a pertinência de tal proposta, citou a observação do historiador Varnhagen que, já no século XIX, a reconhecia como "uma lei razoável e clara da divisão territorial no Brasil é-lhe mais necessária do que a produção de quanto café recolhe" (148). O marechal Juarez Távora observou, ainda, que a divisão territorial do país "peca pela desproporção das áreas, pela bizarria de suas formas, pelo artificialismo dos contornos e, em alguns casos, pela excessiva complexidade ou pela dificuldade de comunicar-se internamente por vias naturais" (149).

A publicação da carta do Dr. Feliciano na imprensa regional trouxe a tese separatista pró-criação estado do Tocantins novamente à baila.

Foi muito importante também o pronunciamento publicado do general João de Almeida Freitas — estudioso do "problema da Integração Nacional" — no qual defendeu "a divisão da Amazônia em vários territórios e a sua ocupação por brasileiros". Considerava tal providência primordial à consolidação da integração nacional, além de "mostrar ao mundo que somos capazes de ocupar integralmente nosso território e colonizá-lo sem a falácia perigosa de cooperação internacional" (150). Aparentemente, mostrava-se convencido de que essa divisão fosse o alicerce da unidade nacional e "um golpe decisivo no incongruente regionalismo incentivador de pequenas pátrias, sem expressão, em detrimento da grande nação brasileira" (151).

A possibilidade de o governo federal vir a formar novos territórios na Amazônia, com base na ideologia da Segurança Nacional, despertou na representação política goiana diferentes posicionamentos, tendo em vista que Goiás corria o risco de perder sua parte norte –inserida na Amazônia legal.

O governo do estado só apoiaria a criação do Tocantins "mediante um compromisso do governo federal de realizar lá uma política de desenvolvimento que supere a que executa estadualmente". Além disso, "não considerava necessário formar-se o território por razões de segurança nacional, pois o governo do Estado garantia a integridade da zona e, numa emergência, poderiam se coordenar a Polícia Militar do Estado e o Exército" (152).

O Executivo estadual havia definitivamente se posicionado contra por considerar o norte de Goiás sem as mínimas condições tanto econômicas quanto populacional, de erigir-se como estado.

A Assembleia Legislativa, representada pelos partidos ARENA e MDB, mostrou-se praticamente unânime "às proclamações favoráveis à separação do norte". Tanto assim, que um dos deputados afirmou reconhecer que "a criação do Território do Tocantins caminhará sem embargos, se depender do apoio da Câmara estadual" (153).

Em agosto de 1967, Maranhão Japiassú, deputado nortense, apresentou um requerimento em plenário solicitando medidas do presidente da República e do Ministro da Justiça para que fosse "criado o Estado do Tocantins, de acordo com os estudos elaborados pela comissão pró-Estado do Tocantins (154). Justificou tal reivindicação como uma resposta aos "que querem infringir uma situação de desprezo e falta de liberdade ao povo que habita a área do setentrião goiano".

Nesse pedido criticava os representantes políticos do norte goiano contrários à criação do Tocantins, tanto território quanto estado, lembrando-os ser favorável porque a "reivindicação estava de acordo com os antigos anseios dos habitantes daquela vasta região do Estado de Goiás" (155).

Esse requerimento suscitou debates calorosos na Câmara. Os deputados Oscar Sardinha, do norte de Goiás; e Olímpio Sobrinho, de Anápolis – ambos da ARENA – posicionaram-se contra a proposta separatista.

O primeiro, por entender "que, como território, a região do norte goiano, apesar dos esforços da administração estadual em canalizar para ali maiores benefícios, terá melhores condições para o seu desenvolvimento, mais apoio do governo Federal, que tem voltado suas vistas para o problema de infraestrutura do desenvolvimento nacional, não tem poupado esforços na preservação de nossas riquezas. E o norte goiano, que conta com esse manancial de riquezas, será alvo das atenções e da preocupação do governo federal". O segundo, por considerá-la um "ato de demagogia de representações do MDB do norte de Goiás", pois "era de competência do Presidente da República qualquer providência sobre essa questão" (156).

Contudo, o mesmo "não foi votado em virtude da ausência de número legal para deliberação (20 deputados). A bancada do MDB, percebendo que a bancada da Arena não tinha 'quorum' suficiente para a rejeição do requerimento retirou-se do plenário, quando se constatou a presença de apenas doze deputados da maioria" (157).

As especulações sobre a divisão do norte goiano perderam forças com o pronunciamento do ministro do Interior, general Albuquerque Lima, no qual negou "a existência de um projeto de redivisão territorial do país". Considerou "irreais" as informações extraoficiais que anunciavam a redivisão do país em vários territórios, dentre os quais o Tocantins. No entanto, não descartou a hipótese de que "uma proposta do Ministério do Interior para integrar a Amazônia, viesse a sugerir novos territórios" (158).

Nos anos 60, as manifestações, embora isoladas, prosseguiram com a bandeira pró-criação estado do Tocantins, sem a mesma expectativa de concretização –, uma das características marcantes desse movimento nos últimos quatro anos da década anterior.

Os anos 70 foram iniciados com indícios de que finalmente o Brasil encetaria o caminho para "o progresso". Essa foi a época do "milagre brasileiro", do estímulo à produção de bens de consumo duráveis e do incentivo à agricultura comercial, voltada para a exportação. Política econômica essa aparentemente teria dado certo, visto a balança de comércio registrar superávites bastante animadores. Motivos não faltavam para que esse momento de euforia nacional fosse celebrado. Portanto, não havia espaço para os que não comungassem desse nacionalismo verde-amarelo, sintetizando na expressão: "Brasil, ame-o ou deixe-o" – criada laboratório pelo SNI – ou para quem ousasse discordar do modelo político-econômico conduzido pelo estado após 1964.

O norte goiano encontrava-se inserido nesse contexto, como se caminhasse rumo à consolidação de sua frente pioneira – instalada nessa região a partir dos anos 60 com a abertura da Belém-Brasília (159).

A política federal dava ênfase à exportação, concedia aos empresários que se interessassem em investir na região incentivos fiscais por meio de programas especiais como o Polamazônia e o Polocentro. Essa medida estimulou a ocupação econômica por intermédio da "pecuarização da agricultura". As culturas de subsistência – dos produtores camponeses – foram substituídas por grandes fazendas de gado.

Desse modo, Siqueira Campos, deputado pela região, em discurso proferido na Câmara federal, mencionou que a "Amazônia goiana" vivia em fase de "justificada euforia" por causa das medidas adotadas pelo governo federal em favor do norte goiano, com efeitos visíveis, a saber: "– excelente safra de arroz, milho, algodão, banana e bois gordos; – asfaltamento acelerado da Rodovia Belém-Brasília; – ação de vários órgãos do Ministério das Comunicações que vai, rapidamente, dotando o norte de Goiás de torres de microondas e agências do ECT; – a Companhia de Telecomunicações de Goiás – COTELGO –, começa a dotar os municípios nortenses de sistema de telefones automáticos, ligados através da Embratel ao sistema nacional e internacional, começando por Araguaína e São Miguel do Araguaia; e – a Secretaria da Agricultura do Estado dissemina assistência aos produtores rurais de toda área, além da distribuição de reprodutores e da vacinação constante de rebanhos" (160).

Tais realizações tinham como objetivo preparar a "amazônia goiana para ajudar o Brasil no esforço de apoiar a manutenção dos saldos favoráveis de nossa balança de pagamentos, produzindo para os mercados internacionais. Tocantinópolis, Paraíso do Norte, Gurupi e Araguaína, com as áreas que compõem suas regiões de influência, começaram a entrar no ciclo do algodão, do boi, com tanto êxito que para lá se processa célebre e volumosa corrida de empresários de todos os recantos do país" (161).

Apesar dessa "justificada euforia", Siqueira Campos considerava a legalização das terras como um dos mais graves problemas da região. Acusava o governo federal de ser o responsável, por ter anexado "o domínio das terras devolutas, retirando do governo estadual, através do IDAGO, competência para atuar na região sem, entretanto, apresentar qualquer medida concreta para uma ocupação mais ordenada e deixando ao abandono a laboriosa e pacata população norte goiana que se desata no drama da falta de crédito e financiamento impossíveis de ser obtidos, posto que as terras não eram tituladas" (162). Nesse sentido, apelou ao governo para que se posicionasse a respeito, como fizera em relação aos estados: Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso — incentivando o desmatamento por meio da legalização de terras.

Lembrou ainda, que Goiás estava inserido no mercado nacional como um forte produtor agropecuário e que sua região norte apresentava consideráveis possibilidades nesse sentido. Uma vez ocupados, os espaços vazios contribuiriam para aumentar a produção de grãos do estado, de modo a responder positivamente à política do governo federal em sua meta de incentivo à exportação.

Até a primeira metade dos anos 70, o discurso favorável ao norte goiano procurava apenas inseri-lo no mercado internacional. Para tanto, seriam necessárias medidas urgentes, tais como: regularização de títulos de terras; abertura de créditos e financiamentos; e manutenção de obras de infraestrutura, como a BR-153.

A região, embora com dificuldades – haja vista o problema fundiário –, viveu nessa ocasião uma "justificada euforia", mas não com força suficiente para que a tese separatista fosse sustentada, principalmente se for considerado o fato de os divisionistas sempre terem levantado a bandeira do abandono e do isolamento a que essa região estivera relegada.

Na segunda metade dos anos 70, essa questão veio novamente à baila pelo fato de o sul de Mato Grosso, em franca prosperidade econômica, empregar esforços junto às autoridades federais sobre a conveniência da instalação de uma outra unidade federativa, a qual seria denominada Mato Grosso do Sul.

As lideranças nortenses apostaram nessa oportunidade, pelas seguintes razões: primeira – a região sul mato-grossense apresentou um crescimento vertiginoso nos anos 70, em parte reflexo do milagre brasileiro, posto ter demonstrado – estatisticamente – desde os anos 50, superioridade econômica, mas também, maior representatividade política em relação ao norte. Segunda – o novo estado seria uma porta aberta ao progresso de toda a região mato-grossense, uma vez que possibilitaria acelerar a ocupação do enorme espaço vazio ao norte. Terceira – a questão da Segurança Nacional, tão invocada

pelas Forças Armadas, favoreceria a reivindicação separatista, pois o novo estado atrairia investidores, o que significava mais empregos e a integração ao mercado de trabalho de uma enorme parcela de trabalhadores – milhares deles encontravam-se sem perspectivas, concentrados em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

A reivindicação separatista do Mato Grosso do Sul, pela concepção de seus líderes, era bastante justa. A região, uma vez separada, teria condições de auto sustentar-se, haja vista contar com infra-estrutura adequada e um enorme potencial agropecuário. Quanto às condições infraestruturais, ressalta-se o setor de transportes com a ligação ferroviária do sul mato-grossense aos portos de exportação do litoral paulista. "Há informação de que essa ferrovia foi desviada de Campo Grande, quando pretendia ir até Cuiabá, para Corumbá e até a Bolívia" (164).

Além da ferrovia, havia também "ligações asfálticas, como a pavimentação a São Paulo, Brasília, enfim, aos grandes centros do país" (165). No setor energético, a região foi sustentada pelas usinas de Urubupungá.

Já a situação do norte mato-grossense era oposta, pois que – exceto a capital Cuiabá – permanecia praticamente isolado. As únicas rodovias existentes encontravam-se em condições precárias – uma ligava Cuiabá a Porto Velho e outra a Santarém. Com certeza todos esses fatores contribuíram para que, em 1977, o governo federal aprovasse o projeto de criação do estado do Mato Grosso do Sul.

Com a divisão, o norte mato-grossense permaneceu ainda com uma extensão territorial considerável, mas, apenas Cuiabá dispunha de infraestrutura adequada – o que, para as lideranças políticas locais, tornava o futuro da região incerto.

Motivado por esse movimento autonomista, na segunda metade dos anos 70, o deputado Siqueira Campos, do norte goiano, retomou a proposta de criação do Tocantins ao demonstrar a necessidade de se fazer "uma divisão territorial, político-demográfica no país" (166).

Com esse fim, formou-se uma "Comissão Especial destinada à elaboração de Projetos de lei sobre a redivisão territorial e política demográfica" composta por vários deputados da ARENA e do MDB, sob a presidência de Siqueira Campos. Havia a certeza de que essa questão fosse pertinente e fizesse parte dos propósitos do segundo PNDE (75/79), o qual previa uma melhor integração do país para estimular o desenvolvimento equilibrado e a garantia de segurança nacional.

Uma das primeiras medidas dessa comissão foi a apresentação de uma emenda, em 1974, que criava o estado do Tocantins — de autoria do deputado Siqueira Campos — "ao Projeto de Lei Complementar que dispunha sobre a

criação de Estados e Territórios e a fusão dos antigos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro". Três anos depois, apresentou outro projeto à Câmara de Constituição e Justiça que "determinava a realização de consulta plebiscitária em 52 municípios do norte de Goiás para a posterior criação do Território do Tocantins". Consta que o mesmo foi "aprovado em 1977 pela Câmara de Deputados e, no ano seguinte, arquivado pelo Senado Federal" (167). Tal projeto tinha como justificativa que a criação desse estado, "'na área da Amazônia Legal", representaria uma autêntica revolução no País, acelerando o processo de ocupação e consequente integração dos nossos espaços vazios à economia nacional" (168).

Na década de 70, Siqueira Campos, motivado pela trajetória de Mato Grosso do Sul, elaborou uma nova proposta que previa "a criação de doze Estados (seria em doze territórios, por tendência de governo) na Amazônia Legal, sendo três no norte de Goiás, um no pré-amazônia maranhense, três no Pará e quatro no Amazonas" (169).

Não há dúvida de que esta última, cuja ênfase foi a criação de territórios e não de estados, muito bem expressou a conjuntura da época, visto os territórios não usufruírem de autonomia e se subordinarem diretamente ao governo federal, com funções análogas (próximas, apenas) às das sedes de quartéis militares a serviço da segurança e da soberania nacional. A mesma só teria razão de ser se apresentada numa conjuntura política de excessivo centralismo administrativo, na qual a cúpula militar – em exercício no Executivo – personificasse o estado, como ocorreu nos anos 70.

### 2.1 A retomada atual do movimento separatista de Goiás

Sem dúvida, o nascimento do Mato Grosso do Sul foi um forte motivo para que a bandeira pró-criação estado do Tocantins fosse retomada nos anos 70, prosseguindo na década seguinte. Nesse sentido, em muito contribuiu o processo de redemocratização nacional deflagrado naquele momento — as eleições diretas para governador, em 1982; a campanha das diretas já, em 1984; e a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, em 1987.

Tal expectativa foi compartilhada por um enorme contingente eleitoral. Só em Goiás, girava em torno de 2.063.128 milhões de eleitores, para uma população estimada em 4 milhões e 141 mil habitantes, em 1982. Na região norte havia 294 mil e 041 eleitores para um total de 810 mil habitantes.

Nesse contexto, levantou-se, novamente, o discurso em defesa dos interesses do norte goiano – sustentado, inicialmente, por "lideranças políticas e intelectuais", radicadas em Goiânia e Brasília e "comprometidas com o desenvolvimento daquela região".

Para tanto, fundaram em 1981, na capital federal, uma Comissão de Estudos do Norte Goiano – a CONORTE – com "personalidade jurídica" só a partir de 1982. Os objetivos da mesma podem ser sintetizados em: conscientizar a população norte goiana sobre "suas necessidades e potencial político-econômico", além de "congregar os ideais humanos nortenses através de pesquisas, estudos e debates sobre a região" (170). Para tanto, promoveu um Congresso em abril de 1982 para que a problemática fosse debatida e pudessem ser apresentadas propostas que viabilizassem a exploração do potencial econômico da região. Os temas apontados se referiam: – à necessidade de divisão do estado, para que pudesse ser melhor administrado fosse integrado ao processo de desenvolvimento nacional; – às suas potencialidades agropecuárias, com destaque à região norte; – à atuação do governo federal, por intermédio da SUDECO, em relação à execução de Programas Especiais, como o Pólocentro e o Polamazônia e, ainda, à atuação do PRODIAT (Projeto de Desenvolvimento Integrado da Bacia Araguaia-Tocantins), além da importância do Projeto Carajás para o norte goiano; - ao problema fundiário e à atuação do IDAGO (Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás) e do INCRA (Instituto de Colonização e Reforma Agrária); e – aos meios de comunicação e ao mercado de trabalho, com atenção para as alianças de classes em escalas regional, nacional e internacional, cujos interesses operassem na área (171).

Desse Congresso resultou o documento *Carta do Tocantins*, na qual foram mostradas as possibilidades econômicas da região norte goiana; o descaso governamental; e o desequilíbrio inter-regional. "As razões expostas têm motivado, por um longo tempo, movimentos de caráter separatista e que deixaram latente a semente reivindicatória, que agora germina e se corporifica na Comissão de Estudos dos Problemas do Norte de Goiás" (172).

Embora o discurso separatista tenha sido considerado nessa carta, à certa altura há um apelo ao norte goiano, para que acumulasse força suficiente para que suas reivindicações fossem atendidas, "aumentando sua representatividade nas esferas governamentais e elegendo maior número de deputados entre lideranças da própria região. Uma maior participação de seus valores nas equipes de governo, integrando seus mais variados escalões". E concluiu: "disso resultará maior benefício para a região, porque, ocupando cargos relevantes, os representantes do norte goiano terão meios de exercer uma influência no processo decisório". E, ainda, com a aproximação das eleições de 1982, conclamou o povo "a que vote, sempre que possível, nos candidatos de sua região, não importando a que agremiação partidária estejam filiados. O interesse do norte goiano tem que estar acima das divergências partidárias. Energia, estradas, assim como regularização fundiária, cursos técnicos e de nível superior e de todos os benefícios aqui reivindicados, tudo

isso, somado aos recursos do Carajás, dará ao norte goiano plenas condições de alcançar um futuro que já é quase presente: sua emancipação econômica, social e política" (173). Emancipação essa que poderia ser conquistada com o aumento da representatividade parlamentar, já a partir do pleito eleitoral previsto para 1982.

De fato, essa representatividade consubstancia-se com relação ao aumento da representação política parlamentar, quando os resultados das eleições confirmam a conquista de mais uma cadeira na Câmara federal e cinco na Assembleia Legislativa estadual, em 1982.

Na verdade, a tão esperada emancipação econômica e político-social do norte goiano não se concretiza com o aumento da representatividade parlamentar, mas essa representação seria um forte instrumento a favor da criação do estado do Tocantins, com destaque à atuação do deputado Siqueira Campos que, em articulação com as lideranças locais, iniciaria uma trajetória de luta em favor daquela causa, já no início dos anos 80.

Deve ser considerada como um fator relevante a favor da causa separatista, a instalação do Projeto Carajás, do governo federal com área de influência até o Paralelo 8º da Amazônia goiana. Abrangia, também, as reservas minero-metalúrgicas dos estados do Pará e Maranhão.

Os recursos previstos, cerca de "US\$ 36,4 milhões, dos quais US\$ 8,3 milhões para a agropecuária", despertavam nas lideranças políticas da região a expectativa em torno da instalação de um polo agroindustrial em Araguaína, área de atuação do projeto, o que significaria formação de um polo de desenvolvimento gerador de empregos e obras infraestruturais mais ao norte goiano. Além daquele município, outros também seriam beneficiados, como: Arapoema, Ananás, Araguatins, Axixá de Goiás, Babaçulândia, Itaguatins, Nazaré, São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo de Goiás, Tocantinópolis e Xambioá (174).

Assim, em pronunciamento na Câmara federal, Siqueira Campos levanta a hipótese de ser criado o estado do Tocantins na Amazônia goiana. Vieram à tona, também, mais duas hipóteses: a primeira tomava por base apenas a "área de atuação do GETAT, compreendendo parte da região de conflitos fundiários do Pará, Maranhão e Goiás"; a segunda, a área do Projeto Carajás, a parte mais rica em reserva mineral dos estados de Goiás, Pará e Maranhão.

Para fortalecer a hipótese do estado do Tocantins na Amazônia Legal, o parlamentar reivindicou, ainda naquele ano, a ampliação do meio de influência do Projeto Carajás até o Paralelo 10º do norte goiano.

O resultado dessa proposta, aparentemente, fora positivo pois a imprensa registrava que o presidente da República considerava válida a formação de novos territórios e estados "e que, ainda no seu governo, pretendia desmembrar Goiás" (175).

Tal posição alimentava a convicção do parlamentar goiano de que, "até 1984, o mais tardar, o estado do Tocantins seria aprovado" (176). Motivado pelas possibilidades de aprovação do novo estado, Siqueira Campos elaborou "o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 1983, na Câmara dos Deputados, que recebeu o nº 218 de 1984, no Senado Federal" (177).

Eram as seguintes, as suas justificativas:

- Autonomia política e administrativa do norte goiano, com a criação de cargos de governador, vice, três senadores, seis deputados federais e dezoito deputados estaduais, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Secretarias de Estado, órgãos federais e autarquias, instalados a nível regional, servindo a todos os habitantes da área com economia de petróleo, espaço e tempo, e novas oportunidades de empregos públicos, de níveis federal e estadual;
- Cria-se um novo pólo irradiador de cultura e de progresso com a implantação da capital no norte goiano;
- Aplicação de mais recursos federais na região, "no mínimo pelo prazo de dez anos, como vem acontecendo com os estados do Acre, Mato Grosso do Sul, Rondônia, além da receita gerada internamente e dos programas de incentivos, a fim de consolidar a própria infra-estrutura, beneficiando a todos, indiscriminadamente;
- Acelera o processo de desenvolvimento integrado da região que, não é menos rica do que Mato Grosso do Sul e nem do que o estado de Rondônia; e
- Aumenta a confiança do empresariado nacional, do capitalista e do banqueiro em investir na região, explorando suas riquezas latentes, transformando a matéria prima, nela abundante, em produtos manufaturados e gerando, conseqüentemente, milhares de empregos também na iniciativa privada (178).

Esse Projeto de Lei foi aprovado pela primeira vez em 20 de março de 1985 pelo Congresso Nacional mas, vetado pelo presidente da República (179).

Quatro meses depois, foi reapresentado pelo Senador goiano, Benedito Ferreira. Foi aprovado por parte da Câmara e do Senado Federal e, mais uma vez, vetado pelo presidente.

Os dois vetos foram justificados pelo fato de que a criação de mais um estado implicaria em ônus para os cofres públicos e o governo federal não dispunha de recursos. Além disso, o novo estado era inviável economicamente, posto que não tinha receita suficiente para sustentar-se.

Os efeitos do veto:

- Repercussão na imprensa nacional, chamando a atenção da opinião pública sobre a questão, ainda mais que dois parlamentares goianos,

Siqueira Campos e Totó Cavalcante, iniciaram uma greve de fome em protesto à decisão do governo federal;

- Mais adesão de senadores e deputados federais que por duas vezes se viram desautorizados pelo poder Executivo federal, haja vista a posição do senador Amaral Peixoto, que se comprometeu a lutar pela aprovação de um novo projeto, com a mesma finalidade.

Esse projeto foi apresentado pelo senador em 1986 e diz em seu Artigo 1º:

"É criado o estado do Tocantins, pelo desmembramento de parte da área do estado de Goiás, promovendo-se sua instalação a 15 de setembro de 1986, se aprovada em consulta plebiscitária à população interessada, com a posse de seu primeiro governador. Parágrafo Único — O Tribunal Regional Eleitoral do estado de Goiás fixará a data da consulta prevista neste artigo, a realizar-se dentro de 30 dias contados da publicação desta Lei Complementar na área a ser desmembrada". O Artigo 3º diz que a escolha da capital do estado do Tocantins será feita pelo presidente da República, dentre as cidades de Araguaína, Colinas de Goiás, Guaraí, Gurupi, Miracema do Norte, Paraíso do Norte, Porto Nacional e Tocantinópolis, atendendo aos requisitos de melhor infraestrutura urbana, localização geográfica e demais condições indispensáveis à instalação do governo estadual.

Pelo mesmo Projeto de Lei Complementar, de acordo com o Artigo 5º, os deputados à Assembleia Legislativa Constituinte do estado do Tocantins serão eleitos no pleito de 15 de novembro de 1986, juntamente com os demais deputados federais e senadores. A sessão de instalação da Assembleia Constituinte do estado do Tocantins será a 1º de janeiro de 1987 e será presidida pelo presidente do Tribunal Regional do estado de Goiás. O Artigo 7º diz que o poder Executivo será exercido por um governador e um vice-governador, eleitos também a 15 de novembro de 1986, sendo que no período que se estende a 15 de setembro de 1986 a 15 de março de 1987, o governador do estado do Tocantins, nomeado pelo presidente da República e empossado pelo ministro da Justiça, exercerá as funções legislativas ordinárias, mediante edição de Decretos-lei. O projeto do senador Amaral Peixoto prevê, também, o funcionamento do poder Judiciário, com a criação de órgãos afins, já existentes nos demais estados. Igualmente, seu projeto prevê o orçamento para o novo estado, incluindo os repasses do governo federal necessários à implantação de sua infra-estrutura" (180).

#### Considera-se ainda:

- A autorização do presidente da República para a formação de uma Comissão Especial de Redivisão Territorial do País, com a finalidade de levantar dados sócio-econômicos sobre as regiões que reivindicavam autonomia político-administrativa em especial sobre o estado do Tocantins;

- Maior mobilização popular, não apenas na região norte de Goiás, mas também em todo o estado, em torno da criação da nova unidade política e administrativa, com realizações mais constantes de seminários, conferências e manifestos publicados na imprensa, sobre a realidade da região, suas dificuldades, potencialidades e as vantagens da divisão, quer para o Tocantins, quer para Goiás.

Nesse sentido, o CONORTE, em nota de repúdio ao veto do presidente, "conclama a união de todas as categorias representantes do Setentrião goiano, a uma cruzada de mobilizações populares em favor da criação do estado do Tocantins" (181).

Para reforçar o seu trabalho, a entidade promoveu uma pesquisa de opinião nas regiões norte e nordeste do estado nas cidades com maior índice de representatividade: "Araguaína, Porto Nacional, Gurupi, eixo da Rodovia Belém-Brasília e Dianópolis" (182).

Cerca de 75% da população entrevistada, "homens e mulheres pertencentes a vários níveis sócio-econômicos e de diferentes faixas etárias", foram favoráveis à criação do estado do Tocantins; apenas 12,9% se colocaram contra.

Os índices mais altos de aprovação foram revelados nas cidades de Araguaína com 82,47%, Porto Nacional com 73,3% e Gurupi 68,1%. Constatouse, também, que cerca de 55,9% dos entrevistados já conheciam o movimento pró-Tocantins, contra 42,27% que o desconheciam" (183).

A mobilização estendeu-se até as universidades católica e federal, por intermédio da realização de seminários e conferências sobre a "redivisão territorial do Brasil" e a "criação do estado do Tocantins" (184). Além da promoção de campeonatos esportivos com os universitários da região norte goiana.

No seminário *A redivisão territorial do Brasil*, questionaram-se as razões do veto do presidente. Naquele momento, ocupava espaço na imprensa regional e nacional, uma publicação cujo conteúdo apontava que as justificativas para o veto do governo federal — ônus para a União e inviabilidade econômica do novo estado — careciam de fundamentação, considerando-se que "a previsão de Cr\$ 3 bilhões para atender as despesas preliminares estavam abaixo das necessidades" (185). Reivindicavam, portanto, ao governo federal apenas o que fora "consignado para a divisão do Mato Grosso, ou seja, Cr\$ 40,7 bilhões" (186). E que, ainda assim, era uma importância inferior aos quase Cr\$ 4 trilhões concedidos pelo governo federal para salvar da falência os bancos privados do sul e do sudeste do país" (187).

Consideram também, como uma das razões do veto, o fato de o norte goiano ser um grande foco de latifúndio e alvarás de pesquisa. Tal situação era proveniente da omissão do poder público federal que, ao invés de investir na região, comprometia-se na doação de alvarás de pesquisas (minerais?) às

empresas privadas estrangeiras. Talvez, só quando já tivesse sido esgotada a doação, poderia ser aprovada a criação do novo estado (188).

No decorrer das discussões, foi levantada a questão de pressionar o governo a aprovar a criação do novo estado antes de a Assembleia Nacional Constituinte ser instalada, no ano seguinte.

Consideravam que, na interpretação do texto constitucional então vigente, havia dispositivos que admitiam a criação de estados-membro e territórios, e que esta disposição já estava regulamentada desde 1974 (189).

Daí as seguintes razões para ser criado o estado do Tocantins antes da Assembleia Nacional Constituinte:

- Do ponto de vista constitucional, a criação de novos estados era legal, sendo desnecessário, portanto, aguardar a elaboração de uma nova Constituição;
- Deixar a questão para a nova Constituição significaria retardar a instalação do novo estado, principalmente porque "por mais que se deseje, esta não podia dispor ao mesmo tempo sobre a matéria e regulamentá-la" (190).

Havia um único exemplo até então no país, sobre a questão: o caso da criação do estado do Acre, em 1946. Embora aprovado nas disposições transitórias da Constituição promulgada naquele ano, sua efetiva criação só ocorreu vinte anos depois, pela Constituição de 1946, "quando foi aprovada Lei Complementar regulando o dispositivo".

As expectativas de ser criado o estado do Tocantins, antes da Constituição, são reforçados em 1986, quando os técnicos do governo federal e representante de um estado com reivindicações separatista reconheceu, publicamente, antes dos resultados finais dos estudos da Comissão, que a proposta de criação do Tocantins era a que apresentava "potencialmente mais chances de se tornar estado, face a receptividade da população e o amadurecimento da questão nos debates" (191).

Esta era uma consideração de peso, principalmente quando se sabe que havia pelo menos 10 propostas de criação de novos estados e territórios. Desses 10, apenas 4 eram considerados viáveis e a única que propusera a criação de estado e passara, era a do Tocantins. As outras propunham a criação de mais 3 territórios: Rio Negro, Solimões e Paranã, todos no Amazonas.

Sem a menor chance de aprovação, ficavam as propostas de criação do estado de Ibiapaba – pelo desmembramento de área do Pará e do Piauí, estado de Santa Cruz – com desmembramento de área no sul da Bahia com município do norte de Minas Gerais; e ainda as propostas de criação do estado do Amapá e Roraima (192).

Cogitava-se, também, que a proposta de criação de um território ou estado, na área de abrangência do Projeto Grande Carajás, não tinha muita chance, tendo em vista a oposição do governo do Pará e das lideranças do norte goiano.

Em junho de 1986, a Comissão de Redivisão Territorial, sob a coordenação do Ministério do Interior, concluiu os estudos das propostas de criação de novos estados e territórios.

Resultaram daí as seguintes considerações:

- A criação do estado do Tocantins, no norte de Goiás, era inviável do ponto de vista econômico, dada a baixa arrecadação fiscal da região, além do custo muito alto para os cofres da União;
- Pelas mesmas razões, os territórios de Amapá e Roraima, não tinham condições de ser transformados em estados. A situação nesses territórios era ainda mais precária, com agravantes que iam "desde a diferença da estrutura econômica, população carente de serviços básicos, estrutura fundiária anacrônica, dificuldades no plano político-institucional, até o isolamento. Muitos enormes vazios demográficos e baixa arrecadação tributária de Roraima" (193);
- No norte de Goiás, numa área compreendendo 60 municípios, seria viável criar o território do Tocantins, o que significava um custo de "376 milhões cerca de 38 a 40% desse total, seria destinado a Goiás para a implantação de programas especiais" (194).

Quanto à representação política, o novo território teria um governador nomeado pelo presidente da República e quatro deputados, eleitos pela via direta. Seriam instalados Tribunais de Justiça, Contas e Eleitoral, bem como a Assembleia Legislativa. "Os assuntos judiciários seriam tratados pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal" (195).

Tão logo foram apresentados os resultados oficiais, as lideranças do movimento pró-criação do estado do Tocantins, manifestaram-se em oposição, mas alguns chegaram a apoiá-la.

Os que a acataram justificavam que a criação do território do Tocantins era de certa forma uma vitória, o que não significava, porém, que a luta terminasse ali com a instalação do território.

Houve quem defendesse, ainda, que a criação do futuro território deveria abranger não apenas a Amazônia goiana, mas toda a área que compreende o Projeto Carajás, posto que instalar ali um território — que tanto poderia se chamar Tocantins ou Carajás — responderia "melhor às exigências de segurança nacional e do desenvolvimento indispensável a uma região privilegiada" (196), principalmente se considerarmos que "se tratava da maior reserva mineral do mundo, com 50 bilhões de toneladas de minério de ferro, de alto teor, que para

ser esgotada demandaria 500 anos. Isto, sem falar nos inesgotáveis depósitos de bauxita, cobre, manganês, níquel, cassiterita, estanho e ouro", e que estava ameaçada pela esquerda extremista que pretendia "desencadear ali agitações do tipo Nicarágua" (197).

A criação do território era justificada por alguns, como uma necessidade de segurança nacional "face aos problemas fundiários, sociais e econômicos da região do Bico do Papagaio", cuja instabilidade estava "preocupando as esferas da Segurança Nacional" (198), haja vista que, naquele mesmo ano, o governo desencadeava uma operação de desarmamento na região do Bico do Papagaio, alegando que os conflitos pela posse da terra deixavam a população intranquila. Ademais, o assassinato do Pe. Josino, que atuava na região, alcançou repercussão na imprensa nacional e exigia que medidas concretas e urgentes fossem tomadas.

Tudo parecia concorrer para que o governo federal aprovasse a criação do território Tocantins, arquivando de vez a proposta de estado.

Enquanto parte das lideranças se pronunciava a favor do território, outras expressavam sua decepção em manifestos publicados na imprensa, considerando aquela proposta mais um golpe do governo federal.

Consideravam a proposta insustentável, pelas razões seguintes:

- Desconfiança de que o governo federal aplicasse no Tocantins o "golpe do Carajás", pela anexação do norte de Goiás, Pará e Maranhão, o que seria prejudicial "à presença dos valores culturais e comunitários tocantinenses" (199);
- A instalação do território significava derrota da democracia e vitória dos "tocantinenses feudalistas" e goianos "antidivisionistas" (200);
- A experiência de instalação de territórios no Brasil não era uma referência positiva, posto que territórios, criados em 1940, ainda não apresentavam nenhum processo significativo de desenvolvimento (201).

A ameaça da criação do território do Tocantins ou "o golpe de Carajás" acirra as discussões entre os que apoiavam o desmembramento do norte de Goiás. Embora acreditassem que a separação estava próxima, havia uma certa dúvida quanto à identidade político-administrativa da região: território ou estado?

Tal ameaça motivava as manifestações a favor da criação do estado do Tocantins, ainda que algumas lideranças do movimento demonstrassem simpatia à proposta de território do Tocantins.

As repercussões alcançadas por essas manifestações deixavam clara a promessa de que a criação do novo estado se concretizaria com a Assembleia Nacional Constituinte, a ser instalada em fevereiro de 1987.

# 2.2.1 As perspectivas do norte e do centro-sul em relação à criação do novo estado

```
"Por que a divisão?

– até pelo coração!"

"Por que o Tocantins?

– Pelo João, pelo Martins!"
(Antônio Lessa).
```

A quem interessa o estado do Tocantins?

É esta questão que propomos desenvolver aqui, partindo da avaliação das manifestações a favor da criação do novo estado.

Observando essas manifestações, percebe-se que o discurso é uma só: que a divisão significa benefício do ponto de vista político-administrativo, econômico, cultural e ecológico para a região do norte de Goiás.

Do ponto de vista político-administrativo o beneficio estaria em proporcionar uma ação governamental mais efetiva na região, posto que o governo, melhor situado geograficamente, teria condições de atender às reivindicações da população local.

A independência política era uma conquista fundamental para superar a "relação centro-periferia que o sul de Goiás mantinha com o norte". Haja vista que "o sul, com uma população três vezes maior, recebe dez vezes mais investimentos públicos e conta com um contingente de funcionários públicos onze vezes maior" (202).

Há quem desconfie das intenções de lideranças políticas da região norte: apoiariam a causa separatista, visando, tão-somente, "construir ali um feudo político para distribuir cartórios, para arquivar os crimes que cometeram, para legalizar as terras que grilaram, enfim, um estado em que eles realmente possam governar na base "do poder do mais forte" (203).

Ainda assim, preferiam correr esse risco, a continuar no conservadorismo e no atraso.

As expectativas econômicas evidenciam ali um discurso desenvolvimentista.

Os grupos empresariais veem a criação do novo estado como uma necessidade econômica, dado que os investimentos do governo federal em obras de infraestrutura criariam na região o suporte para que o capital privado fosse ali aplicado, reforçando um processo que já vinha ocorrendo desde os anos 70.

No aspecto social, observam-se as seguintes considerações:

- Que o estado contribuiria para "estancar o êxodo de nortenses rumo às cidades do sul", evitando assim, a formação de favelas em cidades como Goiânia, Anápolis e Brasília" (204);

- A reforma agrária seria viabilizada e conduzida pelo novo estado, por meio do assentamento e a titulação das terras, além da assistência judiciária nas áreas mais conflitantes.

Do ponto de vista cultural, a falta de identidade cultural do norte de Goiás com o centro-sul, era prejudicial à preservação dos valores do Tocantins. O novo estado seria uma garantia de que os costumes, a formação étnica, o folclore e o linguajar, seriam valorizados e preservados.

Há de se destacar que a cultura é um dos motivos de orgulho dos filhos das barrancas do Tocantins e Araguaia, contada em obras como Rio Turuma, Bom Jesus do Pontal, Pium, Caminhos do Agreste, entre outras, que enriquecem a literatura brasileira.

Mesmo quem não é filho daquele torrão, ali se inspira nos acontecimentos de São José do Duro, e o resultado é essa obra espetacular de Bernardo Élis, *O Tronco*.

Não só o patrimônio cultural será mais valorizado como também "a defesa das riquezas ecológicas como a Ilha do Bananal, os rios Araguaia e Tocantins, a Lagoa da Confusão" (205).

Para a gente local, o estado do Tocantins significa o resgate da dívida econômica e social para com o norte goiano. Só com a separação os nortenses poderiam sentir de perto a presença do governo, através de estradas, escolas e hospitais.

Mas significa, também, maior espaço de representação política para aqueles que não tinham nenhuma chance no centro-sul e para os que já haviam conquistado seu espaço, mas sentiam a ameaça de perdê-los. Defender a bandeira do novo estado era uma oportunidade para assegurar uma reeleição e conquistar uma cadeira no Legislativo e, quem sabe, um cargo vitalício no poder Judiciário.

Significa, ainda, a oportunidade de os pequenos investidores gerirem o seu próprio negócio, de os médios empresários conquistarem novos espaços e de o grande capital receber um novo alento e um grande espaço.

A quem não interessa o estado do Tocantins?

As manifestações contrárias à criação do estado do Tocantins foram sustentadas por algumas lideranças do meio político, empresarial e intelectual goiano.

Apresentam em comum o reconhecimento de que a região do norte goiano sempre estivera relegada ao abandono, e isolamento dos poderes públicos, o que não constituía, entretanto, um motivo para a reivindicação separatista norte/centro-sul de Goiás, pelas seguintes razões:

O desenvolvimento do norte de Goiás não passava, necessariamente, pela criação do estado do Tocantins, mas "pela garantia dos nortenses no governo do estado" (206).

Editora CRV - Proibida a impressão e/ou comercialização

A autonomia não solucionaria os problemas da região, tanto que "o Piauí tem autonomia política mas permanece como uma das regiões mais pobres do país" (207).

A divisão significaria enfraquecimento do estado de Goiás, considerando-se que, do ponto de vista geo-econômico, seria historicamente a maior perda do estado, haja vista a perda de Carolina, para o Maranhão, do Triângulo mineiro, para Minas Gerais e, ainda, os 165 mil Km2 ao sudoeste e sudeste goianos, ocupados por Mato Grosso.

Significava, também, o surgimento de um estado fraco sem condições econômicas de enfrentar os desafios de natureza ecológica e fundiária naquela região.

Os interesses que sustentavam a tese separatista eram "pessoais, políticos e eleitoreiros".

Nesse sentido, a divisão foi considerada "uma proposta de aventureiros e oligarquias regionais, reacionárias e antiprogressistas, que queriam restringir o progresso em expansão na região para continuarem governando absolutamente" (208).

Houve, também, quem criticasse os políticos goianos que não assumiram publicamente uma posição em relação à criação do estado do Tocantins "por medo de patrulhamento e represálias de cunho político e eleitoral preferiam ficar omissos aguardando o desenrolar dos acontecimentos" (209).

Considerou-se, ainda, a hipótese da manipulação política do movimento separatista, pelo governo federal, para a criação do estado do Carajás, com o objetivo de facilitar a expansão de investimentos multinacionais e nacionais em minério (Pará) e agricultura (Maranhão)" (210).

Este seria formado "pelo sudeste do Pará, sudoeste e sul do Maranhão e pelo extremo norte de Goiás". Onde se percebe que a região norte de Goiás contribuiria com um elemento indispensável, o demográfico que, associado às riquezas minerais do ouro e alumínio no Pará e a expansão agrícola do sul e sudoeste do Maranhão dariam sustentação ao estado de Carajás.

Daí a desconfiança de que "o norte, que lutava para ser o estado do Tocantins, corria o risco de deixar de ser o longínquo e abandonado norte de Goiás para se transformar no desprezado, fraco e abandonado sul do Carajás, sujeito a evasão de suas riquezas através do litoral, obrigado a prestar vassalagem ou aos carajenses do Pará ou aos carajenses do Maranhão" (121).

Para escritor goiano o movimento separatista não tinha nenhuma sustentação no "argumento de diversidade cultural ou de hábitos, usos e costumes". Por dois motivos: primeiro, "não existe comunidade homogênea em parte alguma"; segundo, "o norte de Goiás está inserido no contexto cultural do Rio São Francisco que compõe parte dos territórios da Bahia, de Minas, de Pernambuco, e em nenhum desses estados a áreas de cultura sanfranciscana reivindica separação sob a alegação de diferença cultural" (212).

Diferente ponto de vista foi manifestado por representante da região norte de Goiás que levantou como um dos principais problemas existentes entre os tocantinenses e goianos: a cultura.

E lembrou ao escritor, "não temos nenhum identidade com vocês goianos. Não temos nada em comum com as coisas aí do sul. Sua capital, Goiânia, para nós não diz nada. Ela nos sufoca em todos os sentidos" (213).

Assinala-se, ainda, a nível regional, a manifestação de lideranças do nordeste goiano favoráveis à criação do estado do Tocantins sem, entretanto, anexar os municípios de Arraias, Campos Belos, Galheiros, Monte Alegre de Goiás e São Domingos.

Justificaram esse posicionamento por entenderem que "o nordeste goiano não servia de argumento para a criação do estado do Tocantins". Tanto que "na propaganda, na divulgação da nova ideia, a região nem mesmo era citada, é como se fosse peso morto, inexiste". E afirmam: "o nordeste goiano é o que é, graças aos esforços de seus próprios filhos e está satisfeito onde está e sempre esteve, integrado ao estado de Goiás" (214).

### 2.1.2 1988: a aprovação do projeto de criação do estado do Tocantins

"Nada é tão poderoso como uma ideia, cuja oportunidade chegara a hora" (Victor Hugo).

A oportunidade chega para os tocantinenses com o início dos trabalhos na Assembleia Nacional Constituinte, em fevereiro de 1987. A partir daí, as lideranças do movimento pró-criação estado do Tocantins põem em prática uma série de realizações, objetivando mobilizar a população e as lideranças políticas de todo o estado a somar forças e apelar para a soberania da Assembleia Nacional Constituinte aprovar o estado do Tocantins.

Assim, a CONORTE e a Assembleia Legislativa estadual realizam vários debates, com ênfase na questão da viabilidade econômica do novo estado e nas vantagens mútuas que a divisão traria para o norte e o centro-sul de Goiás.

A preocupação com provas estatísticas, era de provar que o norte de Goiás, uma vez alcançada a condição de estado, teria condições de sustentar-se. Era uma reação aos que entendiam que a baixa arrecadação da região faria nascer ali mais um Piauí, paupérrimo e problemático.

Os argumentos de que o Tocantins era viável, fundamentavam-se nas considerações seguintes:

- O novo estado nascia com uma base econômica assentada principalmente na agropecuária, no extrativismo minero-vegetal e com terras abundantes e férteis, pois só no Vale do Araguaia situam-se 5 milhões de hectares aptos à irrigação. Com produção agrícola prevista (87) em torno de 3 milhões de toneladas de grãos, o que lhe reserva a primeira posição de produtor de grãos do país, superando muitos estados.

Com relação à produção do estado, as estatísticas de 1985 registram que 40% da produção de arroz, banana e mandioca era proveniente do norte goiano. A porcentagem cresce um pouco mais acima de 50% para a produção de banana e mandioca alcançada no total da produção do estado (215).

O extrativismo vegetal, centrado no babaçu, participava significativamente na produção do estado com cerca de 99,8%, o que totalizava 40.927 toneladas em 1985 (216).

Destaca-se, ainda, a participação do carvão vegetal, com 29,25% do total do estado. Da madeira em tora, com 1.041.165 toneladas, dos 1.748.258 de todo o estado. Também o calcário apresentou produção significativa, cerca de 65.564 toneladas, destinados ao setor agrícola (217).

Tabela 21 – Produção agrícola e pecuária – Tocantins e Goiás – 1985

PRODUTOS	TOCANTINS	GOIÁS	TOTAL
Arroz em casca	444.933 t	671.379 t	1.116.312 t
Banana	19.209 t	12.192 t	31.401 t
Cana de Açúcar	461.094 t	5.563.986 t	6.025.080 t
Feijão	4.733 t	70.523 t	75.256 t
Laranja	10.598 t	117.832 t	188.430 t
Mandioca	141.999 t	197.681 t	339.680 t
Milho	95.118 t	595.652	1.690.770 t
Soja	58.617 t	1.297.623 t	1.356.240 t
Babaçu (amêndoas)	40.868 t	59 t	40.927 t
Bovinos (1)	3.815.120	16.854.750	20.669.870
Suínos (1)	507.660	1.899.642	2.407.302
Equinos (1)	154.900	405.293	560.193
Leite (2)	83.613	1.019.107	1.102.720

Fonte: IBGE.

(1) Número de cabeças;

(2) Mil litros.

Na agropecuária, o censo indica "um rebanho de seis milhões de cabeças naquela região, produzindo um milhão de bois gordos por ano" (previsão de 1987), o que lhe garantia a posição de 10° criador de bovinos no país (218).

Há indicadores positivos também no setor secundário em relação ao número de estabelecimentos industriais, capacidade armazenadora e estabelecimentos bancários da região.

Com relação à receita, o Tocantins, com aproximadamente 436 habitantes em 1986, conta com 300 bilhões de cruzados (já convertidos), total superior aos dos estados do Acre e Rondônia, o que demonstra sua viabilidade econômica enquanto estado (219).

Além desses indicadores, a região uma vez desmembrada, contaria com recursos provenientes do FPM e do ICM, mais investimentos do governo federal, por intermédio da SUDAM, Projeto Carajás, que já eram previstos para a região pelo fato de estar situada abaixo do Paralelo 13º, na Amazônia goiana. No entanto, os recursos eram insignificantes em relação aos índices repassados aos estados do Maranhão e Pará. Reflexo da inexpressiva força política do estado de Goiás para reivindicar esses recursos. Configurava, também, desinteresse por parte das lideranças políticas que estavam mais comprometidas com o centro-sul (220).

Ainda que a implantação do novo estado exigisse recursos federais, estes eram considerados muito pequenos, apenas cerca de 40,7 bilhões de cruzeiros. Se comparado aos recursos que foram liberados para a criação do Mato Grosso do Sul em 1977, que, em cálculo atualizado, corresponderiam a 5 bilhões e 800 milhões de cruzados, mais 22 bilhões para investimentos em projetos especiais, num período de dez anos. Consta que o governo federal investiu também no Mato Grosso, 53 milhões de cruzados num período de dez anos (221).

Quanto às vantagens mútuas da divisão, consideram-se os seguintes aspectos:

- Elevação da renda per capita de Goiás, com a diminuição da população, elevação da renda do Tocantins, pela injeção de recursos federais;
- O novo estado contribui para estancar o êxodo para as cidades do sul, evitando a proliferação de favelas também em Goiânia, Brasília, Anápolis;
- No plano político, o fortalecimento da capacidade reivindicatória dos dois estados, posto que a soma dos representantes políticos de Goiás e do Tocantins significaria mais força no cenário político nacional.

Além disso, as regiões norte/centro-sul teriam melhor assistência dos representantes eleitos pela superação das enormes distâncias geográficas.

As discussões recrudescem nas Assembleias, Câmaras Municipais, escolas públicas e na imprensa, fazendo ver que a causa separatista tinha sustentação de fundamentos históricos, econômicos e políticos. A luta toma novo impulso, quando, na primeira fase da Assembleia Nacional Constituinte, Siqueira Campos, na condição de relator da SubComissão dos estados, em relatório final, num único Artigo, o 438, com 9 parágrafos criava o novo estado. Explicitava a extensão territorial, o número de municípios, os limites, a realização da consulta popular dentro de 180 dias, pelo Tribunal Regional Eleitoral, que o governo seria nomeado pelo presidente da República, a realização de eleições diretas para governador em 1990, a capital em local a ser definido pela Assembleia e até que esta fosse formada, o Executivo indicaria um município como sede provisória.

Mais um reforço à proposta de criação do novo estado chega à Assembleia Nacional Constituinte em 1º de agosto de 1986, por intermédio de Emenda popular, com aproximadamente 80 mil assinaturas, reivindicando a aprovação do estado do Tocantins (222).

A vitória parecia se aproximar. A cada etapa de encerramento dos trabalhos na Assembleia Constituinte novas adesões manifestavam-se no plenário.

Com a aprovação do Projeto da Nova Constituição, em 27 de julho de 1988, o estado do Tocantins já é quase realidade, expressa no Artigo 15 das Disposições Transitórias, que diz: "É criado o estado do Tocantins pelo desmembramento da área descrita neste artigo, dando-se sua instalação no 46º dia após a eleição prevista no §3º, não antes de 1º de janeiro de 1988" (223).

Finalmente, é legitimada a criação do novo estado, com a promulgação da Carta Constitucional, em 5 de outubro de 1988.

E o sonho se torna realidade! Uma frase forte, bem elaborada, carregada do sentimento da luta tocantinense expressa o desfecho vitorioso da bandeira pró-criação estado do Tocantins: "*Cuo ivi ore retama*. Esta terra é nossa!"

## REFERÊNCIAS

- 1. BERTRAM, Paulo. *Formação Econômica de Goiás*. Oriente: Brasília. 1978, p. 109.
- 2. CAMPOS, Itami F. O Coronelismo em Goiás. UFG. 1983, p. 65.
- 3. REVISTA Oeste, ano 1, n. 1/42, p. 54.
- 4. GRACIERENA, J. O poder e as classes sociais no desenvolvimento da América Latina. Mestre Jou: São Paulo. 1971. *In*: SILVA, Ana Lúcia da. *A Revolução de 30 em Goiás*. 1982. Tese de Doutorado USP. São Paulo. 1982. Mimeografada, p. 87.
- 5. CAMPOS, op. cit., p. 82.
- 6. Ibid.
- 7. Ibid.
- 8. Ibid.
- 9. Ibid.
- 10. Ibid.
- 11. *Ibid*.
- 12. *Ibid*.
- 13. SILVA, Ana Lúcia da. *A Revolução de 30 em Goiás*. 1982. Tese de Doutorado USP. São Paulo, 1982. Mimeografada, p. 189.
- 14. *Ibid.*, p. 165.
- 15. *Ibid.*, p. 165.
- 16. *Ibid.*, p. 166.
- 17. *Ibid.*, p. 166.
- 18. MIRANDA, Ana Brito. *História de Pedro Afonso*. Oriente. 1973, p. 56.
- 19. SILVA, Ana Lúcia da. *Op. cit.*, p. 166.
- 20. *Ibid*.
- 21. *Ibid*.
- 22. SILVA, Colemar Natal. *Conferência proferida em Divisão Territorial e Administrativa do estado de Goiás*. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de publicação. Câmara dos Deputados: Brasília, p. 35.

- 23. *Ibid.*, p. 34.
- 24. Ibid., p. 34.
- 25. *Ibid.*, p. 37.
- 26. Ibid., p. 26.
- 27. JORNAL O Tocantins, 1985.
- 28. *Ibid*.
- 29. RESOLUÇÃO da Câmara de Porto Nacional, outubro de 1956.
- 30. SILVA, Colemar Natal. Op. cit., p. 37.
- 31. *Ibid*.
- 32. *Ibid*.
- 33. JORNAL Folha do Norte, n. 19, 5 abr. 1892.
- 34. MARANHÃO, Othon. O Setentrião goiano. Piratininga. 1978, p. 61.
- 35. MIRANDA, op. cit., p. 35.
- 36. MARANHÃO, *op. cit.*, p. 10.
- 37. PORTO, José de Souza. A Instalação da Inspetoria de Rendas do norte do estado. *In: Correio Official*. Goiás, Capital, 13 abr. 1935.
- 38. TAVEIRA, Lauro. O norte abandonado. *Jornal A Coligação*, Goiás, Capital, 2 dez. 1934.
- 39. JORNAL O Popular, 3 maio 1942.
- 40. RESOLUÇÃO da Câmara de Porto Nacional, op. cit.
- 41. SILVA, Colemar Natal. Op. cit., p. 86.
- 42. O ESTADO de S. Paulo, 27 maio 1959. Conferência pronunciada naquele ano pelo general Magessi, comandante do Colégio Militar do Rio de Janeiro.
  - 43. *Ibid*.
- 44. JORNAL O Popular, 28 set. 1943.
- 45. O ESTADO de S. Paulo, op. cit.
- 46. RODRIGUES, Lysias A. O Rio do Tocantins.
- 47. RODRIGUES, Lysias A. O Roteiro do Tocantins. Líder. 1978, p. 112.
- 48. JORNAL O Correio do Norte, 10 maio 1949.

- 49. JORNAL O Popular, 13 jan. 1942.
- 50. Ibid., 24 dez. 1943.
- 51. Ibid., 28 set. 1944.
- 52. JORNAL O Correio do Norte, n. 6, 10 maio 1949.
- 53. Ibid., n. 23.
- 54. *Ibid.*, n. 23.
- 55. Ibid., n. 26.
- 56. Ibid., n. 29.
- 57. Ibid., n. 16.
- 58. *Ibid.*, n. 37.
- 59. *Ibid.*, n. 9.
- 60. Ibid., n. 10.
- 61. Ibid., n. 37.
- 62. KAGEYAMA, Ângela. *Modernização, produtividade e emprego na agricultura*. Uma análise regional. Tese de Doutorado – Unicamp: São Paulo. 1985.
- 63. Ibid.
- 64. Ibid.
- 65. COSTA, Célio. Economia Contemporânea de Goiás. Popular, 1987.
- 66. JORNAL O Correio do Norte, n. 43, 5 jan. 1950.
- 67. ABREU, João de. *Unigraf 1983*. Discurso proferido na Câmara Federal, em 3 set. 1977, p. 366-367.
- 68. RESOLUÇÃO da Câmara Municipal de Porto Nacional, 13 out. 1956.
- 69. Ibid.
- 70. REVISTA A verdadeira história da criação do estado do Tocantins. Conorte, dez. 1989, p. 29.
- 71. O ESTADO do Tocantins, Porto Nacional, 1956.
- 72. *Ibid*.
- 73. *Ibid*.
- 74. Ibid.

- 75. Ibid.
- 76. Ibid.
- 77. Ibid.
- 78. Ibid.
- 79. RESOLUÇÃO da Câmara Municipal de Porto Nacional, 31 out. 1956, anexada na íntegra no final do livro.
- 80. O ESTADO do Tocantins, Porto Nacional, 1956.
- 81. *Ibid*.
- 82. O ESTADO do Tocantins, Porto Nacional, 30 set. 1956.
- 83. O ESTADO do Tocantins, Porto Nacional, 15 out. 1956.
- 84. O ESTADO do Tocantins, Porto Nacional, 25 dez. 1956.
- 85. O CORREIO do Norte, n. 93, Tocantinópolis, 22 jun. 1956.
- 86. *Ibid*.
- 87. *Ibid*.
- 88. ABREU, João de. Unigraf 1983. p. 288.
- 89. Ibid.
- 90. O Estado do Tocantins, Porto Nacional, 27 dez. 1956.
- 91. O Estado do Tocantins, Porto Nacional, 31 mar. 1957.
- 92. *Ibid*.
- 93. O Estado do Tocantins, Porto Nacional, 21 mar. 1957.
- 94. Ibid.
- 95. *Ibid*.
- 96. Idem. 25 maio 1957.
- 97. Ibid.
- 98. Idem. 31 mar. 1957.
- 99. O ESTADO do Tocantins, Porto Nacional, 31 de março de 1957.
- 100. Idem., 8 ago. 1957.
- 101. Ibid.
- 102. Ibid.

- 103. Ibid.
- 104. O ESTADO do Tocantins, Porto Nacional, 29 ago. 1957.
- 105. A IMPRENSA, Anápolis, Goiás, 20 nov. 1957.
- 106. O ESTADO do Tocantins, Porto Nacional, 1957.
- 107. Idem., 1 jun. de 1959.
- 108. ABREU, op. cit., p. 340.
- 109. O ESTADO do Tocantins, Porto Nacional, 1959.
- 110. Ibid.
- 111. Ibid.
- 112. Ibid.
- 113. Ibid.
- 114. Ibid.
- 115. Idem., maio 1961.
- 116. SILVA, Rui Rodrigues da. [Entrevista sobre] as origens, objetivos e realizações da CENOG. 29 mar. 1990.
- 117. O POPULAR, 11 abr. 1962, p. 2.
- 118. Idem., 10 nov. 1963.
- 119. Ibid.
- 120. Ibid.
- 121. Ibid.
- 122. Ibid.
- 123. Ibid.
- 124. Ibid.
- 125. Idem., 1 jan. 1964.
- 126. Ibid.
- 127. Ibid.
- 128. Idem., 13 fev. 1964.
- 129. *Idem.*, 29 mar. 1964, p. 2.
- 130. Ibid.

- 131. Idem., 21 jul. 1964.
- 132. Ibid.
- 133. Idem., 27 jun. 1965.
- 134. Ibid.
- 135. *Idem.*, 9 mar. 1965, p. 2.
- 136. Ibid.
- 137. Idem., 20 jun. 1965, p. 5.
- 📆 138. *Idem.*, 29 jun. 1965.
  - 139. Idem., 27 jun. 1965, p. 5.
  - 140. Ibid.
  - 141. *Idem.*, 10 ago. 1965, p. 2.
  - 142. *Idem.*, 9 nov. 1965.
  - 143. O ESTADO do Tocantins, Porto Nacional, maio 1961.
  - 144. *Ibid*.
  - 145. Ibid.
  - 146. O POPULAR, 9 nov. 1966, p. 5.
  - 147. Ibid.
  - 148. *Ibid*.
  - 149. *Ibid*.
  - 150. *Idem.*, 8 jan. 1967.
  - 151. *Ibid*.
  - 152. Idem., 17 ago. 1967, p. 4.
  - 153. Ibid.
  - 154. Idem., 18 ago. 1967, p. 3.
  - 155. Ibid.
  - 156. Ibid.
  - 157. Ibid.
  - 158. Idem., 19 set. 1967, p. 4.

- 159. MARTINS, José de Sousa. Capitalismo e Tradicionalismo. *In*: SILVA, Ana Lúcia da. *A Revolução de 30 em Goiás*. 1982. Tese de Doutorado USP, São Paulo, 1982, p. 150.
- 160. CAMPOS, Siqueira. Discursos proferidos pelo deputado em 4 e 5 de abril e 9 de maio, de 1972, no Congresso Nacional, Brasília.
- 162. *Ibid*.
- 162. Ibid.
- 163. Ibid.
- 164. Ibid.
- 165. Ibid.
- 166. DIVISÃO Territorial e Administrativa do estado de Goiás. Câmara dos Deputados de Brasília, 1978, p. 93.
- 167. Ibid.
- 168. Ibid.
- 169. ATA da Conorte, 1972.
- 170. Ibid.
- 171. Ibid.
- 172. CARTA do Tocantins Conorte, Brasília, 13 maio 1982.
- 173. Idem., abr. 1982.
- 174. COSTA, op. cit., p. 26.
- 175. DIÁRIO da Manhã, Goiânia, 1982.
- 176. O LIBERTADOR, Porto Nacional, 1985.
- 177. Ibid.
- 178. ATA do I Congresso da Conorte, 1982.
- 179. Cf. o anexo no fim do livro.
- 180. O POPULAR, set. 1986.
- 181. Ibid.
- 182. O TOCANTINS, 1985.
- 183. Ibid.
- 184. Seminários realizados em setembro de 1985 na UCGO e UFGO.

- 185. Ibid.
- 186. O LIBERTADOR, Porto Nacional, 1985.
- 187. COSTA, Célio. Pronunciamento em Seminário realizado na UFG, 11 set. 1985.
- 188. Ibid.
- 189. BEZERRA, Adão Bonfim. Tocantins, um estado para a Nova República. O Popular, p. 3
- 190. Ibid.
- 191. JORNAL do Brasil, 3 fev. 1986.
- 193. O POPULAR, jun. 1986.

- 198. Idem., 23 maio 1986.

- 201. *Idem.*, 25 maio 1986.
- 202. PRONUNCIAMENTO na Câmara Municipal de Goiânia pelo vereador Carlos Debret, 1 maio 1987.
- 203. PRONUNCIAMENTO na Assembleia Legislativa de Goiás pelo deputado Edmundo Galdino, 7 abr. 1987.
- 204. OS FUNDAMENTOS para a criação do estado do Tocantins Conorte. Texto mimeografado, 28 jun. 1987.
- 205. Ibid.
- 206. BORGES, Mauro. Entrevista do ex-governador Mauro Borges. *Revista* Presença, Goiânia, 1986.
- 207. ÉLIS, Bernardo. O estado do Tocantins: canibalismo político. *Revista* Presença, Goiânia, 1986.
- 208. Ibid.

- 209. Ibid.
- 210. O QUE está por trás do estado do Tocantins. Editorial. *Revista Presença*,1986, p. 14-16.
- 211. Ibid.
- 212. ÉLIS, Bernardo. O estado do Tocantins (e outras traições a Goiás). *Revista Presença*, 1986, p. 4-6.
- 213. MELO, Edmar Gomes de. Carta Aberta a Bernardo Élis. Pedro Afonso, em 6 de outubro de 1986. *Revista Presença*, Goiânia, 1986.
- 214. O Popular, 10 jun. 1987.
- 215. Ibid., 12 maio 1987.
- 216. Ibid., 6 dez. 1987.
- 217. Ibid.
- 218. FUNDAMENTOS Econômicos para a criação do estado do Tocantins Conorte, 1987.
- 219. O POPULAR, 6 dez. 1987.
- 220. Idem., 12 maio 1987.
- 221. Ibid.
- 222. A EMENDA do povo. Conorte, Brasília, 21 abr. 1987.
- 223. TEXTO final da criação do estado. Comissão de Sistematização. Artigo 6°, §§ 1°, 2°, 3°, 5° e 6°.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Historicamente as raízes do movimento separatista do norte de Goiás podem ser identificadas a partir do século XVIII, no contexto da economia de mineração, quando, em 1736, os mineiros do norte ameaçaram passar-se ao governo do Maranhão. Como uma reação à imposição do imposto de capitação mais elevado para as minas do Tocantins, 7/8 e 3/4, enquanto que para as minas do sul, apenas 4/8 e 3/4.

As minas do Tocantins, por serem mais ricas, foram alvo da política fiscal discriminatória por parte da metrópole portuguesa que, representada pelo superintendente das minas, instalado em Vila Boa, objetivava coibir os abusos do contrabando.

O sentimento separatista, manifesto na reação dos mineiros do norte, foi, com certeza, o principiar de uma trajetória de lutas que prosseguiu ao longo dos séculos XIX e XX, ora com manifestações organizadas e contínuas, ora isoladas e esporádicas.

Registra-se, em 1821, um dos momentos significativos da manifestação separatista do norte de Goiás: Teotônio Segurado, ouvidor da Comarca do Norte, enlevado pelo entusiasmo independencista nacional manifesto em Goiás, declarou aquela comarca independente do jugo do capitão-general, instalado no sul da Província.

Justificou a separação como uma necessidade para a superação do atraso do norte de Goiás, uma vez que o governador, instalado no sul da Província, só se fazia presente por intermédio da cobrança de impostos, que nunca eram revertidos em benefícios para a região.

Ainda no século XIX, a ideia separatista norte/centro-sul de Goiás vem à tona com as discussões levantadas, após a independência, em torno da redivisão político-administrativa do Brasil.

Nesse sentido, vários projetos foram levantados: o projeto Cruz Machado, em 1849, que propugnava a redivisão territorial do Brasil em 22 províncias, dentre estas a província do Araguaia, no norte de Goiás. O projeto dos deputados imperiais Visconde Taunay e Cardoso de Menezes, que em 1863 previa a divisão de Goiás em 2 províncias: a do norte e a do sul. O projeto de Fausto de Souza, em 1889, que dividia o Brasil em 40 províncias e indicada, entre estas, a província do Tocantins, no norte de Goiás.

Nenhum desses projetos obteve êxito. Para o príncipe regente era mais importante garantir a unidade do Império do que corrigir erros de uma distribuição territorial anacrônica, herdada do período colonial, com objetivos claramente metalíferos. Na primeira metade do século XX, evidenciam-se algumas manifestações separatistas de caráter isolado, por intermédio de

Abílio Nunes da Silva, jornalista; Otton Maranhão, prefeito de Natividade; e também do Secretário da Prefeitura de Pedro Afonso, Teixeira de Freitas; e Lysias Augusto Rodrigues concentraram-se nos municípios de Porto Nacional e Pedro Afonso.

A tese separatista, então levantada, oscilava ora a favor da criação do estado do Tocantins, ora do território do Tocantins. Ambas fundamentavam-se na consideração de que a superação do atraso do desgoverno e o aproveitamento das riquezas naturais da região, só se viabilizaria com a separação do norte de Goiás.

Lideranças políticas da região, os deputados Francisco Ayres da Silva, João D'Abreu e o prefeito de Porto Nacional, Osvaldo Ayres da Silva, posicionaram-se contrários naquele momento, às reivindicações separatistas manifestas por aqueles representantes. Alegaram que a separação, quer para a criação do território, quer do estado do Tocantins, não era a solução para o norte desenvolver-se. Apostavam sim, no fortalecimento da representatividade política local para defenderem junto ao governo do estado os interesses da região norte de Goiás.

A partir da segunda metade do século XX, observa-se que o movimento separatista tende a se manifestar de forma mais organizada e frequente.

Assim é que, em Porto Nacional, a 20 de maio de 1956, foi deflagrado o movimento autonomista do norte goiano, com manifestações constantes até 1961.

O Juiz de Direito de Porto Nacional, Dr. Feliciano Machado Braga, e outros representantes daquele município, conduziram as manifestações separatistas, acreditando que o contexto político do final dos anos 50, era oportuno para a criação do estado do Tocantins, haja vista o plano desenvolvimentista do governo federal de interiorização e a previsão da construção da nova capital federal, no Planalto Central, como uma concretização daquele propósito. Consideraram a criação do estado do Tocantins como um fator imprescindível, assim como Brasília, para acelerar o processo de marcha para o oeste, iniciado nos anos 40.

Inaugurada a nova capital, Brasília, em 1960, esmorece a esperança do Comitê pró-criação estado do Tocantins, instalado em Porto Nacional.

Para aquelas lideranças, a oportunidade parecia ter passado e um novo momento oportuno era ainda uma incógnita.

Nos anos 60, novas manifestações pró-criação estado do Tocantins se evidenciam por intermédio da CENOG – Casa do Estudante do Norte Goiano –, e Assembleia Legislativa estadual.

Por intermédio de Congressos regionais estudantis, comícios, edições de boletins informativos e do plenário da Assembleia Legislativa, propagaram as vantagens da criação do estado do Tocantins, destacando entre elas o progresso econômico e sócio-político do norte de Goiás.

Com o golpe de 64 e a indicação do marechal Ribas Júnior para o governo do estado, o movimento arrefece.

Doravante, o progresso da região seria preconizado pelo governo estadual, apoiado por lideranças políticas locais, por meio dos "Pólos de Irradiação do Progresso no Norte Goiano" e o Planorte – Plano de Desenvolvimento do Norte.

Passada a euforia das promessas de "irradiação do progresso" não tardou, uma vez mais, para o discurso separatista ser levantado por lideranças políticas do norte goiano.

O momento nacional parecia oportuno para a abordagem de questões dessa natureza, pois, em 1966, foi convocada uma Assembleia Nacional Constituinte para elaborar a Constituição da "Revolução de 64".

Naquele mesmo ano, o Dr. Feliciano Machado Braga levantou a questão, ao solicitar ao governo federal a necessidade de ser realizada uma nova redivisão territorial do país. Paralelamente, na Assembleia Legislativa Estadual, o deputado Maranhão Japiassu apresentava um requerimento ao plenário em que solicitava a criação do estado do Tocantins.

A questão da redivisão territorial do Brasil foi apontada, naquele ano, como uma possibilidade de o governo federal promover o progresso de forma homogênea e, assim, garantir a segurança nacional.

Nesse contexto, a proposta de criação do estado do Tocantins veio à baila. E o resultado foi a divisão entre os parlamentares, representantes da região, quanto ao apoio às propostas de criação do território e estado do Tocantins. Nos anos 70, a proposta de criação do território do Tocantins parece ser reforçada por intermédio da atuação, no Congresso Nacional, do deputado Siqueira Campos, representante da região. Entusiasmado com a possibilidade de uma nova redivisão territorial do país, haja vista a criação do estado no Mato Grosso, em 1977, apresentou um projeto propondo a criação na Amazônia de 12 territórios dentre estes, o território do Tocantins, abaixo do Paralelo 13°, o norte de Goiás, região inserida na Amazônia Legal.

Uma proposta sem sucesso. Consta que esse projeto foi arquivado em 1978 pelo Senado Federal.

A questão é retomada pelo parlamentar no início dos anos 80. Quando, em 1983, elaborou um projeto de lei propondo a criação do estado do Tocantins. Esse projeto foi aprovado pelo Congresso Nacional, pela primeira vez, em 1985.

A proposta de criação do estado do Tocantins e não território, parecia mais conveniente com o momento político de redemocratização nacional.

Assim é que o Conorte, Comissão de Estudos dos Problemas do Norte Goiano, e representantes políticos de diferentes partidos, percebendo a oportunidade do contexto nacional, somaram forças no sentido de defenderem a causa pró-criação estado do Tocantins.

A luta parlamentar iniciada no Congresso Nacional, nos anos 80, parecia prometer um desfecho vitorioso aos que acreditavam que o tempo oportuno chegaria com convocação da Assembleia Nacional Constituinte, prevista para 1987.

O espaço do Congresso Constituinte foi, com certeza, bem trabalhado pelas lideranças do norte goiano no sentido de inserir no texto constitucional a Emenda de criação do estado do Tocantins.

Encerrados os trabalhos da Assembleia Constituinte, esta conquista estava praticamente assegurada e aguardava a legitimação que se concretizaria com a promulgação da Carta Constitucional, em setembro de 1988.

A partir daí, o estado do Tocantins se torna realidade e expressão da vitória de uma luta mais que secular, marcada por avanços e recuos.

Recuos quando percebemos que, ao longo do século XX, algumas lideranças políticas, filhos da região, não somaram forças às manifestações pró-criação do estado do Tocantins. Sempre se mantiveram contrários a qualquer reivindicação nesse sentido.

Avanços, quando novas forças políticas despontaram na região a partir dos anos 50 e, ainda que não tivessem ali sua origem, abraçaram a causa separatista como uma bandeira política.

Conduziram a bandeira separatista pró-criação estado do Tocantins, com base nas razões de natureza geográfica, econômica, político-administrativa e étnico-cultural.

Souberam, sem dúvida, aproveitar o momento oportuno do contexto nacional, os anos 80, para a mobilização popular em torno de um projeto que não nascera naquele momento e, muito menos, resultara apenas do trabalho de algum líder político.

As lideranças políticas do norte de Goiás, com destaque para a liderança do deputado federal Siqueira Campos, ao levantarem a bandeira de criação do estado do Tocantins, encamparam uma reivindicação que aquecia os corações, ocupava as mentes e movia os lábios da gente nortense, há pelo menos dois séculos.

Atuaram, com certeza, como porta-vozes de uma causa separatista, cujo sentimento praticamente nascera com a ocupação econômica e o povoamento daquela região, na primeira metade do século XVIII.

Atribuir a criação do estado do Tocantins à realização de projetos pessoais de lideranças políticas do norte de Goiás é muito pouco, para a avaliação de uma luta que tem uma trajetória histórica tão longa.

Muitas gerações passaram até que o sonho do estado do Tocantins se realizasse.

A elas se deve uma parte significativa dessa trajetória de luta em favor da criação do estado do Tocantins, como também às novas gerações, que em não se curvando aos interesses pessoais, abraçaram o projeto de criação do novo estado como um sonho maior.

# Editora CRV - Proibida a impressão e/ou comercialização

## REFERÊNCIAS

## 1. Fontes

## 1.1. Documentos

## 1.1.1. Impressos

- 1. SOUZA, Silva e. Memória sobre o desenvolvimento, governo, população e coisas mais notáveis da Capitania de Goiás. *In*: TELES, José Mendonça. *Vida e Obra de Silva e Souza*. Oriente, p. 71.
- 2. SEGURADO, Joaquim Teotônio. Memória Econômica e Política sobre o comércio ativo da Capitania de Goiás 1986. *In*: MEMÓRIAS Goianas I. Centro de Cultura Goiana. Universidade Católica de Goiás. 1822, p. 55.
- 3. Proclamação da Câmara da Vila de São João de Palma, em 15 de setembro de 1821. *In*: LACERDA, Regina. A independência em Goiás. Oriente. 1970, p. 80.
- 4. Proclamação de Joaquim Teotônio Segurado. Cavalcante, 17 de setembro de 1821. *In*: LACERDA, *op. cit.*, p. 81.
- 5. *Ibid.*, p. 82.
- 6. Proclamação do presidente da Província de Goiás, Manoel Inácio de Sampaio, em 1º de outubro de 1821. *In*: LACERDA, *op. cit.*, p. 55.
- 7. [CORRESPONDÊNCIA]. Destinatário: SAI. Do presidente da Província à SAI, 29 out. 1821. 1 carta. *In*: LACERDA, *op. cit.*, p. 95.
- 8. SEGURADO, Joaquim Teotônio. [Correspondência]. Destinatário: Nicásio da Cunha Monteiro, comandante de Flores. 29 out. 1821. 1 carta. *In*: BORGES, Humberto Crispin. *O pacificador do norte*. Cerne. 1984, p. 64.
- 9. OFÍCIO DE 17 de dezembro de 1822 ao Exmo. Deputado do governo Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, para a Exma. Junta Provisória do governo da Província de Goiás. *In*: BORGES, *op. cit.*, p. 57.
- 10. OFÍCIO DE 29 de dezembro de 1822 participando a Exma. Junta Provisória do governo da Província ter recebido a participação da proclamação do Nosso Augusto Senhor D. Pedro, Imperador Primeiro, e ter feito ciente dos comandantes dos julgados do norte. *In*: BORGES, *op. cit.*, p. 63.
- 11. OFÍCIO DE 9 de fevereiro de 1823, expedido pelo Correio a Exma. Junta Provisória do governo de Goiás. *In*: BORGES, *op. cit.*, p. 67.

- 12. *Idem.*, de 22 de fevereiro de 1823, p. 73.
- 13. *Idem.*, de 23 de fevereiro de 1823, p. 77.
- 14. *Idem.*, de 28 de fevereiro de 1823, p. 85.
- 15. *Idem.*, de 13 de março de 1823, p. 89.
- 16. *Idem.*, de 3 de abril de 1823, p. 93.
- 17. *Idem.*, de 5 de abril de 1823, p. 97.
- 18. *Idem.*, de 6 de abril de 1823, p. 103.
- 19. *Idem.*, de 7 de abril de 1823, p. 109.
- 20. *Idem.*, de 4 de junho de 1823, p. 115.
- 21. *Idem.*, de 8 de junho de 1823, p. 12.
- 22. *Idem.*, de 4 de junho de 1823, p. 129.
- 23. *Idem.*, de 29 de junho de 1823, p. 133.
- 24. *Idem.*, de 26 de julho de 1823, p. 135.
- 25. Idem., de 24 de setembro de 1823, p. 139.
- 26. *Idem.*, de 25 de setembro de 1823, p. 145.
- 27. *Idem.*, de 27 de setembro de 1823, p. 147.
- 28. *Idem.*, de 7 de setembro de 1823, p. 153.
- 29. *Idem.*, de 7 de outubro de 1823, p. 157.
- 30. *Idem.*, de 8 de outubro de 1823, p. 161.
- 31. *Idem.*, de 13 de outubro de 1823, p. 165.
- 32. Idem., de 9 de novembro de 1823, p. 167.
- 33. *Idem.*, de 20 de novembro de 1823, p. 169.
- 34. *Idem.*, de 5 de dezembro de 1823, p. 173.
- 35. Idem., de 16 de janeiro de 1823, p. 175.
- 36. [CORRESPONDÊNCIA] do governador das Armas de Goiás à Junta do governo instalada na capital da Província, 28 out. 1823. 1 carta. *In*: LACERDA, *op. cit.*, p. 403.
- 37. [CORRESPONDÊNCIA] do governador das Armas de Goiás à SAI, 23 out. 1823. 1 carta. *In*: LACERDA, *op. cit.*, p. 103-104.

- 38. OFÍCIO da Junta Provisória do governo de Goiás à SMI, participando o recebimento da Portaria de 6 de maio de 1823, Goiás, 28 de junho de 1823. *In*: LACERDA, *op. cit.*, p. 97.
- 39. D'ABREU, João. [Correspondência]. Destinatário: "Aos meus amigos do norte goiano". Goiânia, 27 abr. 1958. 1 carta. *In*: MARTINELLI, Maria Cavalcante *et al. João D'Abreu*: sua vida, sua obra. Unigraf. 1983, p. 325.
- 40. PORTO NACIONAL. [Correspondência]. 13 maio 1956. 1 carta. *Revista*: a verdadeira história da criação do estado do Tocantins, Conorte, Goiânia, dez. 1989, p. 6.
- 41. PLANO de Valorização do norte goiano Planorte. Goiânia, nov. 1965. *In*: MARTINELLI, *op. cit.*, p. 347.
- 42. CAMPOS, Siqueira. Discurso no grande expediente da sessão de 13 de setembro de 1977, no Congresso Nacional. *In*: MARTINELLI, *op. cit.*, p. 366.
- 43. CARTA do Tocantins, Brasília, 13 maio 1982. *Revista*: a verdadeira história da criação do estado do Tocantins. *Op. cit.*, p. 14.

## 1.1.2. Não-impressos

- 1. RESOLUÇÃO da Câmara Municipal de Porto Nacional, 13 out. 1956. Arquivo da Câmara de Porto Nacional.
- 2. CAMPOS, Siqueira. Discursos proferidos pelo deputado na Sessão conjunta do Congresso Nacional de 4 de abril de 1972 e na Tribuna da Câmara dos Deputados nos dias 5 de abril e 9 de maio de 1972. Mimeografados. Arquivo da Câmara Municipal de Porto Nacional.
- 3. ATA da Reunião conjunta da Comissão de Estudos dos Problemas do norte goiano Conorte e de sua subcomissão de Goiânia, realizada em 8 de dezembro de 1982. Arquivo da CENOG.
- 4. ATA da Sessão de Instalação da subcomissão Conorte, Comissão de Estudos dos Problemas do norte goiano, em Goiânia, em 25 de setembro de 1982. Arquivo da Conorte.
- 5. ATA da Assembleia Geral da Conorte, subcomissão de Goiânia, em 18 de março de 1986. Arquivo da Conorte.

## 1.2. Periódicos

## 1.2.1. Jornais

- 1. Folha do Norte, Porto Nacional, 1891 a 1894.
- 2. A Coligação, Goyaz, 2 dez. 1943.
- 3. Correio Oficial, Goyaz, 13 abr. 1935.
- 4. O Correio do Norte, Tocantinópolis, 1947 a 1955.
- 5. O Estado do Tocantins, Porto Nacional, 1956 a 1961.
- 6. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 27 maio 1959.
- 7. A Imprensa, Anápolis, 20 nov. 1957.
- 8. O Libertador, Porto Nacional, 1985.
- 9. Gazeta Mercantil, 28 fev. 1985.
- 10. Jornal do Brasil, Brasília, 3 fev. 1986.
- 11. O Tocantins, Conorte, 1981, 1982 e 1987.
- 12. O Popular, Goiânia, 1938 a 1988.

## 1.1.1. Revistas

- 1. A Informação Goiana, 1917-30.
- 2. Oeste, Goiânia, 1942-44.
- 3. Presença, Goiânia, 1986.
- 4. Barreiros em Foco, Goiânia, 1988.
- 5. Veja, 1988.
- 6. A Verdadeira História da Criação do Estado do Tocantins, Conorte, dez. 1989.

## 1.3. Entrevistas

- 1. AYRES, Milton. Agropecuarista e um dos participantes do movimento pró-criação estado do Tocantins, deflagrado em Porto Nacional, 1956.
- 2. OLIVEIRA, Olegário. Liderança política de Porto Nacional.

- 3. GENEROSA. Professora primária aposentada e uma das antigas moradoras de Porto Nacional.
- 4. SILVA, Rui Rodrigues. Fundador da Casa do Estudante do norte goiano, em Porto Nacional, nos anos 50.
- 5. SOUZA, Delcídio Tomaz. Ex-presidente da CENOG Casa do Estudante do norte goiano, nos anos 60.

## 1.4. Outras fontes

## 1.4.1. Dados estatísticos: demográficos e econômicos

- 1. GOIÁS Censos de População (1738 a 1872), Palacim e Pohl. *In*: BERTRAN, Paulo. Formação Econômica de Goiás. Oriente, 1978.
- 2. GOIÁS População Regional (1738 a 1872), Palacim e Pohl. *In*: BERTRAN, *op. cit*.
- 3. IBGE Censos demográficos, estatísticas de produção agropecuária, comércio e indústria do estado de Goiás, 1930-80. *In*: COMISSÃO Especial de Redivisão Territorial do Brasil. *Subsídio à análise de viabilidade da criação do estado do Tocantins*. Brasília, 1986.
- 4. DERGO Relação da rede rodoviária não-pavimentada e pavimentada, municipal, estadual e federal do estado de Goiás. *In*: COMISSÃO de Redivisão Territorial do Brasil. *Op. cit*.
- 5. INDUR Caracterização das áreas polarizadas do estado de Goiás. Volume I. Goiânia, 1980.
- 6. INDUR Estudos de áreas homogêneas e áreas de planejamento perfil do estado. Mimeografado. Goiânia, 1982.
- 7. INDUR/IPEA Estudo de áreas homogêneas e áreas de planejamento perfil das problemáticas e das potencialidades locais. Mimeografado. Goiânia, 1982.

## 1.4.2. Mapas

1. VARNHAGEM. Da Divisão Territorial do Brasil em 22 Províncias, em 1849. *In*: DIVISÃO Territorial e Administrativa do estado de Goiás – Comissão de Redivisão Territorial e Política Demográfica – Câmara dos Deputados, Brasília, 1978, p. 34.

- 2. SOUZA, Fausto de. Da Divisão Territorial do Império do Brasil em 40 Províncias, 1889. *In*: DIVISÃO Territorial e Administrativa do estado de Goiás. *Op. cit.*, p. 37.
- 3. ESBOÇO de uma Nova Carta Política do Brasil, em 1941. *In*: Divisão Territorial e Administrativa do estado de Goiás. *Op. cit.*, p. 40.
- 4. DO BRASIL-COLÔNIA, Império e República. *In*: Divisão Territorial e Administrativa do estado de Goiás. *Op. cit.*, p. 78-80.
- 5. DA NOVA Divisão Territorial do Brasil em grandes regiões e municípios homogêneos. *In*: DIVISÃO Territorial e Administrativa do estado de Goiás. *Op. cit.*, p. 85.
- 6. DA REDIVISÃO Territorial da Amazônia Legal, segundo trabalho do deputado Siqueira Campos, aprovado pela Comissão da Amazônia, nos anos 70. Arquivo da Câmara Municipal de Porto Nacional.
- 7. NETO, Antônio Teixeira. *Das Fronteiras de Goiás, evolução histórico-geográfica*. Departamento de Geografia, UFG, 1983.

## 2. Bibliografia

## 2.1. História do Brasil

- 1. AFONSO, Carlos; SOUZA, Herbert. *O Estado e o desenvolvimento do capitalismo no Brasil*. Paz e Terra, 1977.
- 2. CHAKOVLT, Yves. *O Estado, acumulação e colonialismo interno*. Vozes, 1978.
- 3. DELGADO, Guilherme. *Capital financeiro e agricultura no desenvolvimento recente da economia brasileira*. Tese de Doutorado UNICAMP, São Paulo. Mimeografado, 1984.
- 4. FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. Cia. Nacional, 1986.
- 5. FURTADO, Celso. *Prefácio à Nova Economia Política*. São Paulo: Paz e Terra, 1977.
- 6. IANNI, Octávio. *Origens agrárias do estado brasileiro*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- 7. MELLO, João Manuel Cardoso. *Capitalismo tardio*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

- 8. MOTA, Carlos Guilherme. *A ideia da Revolução no Brasil 1789-180*1. São Paulo: Vozes, 1979.
- 9. MINISTÉRIO da Agricultura e FGV Projeto Evolução Recente da Agricultura Brasileira Região Centro Oeste, v. 6. 1975.
- 10. PIMES Desigualdades Regionais no Desenvolvimento Brasileiro, UEPF/IP e SUDENE. 1984.
- 11. SOUZA, José Herbert. *O capital transnacional e o Estado*. São Paulo: Vozes, 1985.
- 12. TORRES, João Carlos Brum. *Figuras do Estado moderno*. Representação política no Ocidente. São Paulo: Brasiliense, 1989.

## 2.2. Goiás

## 2.2.1. Livros

- 1. BERTRAN, Paulo. A formação econômica de Goiás. Oriente, 1972.
- 2. BRASIL, Americano do. *Pela história de Goiás*. UFG. 1980.
- 3. BRASILIENSE, Eli. Pium. Goiás: Cultura Goiana, 1985.
- 4. BRASILIENSE, Eli. Rio Turuna. Goiás: UFGO, 1964.
- 5. BRITO, Francisco de. Memórias de outros tempos. Abertura, 1980.
- 6. BORGES, Humberto Crispim. O pacificador do norte. CERNE, 1984.
- 7. BEZERRA, Adão Bonfim. *Tocantins, um estado para a Nova República*. O Popular, 1986.
- 8. CAMPOS, F. Itami. O Coronelismo em Goiás. Goiás: UFGO, 1983.
- 9. CAIADO, Leolídio di Ramos. Dramas do Oeste. Oriente, 1974.
- 10. CASTRO, Quintino. Natividade e seu município, 1948-49.
- 11. CASSETTI, Wálter. Síntese analítica das bases físicas de Goiás. Fundação Indur, 1979.
- 12. COSTA, Célio. Fundamentos para a criação do estado do Tocantins. Líder, 1985.
- 13. COSTA, Célio. O estado do Tocantins. Líder. 1985.
- 14. COSTA, Célio. A economia contemporânea de Goiás. O Popular, 1987.

- 15. DOLES, Dalísia. *As comunicações fluviais pelo Tocantins e Araguaia no século XIX*. Oriente, 1972.
- 16. ÉLIS, Bernardo. O Tronco. José Olímpio, 1979.
- 17. LACERDA, Regina. A independência em Goiás. Oriente, 1970.
- 18. MAIA, Wálter. *Economia de Goiás* realidade presente e perspectiva futura. UCGO, 1984.
- 19. MARTINELLI, Maria Cavalcante et al. João D'Abreu. Unigraf, 1983.
- 20. MARANHÃO, Otton. O Setentrião goiano. Ipiratininga, 1978.
- 21. MEMÓRIAS Goianas I. UCGO, 1982.
- 22. MIRANDA, Ana Brito. História de Pedro Afonso. Oriente, 1973.
- 23. PALACIM, Luiz. Goiás, 1722-1822. Oriente, 1976.
- 24. PALACIM, Luiz. Fundação de Goiânia e desenvolvimento de Goiás. Oriente, 1976.
- 25. PALACIM, Luiz; MORAES, Maria Augusta Santana de. *História de Goiás*. Imprensa da UFGO, 1975.
- 26. RODRIGUES, Lysias A. O Rio do Tocantins. Unigraf, 1978.
- 27. RODRIGUES, Lysias A. O Roteiro do Tocantins. Unigraf, 1978.
- 28. SILVA, Francisco Aires. Caminhos de outrora. Oriente, 1972.
- 29. TELES, José Mendonça. Vida e Obra de Silva e Souza. Oriente, 1978.

## 2.2.2. Viajantes e Cronistas

- 1. ALENCASTRE, J. M. P. de. Annaes da Provincia de Goyaz. Líder, 1979.
- 2. LEAL, Oscar. Viagem às terras goianas. UFGO, 1980.
- 3. MATTOS, Raimundo F. Cunha. *Corografia da provincia de Goiás*. Convênio SUDECO e governo de Goiás. Líder, 1979.
- 4. POHL, João Manuel. Viagem ao interior do Brasil. São Paulo: Edusp, 1976.

## 2.2.3. *Artigos*

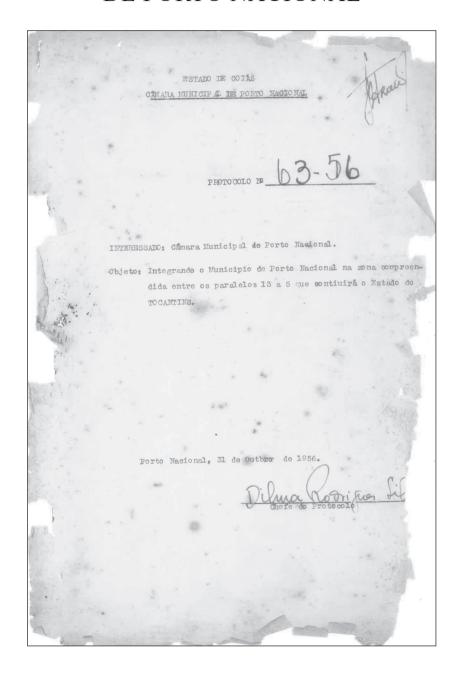
1. MADEIRA, Sérgio Paulo. *O processo de independência em Goiás*. Debates História, 1822 Dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1980.

- 2. TEIXEIRA NETO, Antônio. A Formação territorial: considerações sobre alguns aspectos geográficos, históricos e políticos. *Boletim Goiano de Geografia*, UFGO, v. 2, n. 2, 1982.
- 3. TEIXEIRA NETO, Antônio. *A questão de limites Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul.* Mimeografado, 24 out. 1985.
- 4. PALACIM, Luiz. As revoluções do extremo norte de Goiás. Mimeografado. 1987.
- 5. VASCONCELOS, Gilka. A sociedade agrária em Goiás colonial. *Revista do ICHL*, v. 4, n. 1, jan./jun. 1984.

## 2.2.4. Dissertações e Estudos

- 1. AGUIAR, Maria do A. *A Expansão capitalista e a incorporação do norte de Goiás*. 1986. Dissertação de Mestrado USP, 1986. Mimeografado.
- 2. BORGES, Barsanulfo. *O Despertar das Dormentes*. Dissertação de Mestrado. UFG. Mimeografado. 1982.
- 3. DAIRELL, Eliane. *A colônia agrícola nacional de Goiás*. A marcha para o Oeste. 1974. Dissertação de Mestrado UFG, 1974.
- 4. KAGEYAMA, Ângela. *Modernização, produtividade e emprego na agri- cultura* uma análise regional. 1985. Tese de Doutorado UNICAMP, 1985.
- 5. MACHADO, Lais Aparecida. *A administração provincial em Goiás no período regencial e seus antecedentes coloniais*. Dissertação de Mestrado UFG. Mimeografado.
- 6. NARS, Chaul. *A construção de Goiânia e transferência da capital*. 1974. Dissertação de Mestrado UFG, 1974. Mimeografado.
- 7. RABÊLO, Francisco E. *O governo Mauro Borges*: planejamento e mobilização social em Goiás. 1974. Dissertação de Mestrado UFMG, 1975. Mimeografado.
- 8. SILVA, Ana Lúcia. *A revolução de 30 em Goiás*. 1982. Tese de Doutorado USP, 1982. Mimeografado.

# ANEXO RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE PORTO NACIONAL



A A de de Sur.

## ROJETO DE RESOLUÇÃO

A Raw

A Camara Municipal de Porto Nacional, usando das atribuições que lhe são confer**âdas** por lei, decreta a seguinte

## RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Municipio de Porto Nacional fica integrado na criação do Estado do Tocantins, por desmembramento de parte do território do Estado de Goiás, para a constituição da vigésima primeira unidade federada dos Estados Unidos do Brasil.

Art. 2º - O Estado do Tocantins, constituido do território compreencido entre os paralelos treze (13) a cinco (5), atualmente integrante do Estado de Goiás, será formado pelos territórios dos municipios de Porto Nacional, Arguacema, Araguatins, Arraias, Babaçulândia, Campos Belos, Cristalândia, Dianópolis, Filadelfia, Itacajá, Itaguatins, Elizarda, Miracema do Norte, Natividade, Paranã, pedro Afonso, Peixe, Piacá, Pium, Taguatinga, Tocantinia, Tocantinópolis e Tupirama, com uma área de duzentos sessenta e nove mil quinhentos e trinta quilometros quadrados (269.530 kms2), limitado ao Norte com os Estados do Pará e Maranhão; ao Sul com o Estado de Goiás; a Leste com os Estados do Maranhão, Piaui e Bahia e a Oeste com os Estados do Pará e Mato Grosso.

Art. 3º - Fica ainda, desde já, aprovada a participação do município em uma Convenção dos Municípios interessados, a ser or ganizada pela Comissão de Estruturação Jurídica do Estado do Tocantins, para deliberar sôbre a matéria constitutiva do Estado do Tocantins, inclusive o dirigir-se à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, pleiteando seu voto favoravel, bem como ao Tribunal Regional Eleitora, requerendo designação do dia e hora para a realização do plebisaito, e ao Congresso Nacional, encarecendo a sua aprovação, tudo nos têrmos do artigo 2º da Constituição Federal.

§ 2º - Os poderes de representação conferidos nesta Resolução compreendem a elaboração e assinatura da ata da Convenção de Pro-

Proclamação a ser redigida; redação e assinatura de mensagens, pe tições, interposição de recursos e todos os atos necessários à ju ridica criação do Estado do Tocantins. deres para negar aprovação à criação do Estado do Tocantins e nem reservas que possam deixar dúvidas acerca desse fato. § 6º - Sempre que qualquer ato necessário aos fins desta Resolução exigir habilitação profissional, os representantes nomeados na forma estabelecida poderão outorgar poderes a pessoa habilitada. Art. 42- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Camara Municipal de Porto Nacional, aos. 29 dias do mes de Outubro de 1956.



## JUSTIFICAÇÃO



Pelo artigo 1º da presente Resolução fica o município de Porto Nacional integrado na criação do Estado do Tocantins, por desmen bramento de parte do território do Setentrião goiano, compreendida entre os paralelos 13 a 5, para a constituição da vigêsima primeira unidade federada dos Estados Unidos do Brasil.

Formado de vinte e três23 municípios, ocupará o novo Lstado a área de 269.530 km2, com uma população superior a 250.000 habitan-

O povo que habita esta região tocantino-araguaia de há muito alimenta o desejo de erigir-se em \_stado-Membro autônomo da União para dirigir os seus próprios destinos.

Essa solução representa um imperativo para a sobrevivência e o progresso dêsse povo. Ela decorre de uma imposição geográfica, como no tempo do império, sentiu o deputado pela Provincia de Goiás, Visconde de Taymay, que previra o desmembramento da Provincia de duas vastas zonas, ambas com sobejos elementos de engrandecimento e que de certo modo progrediriam mais ou menos rapidamente; uma ao sul em contacto com a prosperidade de S.Paulo; outra ao norte, por meio da navegação dos rios Araguaia e locantins.

Em 1932, o professor Teixeira de Freitas, fazendo uma conferência sobre a nedessidade de redivisão territorial do Brasil, aconselhou a criação do Estado do Tocantins.

Percorrendo estes sertões em constantes viagens aéreas,o eminente Brigadeiro Lisias Rodrigues, no ano de 1943, procurou concretizar a idéia através do Território rederal do Tocantins. Devido a injunções de naturêsa política, infelizmente, esse ato deixou de ser concretizado.

no ano de 1953, nesta cidade, o jornal "A norma", dirigido pelo Er.Oswaldo Aires da Cilva, fez importante propaganda para a criação do Estado do Locantins.

L' incorrer em ignorância não sentir que a criação do Estado do rocantins, virá contribuir, inegavelmente, para o progresso dêste

fls 2

povo, pois que a adoção do regime federativo no crasil foi ditada não só para dar uma maior expressão política às Provincias, mas atender a sua grande vastidão territorial, onde o regime da administração local necessita variar também ilimitadamente, segundo as multiplas diversidades geográficas, condições étinicas e econômicas.

mesta região tudo está a indicar a necessidade da formação de um governo autônomo. O povo assim sente e reclama. Iniciado em maio dêste ano um movimento emancipacionista nesta cidade de Porto Nacional, a idéia logo tomuo vulto e domina todos os espíritos dos homens patriotas. O movimento é sem côr politico-partidária. Tomam parte nêle todos os homens das mais variadas profissões des de o operário, o comerciante, o funcionário, o lavrador, até o intele tual. A cidade vive dominada por êste problema, que é problema comum de todos os municípios da zona.

Lançado o manifesto ao povo tocantinense no dia 13 de maio, não só esta Cidade como as de toda região tocantino-araguaia, vivem empolgadas pelo brado de alerta emancipacionista.

Esta Camara municipal não lhe regateou o seu apoio, sendo que no dia 18 daquêle mês, pronunciou favoravelmente ao manifesto, por unanimidade de seus membros presentes. Os nomes dos edis desta Casa estão ligados a êsse ato de grande envergadura, que irá marcar sem dúvida uma grande auréola de glória, um exemplo dignificante para os homens do porvir, que verão nêle o arrojo, ocivismo e a vontade decidida de contribuir para a prosperidade da região e para a grandêsa do País. sta casa se comprometeu de fazer com que o movimento obtivesse o apoio dos demais municípios do setentrião goiano.

A seguir ainda no dia 20 nesta tidade, o povo organizou um comicio-monstro, seguido de uma grande pasmeata, e inaugurou no aeroporto Santos Lumont, uma placa com o distico Viva o Estado do rocan
tins. Viveu Porto Racional um dia festivo e feliz, com esse magnifico brado de redenção, da proclamação da autonomia do Estado do Tocantins.

A idéia emancipacionista continuou. Foi criada do dia 11 de junho a bandeira do Estado do Tocantins. Possui ela 13 listas verdes e brancas, com a mesma significação das cores da bandeira nacional. O seu número é 13, porque o manifesto foi lançado no dia 13 de maio. Possui ainda uma lista vermelha obliqua do canto esquerdo para o direito, exprimindo o ardor da luta, o calor da campanha. Vêse mais no centro dessa lista a palavra Velo, que simboliza a presença do Estado do Tocantins, olhando e cuidando, diretamente, dos interesses do povo e da região, e indiretamente os da lacia amazônica, da qual o Estado caçula será um soldado sempre acordado.

No dia 1º de julho realizou-se nesta Cidade um grande congres so de prefeitos, presidentes de camaras, vereadores e homens públicos da região tocantino-araguaia, ao qual compareceram reporteres, fotógrafos e cinegrafistas da imprensa paulista. Dito Congresso obteve um êxito acima de qualquer expectativa. Doze municípios da região se fizeram representar. Houve ainda a adesão do município de Carolina, que manifestou o desejo de se integrar do novo Estado.

Posteriormente, editou-se nesta Cidade, o jornal "O Estado de Tocantins", cujo registro ficou consignado nos anais desta Câmara. A idéia vem tendo grande repercussão no Estado. Sobre elaj já falaram na Assembléia Legislativa os deputados Antonio Carneiro vaz, Francisco de Erito e ultimamente a deputada Almerinda Arantes, que apresentou emenda a reforma constitucional do Estado, visando criar o Estado do Locantins. Este último também foi registado nesta Casa.

Todo esse desenrolar de acontecimentos já é do dominio público da Mação.Má um farto noticiário na imprensa nacional sobre este problema, que só é igualado nos dias de hoje com o da mudança da Capital Federal.

Inegavelmente, o Estado do locantins existe por uma situação de fato, cujo desenvolvimento se descreveu linhas volvidas. Iratamos agora de sua estruturação juridica, dai a razão de se apresentar a essa distinta Casa, a Resolução presente que tem por escopo corporificar em lei o seu reconhecimento político definitivo.

O artigo 2º da Constituição Federal dispõe que "os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos Estados, mediante voto das respectivas assembléias legislativas, plebiscito das populações diretamente interessadas e aprovação do Congresso Nacional".

Trata-se de medida constitucional, prevista logo após o artigo primeiro. E, portanto, da essência do regime. Todavia, é necessário frisar que o desmembramento de novos Estados é norma que sempre existiu em nossas cartas magnas e constituições. Ressalta-se ainda, que é providência inteiramente domocrática. E tradição de nosso direito dividir para governar, no bom sentido do têmmo, não no pejorativo, no sentido maquiavélico, de fazer confusão.

Os Estados Unidos da Mmérica do Norte, de onde fomos inspirar para dotar o Brasil de sua primiera constituição republicana, com o emprego do regime federatico, é um pais racionalmente retalhado, razão porque lá o regime funciona perfeitamente sem passar por con tinuadas crises que periodicamente nos afligem.

Nessas Condições, nós, os Vereadores, esperamos que a presente Resolução seja discutida e aprovava pela Casa. Temos fé em Deus que êste nosso exemplo há de ser benéfico ao nosso querido e amado Brasil. Editora CRV - Proibida a impressão e/ou comercialização

## Data Aos 30/16. nesta secção dato e autuo os presides. Do que lavro este termo. Eu, Well autour escrevi. Conclusão Em cumprimento ao despacho de fls. 2 deste processo, faço concluso dos presntes, e encaminho à ordem do dia para os devidos fins. Do que lavro este termo. Eu, 1º Secretário, o escrevi. Concluidos e Remetidos

## ÍNDICE REMISSIVO

## A

Assembleia legislativa 85, 95, 98, 104, 106, 107, 108, 112, 114, 117, 124, 126, 129, 134, 145, 149

## C

Centro-sul 21, 23, 26, 29, 31, 34, 36, 37, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 58, 61, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 83, 84, 86, 87, 88, 91, 92, 96, 99, 100, 103, 114, 115, 116, 131, 132, 134, 136, 147

## D

Divisão territorial 88, 89, 92, 116, 117, 121, 139, 144, 155, 156

## G

Goiás 3, 4, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 161

Governo federal 27, 28, 29, 46, 84, 88, 92, 94, 96, 99, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 136, 148, 149

## M

Mato Grosso 27, 36, 40, 87, 107, 108, 109, 120, 121, 122, 125, 127, 133, 136, 149, 159

Minas Gerais 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 56, 60, 72, 94, 95, 105, 107, 121, 129, 133

Movimento separatista 3, 4, 15, 17, 19, 21, 23, 57, 61, 66, 67, 74, 103, 104, 122, 133, 147, 148

## N

Norte goiano 16, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 34, 36, 43, 45, 46, 54, 70, 85, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111,

112, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 129, 132, 135, 148, 149, 150, 153, 154, 155

Novo estado 17, 19, 100, 101, 102, 104, 106, 108, 109, 120, 121, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 151

## P

Pedro Afonso 23, 39, 83, 86, 87, 91, 95, 96, 97, 99, 106, 138, 146, 148, 158 Porto Nacional 11, 17, 24, 32, 36, 39, 46, 71, 81, 83, 85, 86, 87, 90, 93, 94, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 116, 126, 127, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 153, 154, 155, 156

## R

Redivisão territorial 77, 88, 89, 92, 97, 116, 118, 121, 127, 129, 147, 149, 155, 156

Região Norte 15, 18, 24, 27, 29, 30, 36, 44, 46, 52, 53, 56, 67, 71, 74, 86, 87, 90, 92, 94, 97, 100, 101, 106, 109, 120, 122, 123, 127, 131, 133, 134, 148

## S

São Paulo 17, 34, 41, 43, 44, 45, 56, 59, 75, 84, 87, 89, 94, 105, 109, 121, 138, 140, 144, 154, 156, 157, 159

Século XIX 24, 25, 35, 41, 43, 44, 45, 47, 57, 58, 71, 75, 76, 83, 117, 147, 158 Separatista 3, 4, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 52, 57, 61, 63, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 90, 91, 96, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 131, 132, 133, 137, 147, 148, 149, 150

## $\mathbf{T}$

Teotônio 18, 44, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 65, 66, 67, 69, 70, 78, 79, 80, 147, 151

Tocantins 3, 4, 7, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 71, 76, 77, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 157, 158

SOBRE O LIVRO Tiragem: 1000 Formato: 16 x 23 cm Mancha: 12,3 x 19,3 cm Tipologia: Times New Roman 10,5 | 11,5 | 13 | 16 | 18
Arial 8 | 8,5
Papel: Pólen 80 g (miolo)

Royal | Supremo 250 g (capa)